



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - QUADRO RESUMO

Processo nº	036/2024
Modalidade Pregão Eletrônico nº	023/2024
Registro de Preços nº	009/2024
Tipo	MENOR PREÇO POR ITEM
Dotações Orçamentárias	Diversas
Da participação	Ampla concorrência
Da sessão pública do pregão eletrônico	Recebimento das Propostas: Das 08h do dia 19/06/2024 até às 08h30 do dia 02/07/2024 Início da sessão de disputa: às 09h do dia 02/07/2024
Site para realização do pregão	Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Modo de disputa	Aberto
Objeto do certame	Constitui objeto da presente licitação o registro de preços de medicamentos e injetáveis, materiais ambulatoriais e equipamentos, os quais serão destinados às diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na Farmácia Básica do município de Campestre/MG, conforme descrição contida no Termo de Referência – anexo I a este instrumento convocatório.
Edital	O edital e anexos estão disponíveis com a Pregoeira, na Prefeitura Municipal, horário de 08h às 11h e das 12h30 às 17h, de segunda a sexta-feira. O edital com os anexos está publicado no endereço eletrônico www.campestre.mg.gov.br e no site Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br para acesso e download por qualquer interessado, sem ônus. Não serão fornecidos editais por e-mail e pelos correios.
Contatos e informações:	Priscila Juliana Vilela Barra – Pregoeira Telefone (35) 3743-3067 licitacao@campestre.mg.gov.br

Lei Federal 14.133/21:

Art. 83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

PUBLICAÇÃO DOEMC

Edição Nº _____ Ano _____
Página(s) _____
Data: ____/____/____



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

1. PREÂMBULO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE**, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, destinada ao registro de preços de medicamentos e injetáveis, materiais ambulatoriais e equipamentos, os quais serão destinados às diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na Farmácia Básica do município de Campestre/MG, conforme descrição contida no Termo de Referência – anexo I a este instrumento convocatório, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 511 de 16 de janeiro de 2024 que regulamenta o pregão eletrônico no município de Campestre/MG e Decreto Municipal nº 510 de 16 de janeiro de 2024 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, ambos publicados do Diário Oficial Eletrônico do Município em 17 de janeiro de 2024 e demais condições fixadas neste edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h do dia 19/06/2024 até às 08h30 do dia 02/07/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30 do dia 02/07/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 02/07/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O pregão, na forma eletrônica, será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, endereço eletrônico www.bll.org.br.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidora pública Prefeitura Municipal de Campestre, nomeada para cargo de Pregoeira, através da Portaria nº 298/2024 e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

2.3 - As comunicações referentes ao certame serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre MG, disponível para acesso no site www.campestre.mg.gov.br. As demais condições constam do presente edital, seus anexos.

2.4 - A licitação será realizada em 561 itens.

2.5 – O critério de julgamento adotado é **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3 - OBJETO

3.1 - Constitui objeto da presente licitação o registro de preços de medicamentos e injetáveis, materiais ambulatoriais e equipamentos, os quais serão destinados às diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na Farmácia Básica do município de Campestre/MG., nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência e Estudo Técnico Preliminar).

4 - ÁREA(S) SOLICITANTE(S)

4.1 – Secretaria Municipal de Saúde.

5 – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES.

5.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

5.1.1 – Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos ao Pregoeiro, preferencialmente através do e-mail licitacao@campestre.mg.gov.br ou através de protocolo da Prefeitura Municipal de Campestre.

5.1.2 – Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone).

5.1.3 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

5.1.4 - No campo “ARQUIVOS” serão disponibilizadas, além das respostas, outras informações que o(a) Pregoeiro(a) julgar importantes, razão pela qual os interessados devem consultar o *site* www.bll.org.br com frequência.

5.2 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de **até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**.

5.2.1 – A impugnação ou pedido de providências será dirigido ao Pregoeiro, preferencialmente através do e-mail licitacao@campestre.mg.gov.br ou através de protocolo da Prefeitura Municipal de Campestre.

5.2.2 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de **02 dias úteis**, contado da data de recebimento da impugnação.

5.2.3 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.2.4 - Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

5.2.5 - A decisão do(a) Pregoeiro(a) será divulgada no *site* do Município, aba licitação e no sistema do site www.bll.org.br para conhecimento de todos os interessados.

6 – LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO O EDITAL E SER ADQUIRIDO

6.1 - O edital encontra-se disponível na internet, nos *sites* www.campestre.mg.gov.br e na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br para acesso e download por qualquer interessado, sem ônus, independentemente de qualquer pagamento. Não será fornecido edital por e-mail e pelos correios.

7 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 - Poderão participar desta licitação empresas individualmente cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado, e em condições de atender todas as exigências deste pregão, constantes deste Edital, termo de referência e seus Anexos, e que estejam devidamente credenciadas, no sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

7.1.1 - Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ao Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL no site www.bll.org.br até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

7.1.2 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 e-mail contato@bll.org.br

7.1.3 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

7.1.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

OBS: A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.2 - O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar, em campo próprio, no sistema eletrônico, sua condição de ME ou EPP.

PARA CONHECIMENTO: Benefícios exclusivos para as ME, EPP e equiparadas conforme Lei 14.133/21¹.

A obtenção benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. O Licitante deverá apresentar declaração de observância desse limite na licitação junto aos documentos de habilitação.

O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

7.3 – O documento comprobatório do enquadramento do licitante como ME ou EPP **deve ser apresentado junto dos documentos de habilitação**, mediante a apresentação de:

a - Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;

b - Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalentes, da sede da pequena empresa.

c - O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional deverá apresentar Declaração de Opção pelo “Simples Nacional”.

OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

7.4 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

7.4.1 - Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

¹ Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

7.4.2 - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

7.4.3 - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

7.4.4 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

7.4.5 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

7.4.6 - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

7.4.7 – Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

7.4.8 - Agente público do órgão ou entidade licitante;

7.4.9 - Pessoas jurídicas reunidas em consórcio²;

7.4.10 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

7.4.11 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#)³.

7.5 - O impedimento de que trata o item 7.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.6 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 7.4.2 e 7.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

7.7 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.8 - O disposto nos itens 7.4.2 e 7.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

7.9 - Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional

² **NOTA EXPLICATIVA:** Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

³ Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

(...)

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

7.10 - A vedação de que trata o item 7.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

8 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA

8.1 - O credenciamento das empresas interessadas a participar deste Pregão ocorrerá no sítio <https://www.bll.org.br/>

8.2 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e **senha pessoal**, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

8.2.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9. PROPOSTA COMERCIAL (ELETRÔNICA E DIGITADA)

9.1 – A proposta com o **valor dos itens, marca/ modelo (quando for o caso) e demais informações, DEVERÃO** ser inseridas em campo próprio, no sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura das propostas, **vedada a identificação do titular da proposta até a conclusão da fase de lances.**

9.1.1 - Deverá ser observado o preço de referência do objeto, constante do Termo de Referência, Anexo I, extraído de pesquisa de preços de mercado, não devendo o preço final ofertado ultrapassar tal valor, tido como preço máximo.

9.1.2 - Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

9.1.3 - A proposta e os lances deverão referir-se ao valor total para a execução da integralidade do objeto, não se admitindo propostas para sua execução parcial.

9.1.4 - O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas neste edital.

9.2 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.3 – O licitante **PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR**, detentor da proposta de menor preço, deverá encaminhar a proposta de preços finalizada à pregoeira por meio do sistema BLL, anexando-a em “Documentos Complementares” na forma e prazos descritos abaixo:

9.3.1 - Proposta comercial expressa, ajustada ao preço final, conforme Modelo do **Anexo II**, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, **com descrição completa do objeto, indicação do valor unitário e total de cada item do objeto, marca/ modelo (quando for o caso)**, identificação da empresa proponente, nº do CNPJ ou CPF, endereço, números de telefone e fac-símile, *e-mail* e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo ao Município ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

9.3.2 - Documentos comprovando o poder de representação do signatário da proposta, caso não seja sócio da empresa do licitante, sendo procuração, se pública ou com firma reconhecida, e procuração e documento de identidade, se particular.

Obs: A proposta e demais documentos relacionados acima deverão ser enviados em no máximo de até 01 (um) dia útil posterior a sessão do pregão.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

9.3.3 – Caso seja encaminhada a proposta finalizada pelos Correios ou entregue na Prefeitura Municipal de Campestre, deverá ser acondicionada em envelope não transparente, lacrado, com indicação na parte externa dados do remetente (razão social, endereço com CEP e CPNJ, telefone, e-mail; dados da destinatária), nos seguintes termos:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE MG
RUA CORONEL JOSÉ CUSTÓDIO Nº 84 – CENTRO
CAMPESTRE – MINAS GERAIS
CEP 37.730-000
EM ATENÇÃO DA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2024
PROPOSTA ESCRITA**

9.4 – A Proposta deverá ter prazo de validade de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

9.4.1 - Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na proposta comercial, ele será considerado como aceito para efeito de julgamento.

9.4.2 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada a prorrogação de sua validade a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse deste Município.

9.4.3 - A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

9.5 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.6 – Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para o Município, tais como: fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.

9.7 – A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

9.8 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

10 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1 - O critério de julgamento será o de **menor preço**, representado pelo **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Acórdão 8497/2022 Segunda Câmara (Tomada de Contas Especial, Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer)

Responsabilidade. Contrato administrativo. Superfaturamento. Solidariedade. Proposta de preço. Orçamento estimativo.

As empresas que oferecem propostas com valores acima dos praticados pelo mercado, tirando proveito de orçamentos superestimados elaborados pelos órgãos públicos contratantes, contribuem



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

para o superfaturamento dos serviços, sujeitando-se à responsabilização solidária pelo dano evidenciado.

10.2 - Será desclassificada a proposta comercial que:

10.2.1 - não se refira à integralidade do objeto;

10.2.2 - não atenda às exigências estabelecidas neste edital ou em diligência;

10.2.3 - apresentar proposta final com preço superior ao preço máximo estipulado no edital;

10.2.4 - que identifique o licitante.

10.3 - Tenha suas amostras ou folders considerados em desacordo com as especificações deste Edital e da legislação aplicável, ou que não sejam entregues no prazo determinado, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

10.3.1 – Para apresentar amostra deverá seguir o que consta no anexo I (termo de referência) deste edital.

10.4 - Apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados ou, ainda, manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 59, III da Lei nº 14.133/21.

10.4.1 - Será considerada irrisória a proposta que não apresente valor mínimo necessário para cobrir os custos com salários, encargos sociais e trabalhistas, insumos e tributos incidentes;

10.4.2 - Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o preço é inexequível, fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade⁴ de seu preço por meio de planilha de custos elaborada pelo próprio licitante, sujeita a exame pela Administração, e contratações em andamento com preços semelhantes, além de outros documentos julgados pertinentes pela Pregoeira;

10.4.3 - Não havendo a comprovação da exequibilidade do preço, a proposta será desclassificada, sujeitando-se o licitante às sanções legais;

10.5 - Não indique expressamente a marca, conforme especificações do Anexo I (exceto quando for serviço).

10.6 - Na análise das propostas não será considerada qualquer oferta de vantagem.

10.7 - Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados nos itens componentes da planilha de preços serão corrigidos pela Pregoeira;

10.8 - Serão corrigidos os valores dos preços unitários ou do preço total do item, conforme a divergência apurada, de forma a prevalecer, sempre, o valor total menor ou igual ao valor do lance ofertado na sessão do Pregão ou o valor negociado com a Pregoeira, após diligência e mediante expressa anuência do licitante.

10.8.1 - Após anuência do licitante, a correção será consignada em ata de julgamento.

10.8.2 - **Serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal.**

10.9 - A Pregoeira poderá, no julgamento das propostas e da documentação, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

10.10 - As propostas e documentação apresentadas poderão ser submetidas à apreciação da área solicitante para verificação do atendimento ao objeto lícitado, mediante parecer fundamentado.

11 - PARTICIPAÇÃO E PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

⁴ Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

(...)

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

(...)

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do **caput** deste artigo.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

11.1 – A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á pelo acesso ao site <https://www.bll.org.br/> e subsequente registro da Proposta Comercial por meio do sistema eletrônico, observada a data e horário limite estabelecidos no caput deste Edital.

11.1.1 - O acesso ao sistema e encaminhamento da proposta devem ser feitos pelos licitantes na página inicial do site <https://www.bll.org.br/> opção “**Acesso ao Usuário**”.

11.2 - Na data e hora estabelecidas neste edital, a sessão pública do Pregão Eletrônico será iniciada, com a abertura e divulgação das Propostas Comerciais, sendo avaliada a aceitabilidade das mesmas pela Pregoeira, **mantido o sigilo estabelecido pelo sistema**.

11.3 - Realizado o acesso à sessão do pregão, no dia e hora definidos para a realização da sessão, o sistema apresentará a relação das licitações para as quais o fornecedor teve propostas classificadas.

11.4 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da etapa de lances, exclusivamente pelo meio eletrônico, observado o horário de duração e as regras estabelecidas neste edital, vedada a identificação do titular do lance.

11.4.1 – Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente **mediante troca de mensagens**, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.4.2 - Alegações posteriores não serão aceitas, caso o licitante não efetue lances.

11.5 – A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado pelo sistema sobre seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.5.1 - Neste Pregão o modo de disputa adotado é o aberto, assim definido no inciso I art. 31º do Decreto n.º 10.024/2019.

11.5.2 - Durante o transcurso da etapa de lances, será informado, em tempo real, o valor do menor lance de cada licitante registrado pelo sistema.

11.5.3 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

11.6 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

11.6.1 - Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, será realizado da seguinte forma:

a) A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

b) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

c) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

d) Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto na letra “b”, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11.7 - O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer outro válido para o item.

11.8 - Permanecerá válida a proposta comercial encaminhada pelo sistema na hipótese de o licitante não encaminhar lances, sendo considerada para a classificação final.

11.9 - Se os licitantes não ofertarem lances será verificada a conformidade da proposta de menor preço em relação ao valor estimado da contratação.

11.10 - Problemas na operação do sistema deverão ser comunicados pelos licitantes, imediatamente ao provedor: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br , através de contato Curitiba-PR (41) 3097-4600 ou e-mail contato@bll.org.br



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

11.11 - Havendo desconexão do(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção de lances. O(a) Pregoeiro(a), quando possível, continuará a gerenciar a sessão, sem prejuízo dos atos realizados.

11.12 - Se a desconexão do pregoeiro durante a etapa de lances persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será automaticamente suspensa, sendo reiniciada apenas após comunicação expressa aos participantes, através de mensagens na plataforma BLL e/ou publicação no Diário Oficial do Município de Campestre - MG informando data e horário para continuação da disputa.

11.13 - Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/06. **(Somente para quando a licitação for para ampla concorrência).**

11.14 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: **(Somente para quando a licitação for para ampla concorrência).**

11.14.1 - A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada, para no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.

11.14.2 - Caso a ME ou EPP mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão.

11.14.3 - Se a ME ou EPP mais bem classificada não exercer o seu direito de preferência, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item 11.13, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.

11.14.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem nesse limite, o sistema realizará sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar novo lance.

11.14.5 - Não havendo ME ou EPP, em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão observando-se a classificação da etapa de lances.

11.14.6 - Será classificado em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº 123/06, ofertar o menor preço.

11.15 – Caso persista o empate entre licitantes que não atenda as hipóteses acima, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#)⁵

⁵ Art. 60. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; [\(Vide Decreto nº 11.430, de 2023\)](#) [Vigência](#)

IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

§ 1º Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

§ 2º As regras previstas no **caput** deste artigo não prejudicarão a aplicação do disposto no [art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

11.16 - Encerrada a etapa competitiva, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar, via “chat”, diretamente com o licitante que tiver apresentado o lance de menor preço, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação.

11.17 - Os licitantes, a qualquer momento, após finalizada a disputa do item ou lote, poderão registrar seus questionamentos para a Pregoeira via Sistema, por meio do “chat”. Todas as mensagens constarão do histórico da “Ata de Sessão do Pregão”.

11.18 - Os questionamentos formulados pelos licitantes serão respondidos no link “Enviar Mensagens”.

11.19 - Quando necessário, a Pregoeira poderá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seus preços por meio de documentos.

11.20 - A documentação de habilitação e declarações (as declarações deverão ser assinadas por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei), previstos na cláusula 12 deste edital, e o documento comprobatório do enquadramento do licitante como ME ou EPP deverão ser anexadas em campo próprio do sistema POR TODOS OS LICITANTES até o dia e horário definido no “quadro resumo” deste edital e sendo aceitável a oferta de menor preço, será analisada SOMENTE a documentação do licitante classificado em primeiro lugar.

Observações:

1ª Caso a empresa não faça a inserção dos documentos em campo próprio do sistema implicará na desclassificação da empresa.⁶

2ª Se julgar necessário a pregoeira poderá solicitar que tais documentos sejam encaminhados também no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após encerrada a sessão do Pregão, para o e-mail licitacao@campestre.mg.gov.br (limite de 25 MB por e-mail).

11.20.1 - Impugnado algum documento pelos demais licitantes, o detentor do menor preço deverá produzir prova de sua exatidão, em prazo a ser definido pela Pregoeira para cumprimento da diligência.

11.20.2 - Os documentos originais poderão ser solicitados, por determinação da Pregoeira, quando julgar necessário, para apresentação em 2 (dois) dias úteis, com vistas à confirmação da autenticidade.

11.20.3 - Os prazos acima poderão ser prorrogados, a pedido do licitante, com justificativa aceita pela Pregoeira, desde que apresentado requerimento no prazo inicialmente concedido.

11.21 – Após a disputa de preços e habilitação dos fornecedores, o pregoeiro dará oportunidade para **manifestação de intenção de interpor recurso** estabelecendo prazo de no máximo 15 minutos para envio, via sistema da **manifestação** em recorrer (A apresentação do recurso deverá ocorrer conforme cláusula 13 deste edital).

11.12.1 - O licitante, cuja proposta comercial tenha sido desclassificada antes da etapa de lances, interessado em recorrer, também deverá manifestar a sua **intenção** de interpor recurso.

11.22 - Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes.

12 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1 - TODAS AS EMPRESAS participantes **DEVERÃO** anexar em campo próprio do sistema até o dia e horário definido no “quadro resumo” deste edital a documentação relacionada abaixo, e sendo aceitável a oferta de menor preço, será analisada **SOMENTE** a **DOCUMENTAÇÃO** do licitante **CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR**.

⁶ Decreto Federal nº 10.024/19

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

(...)

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

12.1.1 – Todos os documentos deverão ser anexados, preferencialmente, em seus respectivos campos dentro da plataforma BLL. Além disso, deverá ser evitada a anexação de documentos duplicados, bem como o agrupamento de documentos em um único arquivo. Estes procedimentos visam assegurar a celeridade na análise da documentação de habilitação.

12.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.2.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

12.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.2.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.2.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.3 - HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

12.3.1 – Comprovante de inscrição no CNPJ;

12.3.2 - Prova de regularidade com INSS (seguridade social), e tributos federais e dívida ativa da união (certidão conjunta);

12.3.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

12.3.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

12.3.5 – Prova de regularidade com FGTS (fundo de garantia por tempo de serviço) que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.3.6 – Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

Nota: são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

12.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

12.4.1 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Concordata expedida pelo FORO de domicílio da proponente, dentro do prazo de validade previsto na mesma, referente à data de abertura desta licitação, admitindo-se certidões digitais.

12.4.2 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS (2022 e 2023), apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

Obs.: O documento referido acima limitar-se-á ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

- ✓ registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- ✓ publicados em Diário Oficial; e
- ✓ publicados em jornal de grande circulação; ou



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

- ✓ por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):
- ✓ por fotocópia do livro Diário, (Balanço e das Demonstrações Contábeis) inclusive com os **Termos de Abertura e de Encerramento**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
 - ✓ Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital - SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2016
- a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:
- ✓ por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.
- b) A **comprovação da boa situação financeira** da licitante será atestada por **DOCUMENTO/DECLARAÇÃO** assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total

- b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;
- b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;
- b.3) Se necessária à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC 123/06.

b.5) JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS – os índices financeiros indicados neste edital são usuais de mercado e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).

12.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.5.1 – Certidões ou **atestados**, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, ficando reservado à PREFEITURA o



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

direito de solicitar, caso necessário, documentos comprobatórios emitidos na forma do [§ 3º do art. 88 da Lei 14.333/21](#)⁷.

12.6 - DECLARAÇÕES

12.6.1 – Todos os **LICITANTES** deverão apresentar as seguintes declarações:

- a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação.*
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.*
- c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.*
- d) Declaração que o(a) proponente cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7º, inciso XXXIII, assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei.*
- e) Declaração que o(a) proponente tomou conhecimento dos termos do instrumento convocatório e inexistência de fato impeditivo.*
- f) Declaração de autenticidade de documentos.*
- g) O declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e a declaração deverá ser assinada por representante legal da licitante ou por procurador, munido de procuração hábil, nos termos da Lei.*

Obs.: Todas as declarações exigidas acima estão reunidas no Anexo III (DECLARAÇÃO CONJUNTA), sendo que os licitantes deverão utilizar este modelo para preenchimento e anexação na plataforma BLL.

12.6.2 – Os **LICITANTES** cujas empresas se enquadrarem como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou equiparada deverão apresentar também as seguintes declarações:

- a) Declaração de condições de ME, EPP ou equiparada, acompanhada da certidão comprobatória do enquadramento conforme disposto no item 7.3 deste edital. (anexo IV).*
- b) Declaração em atendimento ao §2º do Art. 4º da Lei 14.133/21, assinado pelo Sócio Proprietário da empresa juntamente com um profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC de que a empresa no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (NÃO HÁ MODELO NO EDITAL).*

12.7– DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- a) Autorização Comum de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;**

⁷ Art. 88. Ao requerer, a qualquer tempo, inscrição no cadastro ou a sua atualização, o interessado fornecerá os elementos necessários exigidos para habilitação previstos nesta Lei.

(...)

§ 3º A atuação do contratado no cumprimento de obrigações assumidas será avaliada pelo contratante, que emitirá documento comprobatório da avaliação realizada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, o que constará do registro cadastral em que a inscrição for realizada.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

- b) Autorização especial, quando a licitante cotar medicamentos sujeitos a controle especial, observadas as normas da Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA;
- c) Caso a revalidação da licença de funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a licença de funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação, sendo necessário que esta tenha sido requerida nos primeiros 120 dias de cada exercício.
- d) alvará de funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária Estadual do domicílio ou sede da licitante.

12.8 - DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS APENAS PARA OS CLASSIFICADOS EM PRIMEIRO LUGAR

Obs: Os documentos a seguir deverão ser anexados na Plataforma BLL em “Documentações Complementares” ou deverão ser encaminhados através de e-mail, assim que solicitado pela Pregoeira após o encerramento da fase disputa. **Não é necessário anexá-los juntamente com os documentos de habilitação.**

12.8.1 - Comprovação de regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia (legível) autenticada do registro **ou da isenção**, ou de notificação de cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário;

12.8.1.1 - Para Comprovação de que trata o item 12.8.1, também serão aceitos “prints” de páginas do site da ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela Pregoeira e Equipe de apoio;

12.8.1.2 - Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado;

12.8.1.3 No que se trata a comprovação do item 12.8.1, deverão ser apresentados grifados numerados de acordo com a numeração do item proposto e na ordem sequencial do modelo de proposta.

12.8.2 - Cópia autenticada da regularidade das boas práticas de fabricação e controle por linha de produção/ produto do fabricante do item ofertado através dos documentos: Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) ou publicação da concessão no DOU;

12.8.2.1 - Estão desobrigados da apresentação do CBPF: medicamentos nacionais e produtos para saúde enquadrados nas classes de risco I e II;

12.8.2.2 - No caso de produto importado será necessária a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/ Produtos, emitido pela autoridade sanitária do país de origem ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária Brasileira. Os documentos apresentados em língua estrangeira, por entidades públicas ou privadas de seus países de origem, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados brasileiros e tradutor juramentado;

12.8.2.3- Para comprovação de que se trata o item 12.8.2, também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da ANVISA, que estarão sujeitos a confirmação pela pregoeira e equipe de apoio;

12.8.2.4- No que se trata a comprovação do item 12.8.2, deverão ser apresentados grifados, numerados de acordo com a numeração do item proposto e na ordem sequencial do modelo de proposta.

12.9 – DOS DOCUMENTOS

12.9.1 – Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

c) Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.9.2 - A Pregoeira e a equipe de apoio efetuarão consulta ao *site* da Receita Federal para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos *sites* dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

12.9.2 - Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ ou CPF e endereço respectivo, observando-se que:

12.9.2.1 - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;

12.9.2.2 - Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;

12.9.2.3 - se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial**⁸;

12.9.2.4 - serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

12.9.3 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (noventa) dias até a data de abertura da sessão inaugural.

12.9.4 - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet, com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

13 – RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1 - Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou (aram) do **PREGÃO** deverá (ão) **manifestar** imediata e motivadamente a(s) intenção (ões) de **recorrer**, conforme item 11.21 deste edital.

13.1.1 - A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de **preclusão**.

13.2 - Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito via sistema, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

13.3 - As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

13.3.1 - Os recursos e ou contrarrazões deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.4 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5 - Os autos deste Pregão eletrônico permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste Edital.

13.6 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.7 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

⁸ **NOTA EXPLICATIVA:** Embora a matriz e a filial sejam estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, o direito tributário confere tratamento específico aos diferentes estabelecimentos empresariais, considerando cada um deles um domicílio tributário. Logo, se a filial for a empresa a ser contratada para executar o objeto, o documento de regularidade fiscal deve ser apresentado em nome e de acordo com o seu CNPJ.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

14 – DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) *Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;*
- b) *Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;*
- c) *Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;*
- d) **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação.

14.2 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

14.3 - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

14.4 - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

15 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO

15.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campestre - MG e no site www.campestre.mg.gov.br sendo esta de responsabilidade do Município.

16 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS⁹

16.1 - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços é de 02 (dois) dias úteis, contados da data da intimação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa.

16.2 – Decorrido o prazo de assinatura da Ata de Registro de Preços sem manifestação do adjudicatário, é facultado a Prefeitura Municipal de Campestre, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar o processo.

16.3 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Campestre a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de processo específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.4 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei](#) Federal nº 14.133/21;
- c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

16.5 – O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

⁹ Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLVI - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

16.6 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

16.7 – As aquisições ou as contratações adicionais por ADESÃO, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

16.8 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.9 - **O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.**

16.10 – Do contrato (quando for o caso)

16.10.1 - O Município poderá, na forma do artigo 95 da Lei 14.133/21¹⁰, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis.

16.10.2 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

17 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

17.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

17.1.2.1 - Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2 - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3 - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou deixar de apresentar amostra; (quando for o caso).

17.1.2.4 - Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; (quando for o caso).

17.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

17.1.5 - Fraudar a licitação;

17.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1 - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3 - Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

¹⁰ Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

(...)

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

17.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.2 - Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1 - Advertência;

17.2.2 - Multa;

17.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e

17.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2 - As peculiaridades do caso concreto.

17.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

17.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

17.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 17.1.4 a 17.1.7, a multa será de 5,0% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 17.1.4 a 17.1.7, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.1 a 17.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

17.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 17.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

17.10 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

17.11 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.12 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.13 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente aquisição onerarão os recursos Orçamentários:

Proj/atividade: 2015 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.122.0028.33903000-2015

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 204

Proj/atividade: 2015 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.122.0028.44905200-2015

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 209

Proj/atividade: 2056 – Manutenção Atenção Primária à Saúde - BLATB

Dotação: 10.301.0029.33903000-2056

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

1.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.

Ficha: 220

Proj/atividade: 2056 – Manutenção Atenção Primária à Saúde - BLATB

Dotação: 10.301.0029.44905200-2056

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

1.600.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. – BI

1.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.

1.601.000 Transf. Fundo/Fundo Recur.SUS Gov.Fed.-BI Estr.RSPS

Ficha: 224

Proj/atividade: 2030 – Manutenção Bloco Média Alta Complex - BLMAC

Dotação: 10.302.0030.33903000-2030

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

1.600.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. – BI

1.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.

Ficha: 229

Proj/atividade: 2030 – Manutenção Bloco Média Alta Complex - BLMAC

Dotação: 10.302.0030.44905200-2030

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

1.601.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed.- BI.Estr.RSPS

Ficha: 233



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Dotação: 10.303.0031.33903000-2059

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 243

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Dotação: 10.303.0031.33903200-2059

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

1.600.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. – BI

1.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.Estadual

Ficha: 244

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Dotação: 10.303.0031.4490.5200-2059

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 247

18.1.1 – A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2024, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

19 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

19.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja conforme disposto no item 7.3 deste edital.

19.2 – Esta licitação não é exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

20 – DISPOSIÇÕES GERAIS DESTE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 – É vedado o licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

20.2 – Os preços poderão ser alterados conforme disposto no Art. 124, II, “d” da Lei 14.133/21.

20.3 – Será aceito o registro de mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

20.4 – Para aplicação do item 20.3, após a homologação da licitação, para **formalização e cadastro de reserva**, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a - dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b - dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e

c - será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

20.5 - O registro a que se refere o item 20.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.5.1 - A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se referem o 20.4, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

b - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste edital.

20.6 – É vedado à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto deste edital em seu prazo de validade, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

20.7 – A ata de registro de preços poderá ser cancelada quando:

a - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

b - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste edital;

d - sofrer sanção prevista nos [incisos III](#) ou [IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

OBS:

- O cancelamento do registro será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

20.8 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a - por razão de interesse público;

b - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

c - se não houver êxito nas negociações quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente.

21 - DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – A autoridade competente do Município de Campestre-MG, poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

21.2 – Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.3 – A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.4 – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.5 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.6 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas comerciais, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

21.7 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração do Município de Campestre comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

21.8 – **É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.**



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

21.9 - O desatendimento de exigências meramente formais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, Art. 12 III da Lei 14.133/21¹¹.

21.10 – Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 10.024/19.

22 – ANEXOS

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III - Declaração conjunta;

ANEXO IV - Modelo de Declaração de condições de ME, EPP ou equiparada

ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO VI - Minuta de Contrato

ANEXO VII – Estudo Técnico Preliminar

23. DO FORO

23.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no **FORO DA COMARCA DE CAMPESTRE MG**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Campestre, 13 de junho de 2024.

Clander Bassotto de Andrade
Secretário Municipal de Saúde

Visto:

Dr. Antônio de Pádua do Lago
Procurador Municipal
OAB 79.615

¹¹ Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

III - o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 036/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2024

SRP nº 009/2024

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente licitação o registro de preços de medicamentos e injetáveis, materiais ambulatoriais e equipamentos, os quais serão destinados às diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na Farmácia Básica do município de Campestre/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas neste termo de referência.

Lei Federal 14.133/21:

Art. 83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

1.2 – Encontram-se abaixo as especificações dos itens e quantitativos estimados para 12 meses.

ANEXO I – MEDICAMENTOS E INJETÁVEIS					
Item	Medicamento	Unidade	Quantidade 12 meses	Amostra/Catálogo	Marca referência
1	Acebrofilina 5mg/ml	Frasco 120ml	3.000	-	-
2	Acetilcisteína 20mg/ml xarope pediátrico	Frasco 120ml	2.000	-	-
3	Acetato de retinol 10.000 UI/g + aminoácidos 25 mg/g + metionina 5mg/g + cloranfenicol 5 mg/g pomada oftálmica estéril – 3,5g	Bisnaga	100	-	-
4	Aciclovir creme 50mg/g - 10g	Bisnaga	1.000	-	-
5	Aciclovir 200mg	Comprimido	2.000	-	-
6	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Comprimido	60.000	-	-
7	Ácido fólico 5mg	Comprimido	10.000	-	-
8	Ácido tranexâmico 50mg/ml – IV - 5ml	Ampola	300	-	-
9	Adenosina 3mg/ml - 2 ml	Ampola	500	-	-
10	Epinefrina 1mg/ml – 1ml (adrenalina)	Ampola	1.000	-	-
11	Albendazol 400mg	Comprimido	5.000	-	-
12	Alendronato 70mg	Comprimido	1.000	-	-
13	Alopurinol 100mg	Comprimido	10.000	-	-
14	Alopurinol 300mg	Comprimido	5.000	-	-
15	Alprazolam 1mg	Comprimido	10.000	-	-
16	Ambroxol adulto 30mg/5ml xarope - 100 ml	Frasco	2.000	-	-
17	Ambroxol pediátrico 15mg/5ml xarope - 100 ml	Frasco	2.000	-	-
18	Aminofilina 100mg	Comprimido	10.000	-	-
19	Aminofilina 24mg/ml - 10 ml	Ampola	300	-	-
20	Amiodarona 200mg	Comprimido	10.000	-	-
21	Amiodarona 50mg/ml - 3ml	Ampola	400	-	-
22	Amitriptilina 25mg	Comprimido	50.000	-	-
23	Amoxicilina 500mg + clavulanato potássio 125mg	Comprimido	5.000	-	-
24	Amoxicilina 50mg/ml + clavulanato de potássio 12,5mg/ml suspensão oral -75ml	Frasco	2.000	-	-



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

25	Amoxicilina 500 mg	Cápsula	25.000	-	-
26	Amoxicilina 50 mg/ml suspensão oral - 150 ml	Frasco	5.000	-	-
27	Anlodipino 5mg	Comprimido	30.000	-	-
28	Aripiprazol 10mg	Comprimido	10.000	-	-
29	Atenolol 50mg	Comprimido	15.000	-	-
30	Atorvastatina 20mg	Comprimido	10.000	-	-
31	Azitromicina 500mg	Comprimido	5.000	-	-
32	Azitromicina 600mg pó para suspensão oral – 15ml	Frasco	2.000	-	-
33	Beclometasona 250 mcg	Aerossol oral	800	-	-
34	Benzilpenicilina 1.200.000 UI suspensão injetável - 4ml	Frasco Ampola	2.000	-	-
35	Benzilpenicilina 600.000 UI suspensão injetável - 4ml	Frasco ampola	1.000	-	-
36	Betaistina 16mg	Comprimido	20.000	-	-
37	Betametasona 4mg/ml IM/IV -1ml	Ampola	1.000	-	-
38	Bicarbonato de sódio 8,4% - 10 ml	Ampola	600	-	-
39	Biperideno 2mg	Comprimido	30.000	-	-
40	Bissulfato de clopidogrel 75mg	Comprimido	30.000	-	-
41	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml - 20ml	Frasco	500	-	-
42	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml - 20ml	Frasco	500	-	-
43	Bromoprida 4mg/ml gotas - 20ml	Frasco	1.000	-	-
44	Bromoprida 5mg/ml - 2 ml	Ampola	1.000	-	-
45	Butilbrometo de escopolamina 10mg + dipirona 250mg	Comprimido	20.000	-	-
46	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml – 20ml	Frasco	1.000	-	-
47	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona 333,4mg/ml - 20ml	Frasco	4.000	-	-
48	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml – 1ml - IM/IV	Ampola	1.000	-	-
49	Butilbrometo de escopolamina 4mg + dipirona 500mg/ml – 5ml – IM/IV	Ampola	5.000	-	-
50	Bupropiona 150mg	Comprimido	20.000	-	-
51	Captopril 25mg	Comprimido	40.000	-	-
52	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	50.000	-	-
53	Carbamazepina 20mg/ml suspensão - 100 ml	Frasco	500	-	-
54	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido	8.000	-	-
55	Carvedilol 12,5mg	Comprimido	12.000	-	-
56	Cefalexina 500 mg	Comprimido	20.000	-	-
57	Cefalexina suspensão 50 mg/ml - 60 ml	Frasco	600	-	-
58	Ceftriaxona 1G - IM c/ diluente xilocaína 2%	Ampola	2.000	-	-
59	Ceftriaxona 1G - IV frasco c/ diluente	Ampola	2.000	-	-
60	Celecoxibe 200mg	Comprimido	10.000	-	-
61	Cetoprofeno 100mg pó liofilizado c/ diluente - IV	Ampola	1.000	-	-
62	Cetoprofeno 150mg	Comprimido	10.000	-	-
63	Cetoprofeno 50mg/ml - 2 ml	Ampola	2.000	-	-
64	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido	15.000	-	-
65	Cilostazol 100mg	Comprimido	8.000	-	-
66	Cinarizina 75mg	Comprimido	10.000	-	-
67	Ciprofibrato 100mg	Comprimido	20.000	-	-
68	Ciprofloxacino 2mg/ml – 100ml	Bolsa de 100ml	500	-	-
69	Ciprofloxacino 500mg	Comprimido	12.000	-	-
70	Citrato de fentanila 50mcg/ml – 10 ml	Ampola	500	-	-
71	Citrato de fentanila 50mcg/ml - 2 ml	Ampola	300	-	-
72	Clomipramina 25mg	Comprimido	5.000	-	-
73	Clonazepam 2mg	Comprimido	60.000	-	-



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

74	Cloreto de metoclopramida 10mg/ml – 2 ml	Ampola	500	-	-
75	Cloreto de potássio 19,1% - 10ml	Ampola	500	-	-
76	Cloreto de sódio 0,9 % - ampola de 10ml	Ampola	1.000	-	-
77	Cloreto de sódio 9 mg/ml - 50ml	Frasco	1.000	-	-
78	Cloreto de sódio a 20% - 10ml	Ampola	500	-	-
79	Cloreto de suxametônio 500 mg	Ampola	200	-	-
80	Cloridrato de dobutamina 12,5mg/ml - 20 ml	Ampola	300	-	-
81	Cloridrato de dopamina 5mg/ml - 10 ml	Ampola	300	-	-
82	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml - 1ml	Ampola	300	-	-
83	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml - 2ml	Ampola	3.000	-	-
84	Cloridrato de prometazina 25mg/2 ml	Ampola	2.000	-	-
85	Cloridrato de tetracaína 10mg/ml + cloridrato de fenilefrina 1mg/ml - colírio	Frasco 10ml conta gotas	200	-	-
86	Cloridrato de tramadol 100mg/ml – 2ml	Ampola	1.500	-	-
87	Cloridrato de tramadol 50mg/ml – 2ml	Ampola	3.000	-	-
88	Cloridrato de tramadol 50mg	Comprimido	8.000	-	-
89	Clorpromazina 100 mg	Comprimido	10.000	-	-
90	Clorpromazina 25 mg	Comprimido	10.000	-	-
91	Clorpromazina 5mg/ml - 5ml	Ampola	500	-	-
92	Colagenase 0,6 U/g pomada - 30gr	Tubo	1.000	-	-
93	Colagenase c/ cloranfenicol pomada - 30gr	Tubo	2.000	-	-
94	Complexo B 2ml	Ampola	5.000	-	-
95	Deslanósideo 0,2mg/ml - 2ml	Ampola	300	-	-
96	Dexametasona 4mg/ml - 2,5ml	Ampola	3.000	-	-
97	Dexametasona Creme 1% Bisnaga 10 g	Bisnaga	5.000	-	-
98	Dexclorfeniramina 2 mg	Comprimido	3.000	-	-
99	Dexclorfeniramina Sol. Oral 0,4 mg/ml 100 ml	Frasco	2.000	-	-
100	Diazepam 5mg/2ml injetável	Ampola	400	-	-
101	Diazepam 10 mg	Comprimido	30.000	-	-
102	Diazepam 5 mg	Comprimido	5.000	-	-
103	Diclofenaco de sódico 50 mg	Comprimido	10.000	-	-
104	Diclofenaco sódico 25mg/ml - 3ml	Ampola	2.000	-	-
105	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	10.000	-	-
106	Dimenidrato + vitamina B6	Frasco 20ml	1.000	-	-
107	Dimenidrinato 30mg + Cloridrato de piroxina 50 mg + glicose 1000 mg + frutose 1000 mg - 10ml - IV	Ampola	500	-	-
108	Dimenidrinato 50mg/ml + Cloridrato de piroxina 50mg/ml 1 ml – IM	Ampola	1.000	-	-
109	Dimeticona 125mg	Comprimido	1.000	-	-
110	Dimeticona 40mg	Comprimido	3.000	-	-
111	Dimeticona 75mg/ml – frasco 15ml	Frasco	2.000	-	-
112	Dinitrato de isossorbida 10mg	Comprimido	2.000	-	-
113	Dinitrato de isossorbida 5mg sublingual	Comprimido	2.000	-	-
114	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg	Comprimido	40.000	-	-
115	Dipirona 500mg	Comprimido	50.000	-	-
116	Dipirona 500 mg/ml solução oral - 20 ml	Frasco	2.000	-	-
117	Dipirona sódica 500mg/ml injetável - 2ml	Ampola	5.000	-	-
118	Dipropionato de betametasona 5mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml	Ampola	1.000	-	-
119	Dipropionato de beclometasona 400mcg/ml suspensão inalatória	Flaconete	500	-	-
120	Domperidona 10mg	Comprimido	15.000	-	-
121	Duloxetina 30mg	Comprimido	30.000	-	-
122	Enalapril 10 mg	Comprimido	30.000	-	-



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

123	Enalapril 20 mg	Comprimido	20.000	-	-
124	Enoxaparina sódica subcutânea e intravenosa Ampolas preenchidas de 40 mg/0,4 ml unidades	seringa preenchida	2.000	-	-
125	Enoxaparina sódica subcutânea e intravenosa Ampolas preenchidas de 60 mg/0,6 ml unidades	Seringa preenchida	1.500	-	-
126	Enoxaparina sódica subcutânea e intravenosa Ampolas preenchidas de 80 mg/0,8 ml	seringa preenchida	500	-	-
127	Escitalopram 20mg	Comprimido	60.000	-	-
128	Espiramicina 1,5 MUI (equilave a 500mg)	Comprimido	1.000	-	-
129	Espironolactona 25mg	Comprimido	30.000	-	-
130	Etomidato 2mg/ml – 10 ml	Ampola	300	-	-
131	Fenitoína 100 mg	Comprimido	10.000	-	-
132	Fenitoína sódica 50 mg/ml - 5 ml	Ampola	500	-	-
133	Fenobarbital 100 mg	Comprimido	40.000	-	-
134	Fenobarbital 4% - 20 ml gotas	Frasco	500	-	-
135	Fenobarbital sódico 100mg/ml - 2ml	Ampola	500	-	-
136	Fitomenadiona 10 mg/1ml	Ampola	200	-	-
137	Fluconazol 150 mg	Cápsula	1.000	-	-
138	Flumazenil 0,1mg/ml, ampola com 5 ml	Caixa x 5 amp	20	-	-
139	Fluoxetina 20mg	Comprimido	30.000	-	-
140	Furosemida 10mg/ml - 2ml	Ampola	800	-	-
141	Furosemida 40 mg	Comprimido	40.000	-	-
142	Gabapentina 300mg	Comprimido	20.000	-	-
143	Gentamicina 40 mg/ml - 2 ml	Ampola	200	-	-
144	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	20.000	-	-
145	Gliclazida 30 mg	Comprimido	20.000	-	-
146	Gliclazida 60mg	Comprimido	20.000	-	-
147	Glicose 50% - 10ml	Ampola	1.000	-	-
148	Gluconato de cálcio a 10%	Ampola	800	-	-
149	Haloperidol 1 mg	Comprimido	15.000	-	-
150	Haloperidol 5 mg	Comprimido	15.000	-	-
151	Haloperidol 5mg/1ml injetável	Ampola	500	-	-
152	Haloperidol decanoato 50mg/1ml injetável	Ampola	1.500	-	-
153	Haloperidol gotas 20 ml	Frasco	500	-	-
154	Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/ml - 4ml	Ampola	500	-	-
155	Heparina Sódica 5.000UI / ml - 5ml - IV	Ampola	100	-	-
156	Heparina Sódica 5.000UI / 0,25ml - subcutânea	Ampola	100	-	-
157	Hidralazina 20mg/1ml	Ampola	500	-	-
158	Hidralazina 25mg	Comprimido	10.000	-	-
159	Hidralazina 50 mg	Comprimido	10.000	-	-
160	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	50.000	-	-
161	Hidrocortisona 100mg injetável	Ampola	2.000	-	-
162	Hidrocortisona 500mg injetável	Ampola	2.000	-	-
163	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	10.000	-	-
164	Ibuprofeno suspensão gotas 50mg/ml – 20 ml	Frasco	500	-	-
165	Imipramina 25 mg	Comprimido	15.000	-	-
166	Insulina glulisina apidra 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	500	-	-
167	Insulina humalog 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	1.000	-	-
168	Insulina lantus 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	400	-	-
169	Insulina NPH-N 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	1.000	-	-



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

170	Insulina regular 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	500	-	-
171	Ivermectina 6 mg	Comprimido	1.000	-	-
172	Lactulose 667mg/ml - 120ml. Observação: o produto ofertado deverá ser medicamento com registro na Anvisa, não suplemento.	Frasco	500	-	-
173	Lamotrigina 100mg	Comprimido	10.000	-	-
174	Lamotrigina 50 mg	Comprimido	10.000	-	-
175	Levodopa 200mg + Benzerazida 50mg	Comprimido	10.000	-	-
176	Levofloxacin 5mg/ml - IV	Bolsa 100ml	300	-	-
177	Levofloxacin 500mg	Comprimido	3.000	-	-
178	Levomepromazina 100 mg	Comprimido	15.000	-	-
179	Levomepromazina 25 mg	Comprimido	8.000	-	-
180	Levotiroxina 100 mcg	Comprimido	15.000	-	-
181	Levotiroxina 25 mcg	Comprimido	15.000	-	-
182	Levotiroxina 50 mcg	Comprimido	15.000	-	-
183	Levotiroxina 75 mcg	Comprimido	15.000	-	-
184	Lidocaína 20mg/ml (2%) com vaso - 20ml	Frasco Ampola	500	-	-
185	Lidocaína 20mg/ml (2%) sem vaso - 20ml	Frasco Ampola	1.500	-	-
186	Lidocaína gel 2% 30gr	Tubo	1.500	-	-
187	Lidocaína spray 100mg/ml (10%) - 50ml	Frasco	50	-	-
188	Loratadina 10mg	Comprimido	10.000	-	-
189	Loratadina 1mg/ml xarope	Frasco 100 ml	1.000	-	-
190	Losartana 50mg	Comprimido	150.000	-	-
191	Metformina 500mg	Comprimido	30.000	-	-
192	Metformina 850 mg	Comprimido	30.000	-	-
193	Metildopa 250 mg	Comprimido	20.000	-	-
194	Metildopa 500 mg	Comprimido	15.000	-	-
195	Metilfenidato 10mg	Comprimido	10.000	-	-
196	Metronidazol 250 mg	Comprimido	5.000	-	-
197	Metronidazol 500mg - IV	Bolsa 100ml	200	-	-
198	Midazolam 5mg/ml – 10ml	Ampola	300	-	-
199	Midazolam 5mg/ml - 3ml	Ampola	300	-	-
200	Mirtazapina 30mg	Comprimido	10.000	-	-
201	Mononitrato de isossorbida 20mg	Comprimido	3.000	-	-
202	Montelucaste de sódio 5mg	Comp. mastigável	2.000	-	-
203	Montelucaste de sódio 10mg	Comprimido	2.000	-	-
204	Neomicina + bacitracina 5mg + 250 UI/g - 10 G	Bisnaga	10.000	-	-
205	Nifedipino 20 mg	Comprimido	20.000	-	-
206	Nimesulida 100 mg	Comprimido	20.000	-	-
207	Nimesulida 50 mg - 15 ml gotas	Frasco	500	-	-
208	Nistatina creme vaginal 50g	Bisnaga	500	-	-
209	Nitrato de miconazol 20 mg/ml - loção 30ml	Frasco	500	-	-
210	Nitrato miconazol creme vaginal c/ aplicador	Tubo 80g	1.000	-	-
211	Nitrofurantoína 100 mg	Cápsula	15.000	-	-
212	Nitroglicerina 5mg/ml – 10 ml	Ampola	200	-	-
213	Nitroprussiato de sódio diidrato 25mg/ml, pó liofílico injetável, com frasco - ampola diluente com solução de glicose a 5% - 2ml	Ampola	200	-	-
214	Nortriptilina 25 mg	Comprimido	10.000	-	-
215	Nortriptilina 50mg	Comprimido	10.000	-	-



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

216	Olanzapina 5mg	Comprimido	20.000	-	-
217	Olmesartana 20mg	Comprimido	20.000	-	-
218	Omeprazol 20 mg	Cápsula	60.000	-	-
219	Omeprazol 40 mg	Ampola	1.000	-	-
220	Oxcarbazepina 300mg	Comprimido	10.000	-	-
221	Paracetamol 500 mg	Comprimido	20.000	-	-
222	Paracetamol 500mg + codeína 30mg	Comprimido	20.000	-	-
223	Paracetamol gotas 200 mg/ml fr. 15 ml	Frasco	2.000	-	-
224	Permetrina loção capilar 1%	Frasco	500	-	-
225	Petidina 50mg/ml - 2ml	Ampola	500	-	-
226	Polivitaminas e minerais	Comprimido	20.000	-	-
227	Polivitaminas gotas solução oral - 30 ml	Frasco	500	-	-
228	Prednisolona 3 mg/ml-100ml	Frasco	500	-	-
229	Prednisona 20 mg	Comprimido	10.000	-	-
230	Prednisona 5 mg	Comprimido	8.000	-	-
231	Pregabalina 75mg	Comprimido	30.000	-	-
232	Prometazina 25 mg	Comprimido	30.000	-	-
233	Propanolol 40 mg	Comprimido	30.000	-	-
234	Propionato de clobetasol 0,5mg pomada - 30g	Bisnaga	500	-	-
235	Propofol 10mg/ml - 20ml	Ampola	100	-	-
236	Quetiapina 100mg	Comprimido	40.000	-	-
237	Quetiapina 25 mg	Comprimido	25.000	-	-
238	Rifamicina SV sódica spray 10mg/ml - 20ml	Unidade	800	-	-
239	Risperidona 1mg	Comprimido	30.000	-	-
240	Risperidona 2 mg	Comprimido	20.000	-	-
241	Risperidona 1mg/ml gotas 30 ML	Frasco	1.000	-	-
242	Rivaroxabana 10mg	Comprimido	20.000	-	-
243	Rivaroxabana 20mg	Comprimido	20.000	-	-
244	Sais de reidratação oral- pó- envelope com no mínimo 27,9g	Envelope	2.000	-	-
245	Salbutamol 0,4 mg/ml solução oral - 100 ml	Frasco	500	-	-
246	Salbutamol 100mcg aerossol oral	Frasco	1.000	-	-
247	Sertralina 50mg	Comprimido	50.000	-	-
248	Sinvastatina 10mg	Comprimido	10.000	-	-
249	Sinvastatina 20mg	Comprimido	15.000	-	-
250	Sinvastatina 40mg	Comprimido	10.000	-	-
251	Succinato de Metoprolol 50 mg	Comprimido	50.000	-	-
252	Succinato de Metoprolol 100 mg	Comprimido	50.000	-	-
253	Sulfadiazina de prata 1% pomada – 400g	Pote 400grs	100	-	-
254	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80 mg	Comprimido	10.000	-	-
255	Sulfametoxazol 40mg/ml + trimetoprima 8mg/ml suspensão oral - 100 ml	Frasco	500	-	-
256	Sulfato de atropina 0,25mg - 1ml	Ampola	300	-	-
257	Sulfato de magnésio a 10% - 1m/eq/ml - 10ml	Ampola	300	-	-
258	Sulfato de morfina 1mg/ml - 2ml	Ampola	300	-	-
259	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml - 1ml	Ampola	500	-	-
260	Sulfato ferroso 125 mg/ml solução oral - 30 ml	Frasco	500	-	-
261	Sulfato ferroso 40 mg	Comprimido	10.000	-	-
262	Tartarato de metoprolol 1mg/ml - 5ml	Ampola	300	-	-
263	Topiramato 25mg	Comprimido	20.000	-	-
264	Topiramato 50 mg	Comprimido	20.000	-	-
265	Valproato de sódio 50mg/ml xarope – 100ml	Frasco	500	-	-
266	Valproato de sódio 250mg	Comprimido	20.000	-	-
267	Varfarina 5mg	Comprimido	5.000	-	-
268	Venlafaxina 75mg	Comprimido	30.000	-	-



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

269	Verapamil 80mg	Comprimido	20.000	-	-
270	Vitamina C 100 mg/ml - 5 ml (ácido ascórbico)	Ampola	4.000	-	-
271	Vitamina C 1G	Comprimido efervescente	6.000	-	-
272	Vitamina C 200mg – 200 ml	Frasco	300	-	-
273	Vitaminas do complexo B (B1, B2, B6, biotina, nicotinamida, pantotenato de calcio, d-pantenol)	Comprimido	30.000	-	-
274	Vitaminas do complexo B, xarope 100ml (B1, B2, B6, biotina, nicotinamida, pantotenato de calcio, d-pantenol)	Frasco	500	-	-
275	Zolpidem 10mg	Comprimido	40.000	-	-

ANEXO II – MATERIAIS AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS

Item	Material	Unidade	Quantidade 12 meses	Amostra/ Catálogo	Marca referência
276	Abaixador de língua, em madeira, descartável, liso em toda a sua dimensão, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a extensão.	Pcte com 100 unidades	500	Amostra	Theoto
277	Adipômetro clínico tradicional, corpo em alumínio com revestimento pintura epóxi preta; cabo e protetores em nylon technyl; ponteiras fixas em nylon technyl e molas de aço zincado; régua com marcações em milímetros; possui abertura de 75 mm e molas com pressão de +-10 g/mm ² .	Unidade	10	Catálogo	***
278	Água Destilada 5ml	Unidade	5.000	Catálogo	Samtec
279	Água Destilada 10ml	Unidade	10.000	Catálogo	Samtec
280	Água Destilada 500ml	Unidade	2.000	Catálogo	JP
281	Agulha 13 x 4,5, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	100.000	Amostra	Descarpack SR
282	Agulha 20 x 5,5, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	100.000	Amostra	Descarpack SR
283	Agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	300.000	Amostra	Descarpack SR
284	Agulha 40 x 12, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	200.000	Amostra	Descarpack SR
285	Agulha 25 x 8, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	200.000	Amostra	Descarpack SR
286	Agulha 25 x 6, com dispositivo de segurança, fabricada com	Unidade	200.000	Amostra	Descarpack



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.				SR
287	Agulha 30 x 7, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	200.000	Amostra	Descarpack SR
288	Álcool 70%	Litro	3.000	Amostra	Itajá
289	Álcool 70% em gel, indicado contra um largo espectro de micro organismos incluindo bactérias Gram positivo e Gram negativo, leveduras, bolores e vírus, incluindo o MRSA e SARS-COV, evapora rapidamente não deixando as mãos pegajosas, com emoliente efetivo que ajuda a repor o nível ideal de hidratação da pele.	Litro	1.000	Amostra	Asseptgel
290	Algodão hidrófilo 500g, formado por fibras 100% algodão, branqueadas, isento de amido, alvejante óptico e pH, substâncias gordurosas, substâncias solúveis em água dentro dos limites estabelecidos na NBR 13300, macio e absorvente.	Rolo	500	Amostra	Cremer
291	Algodão ortopédico 10 cm confeccionado em fibras de algodão 100% cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces.	Pacote com 12 unidades	300	Amostra	Unitex
292	Algodão ortopédico 15 cm confeccionado em fibras de algodão 100% cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces.	Pacote com 12 unidades	50	Amostra	Unitex
293	Almotolia âmbar/transparente 250 ml	Unidade	500	Catálogo	J Prolab
294	Aparelho de pressão arterial digital de braço adulto/infantil. Com display de LCD, indicador gráfico de nível de hipertensão, indicador de arritmia cardíaca e frequência cardíaca. Inclusos: cabo USB e 4 pilhas alcalinas / baterias AAA	Unidade	20	Amostra	Gtech
295	Atadura de crepe 12cm com densidade de 13 fios/cm ² , 1,8m em repouso e 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos.	Pacote com 12 unidades	3.000	Amostra	Cremer
296	Atadura de crepe 15cm com densidade de 13 fios/cm ² , 1,8m em repouso e 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos.	Pacote com 12 unidades	5.000	Amostra	Cremer
297	Atadura de crepe 20cm com densidade de 13 fios/cm ² , 1,8m em repouso e 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos.	Pacote com 12 unidades	2.000	Amostra	Cremer
298	Atadura gessada 10 cm, confeccionado em tela de giro inglês 100% algodão, corte sinuoso nas laterais, secagem de 3 a 5 minutos, embalada individualmente, cor branca.	Caixa com 20 unidades	30	Amostra	Cremer
299	Atadura gessada 15 cm confeccionado em tela de giro inglês 100% algodão, corte sinuoso nas laterais, secagem de 3 a 5 minutos, embalada individualmente, cor branca.	Caixa com 20 unidades	70	Amostra	Cremer



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

300	Atadura gessada 20 cm confeccionado em tela de giro inglês 100% algodão, corte sinuoso nas laterais, secagem de 3 a 5 minutos, embalada individualmente, cor branca.	Caixa com 20 unidades	70	Amostra	Cremer
301	Ambu reanimador adulto silicone completo, balão em silicone autoclavável adulto 1600 ml, máscara facial em silicone translúcida, válvula superior e inferior, reservatório autoclavável de 2500ml.	Unidade	30	Amostra	Protec
302	Ambu reanimador pediátrico silicone completo, com balão em silicone autoclavável 1600ml, máscara facial em silicone translúcida, válvula superior e inferior, reservatório autoclavável de 2500ml.	Unidade	20	Amostra	Protec
303	Avental descartável com material 100% em TNT 40g, manga longa, punho elástico e fechamento com tiras; tamanho G.	Unidade	5.000	Catálogo	***
304	Bandagem triangular para uso em procedimentos de hemostasia e imobilização de fraturas, confeccionadas em TNT com gramatura 50, dimensões 100 x 100 x 142 cm. Devendo vir acondicionada em saco plástico transparente com extremidades soldadas por processo à quente, possuir uma etiqueta interna identificada com uma cruz da vida e a inscrição "bandagem triangular", acondicionada dobrada em dimensões de 10 x 10 cm.	Unidade	200	Catálogo	Marimar
305	Balança digital de bioimpedância até 180Kg, porcentagem de gordura de 5 a 60% com incrementos de 0,1%, porcentagem de músculo esquelético de 5 a 50% com incrementos de 0,1%, IMC de 7 a 90 com incrementos de 0,1, metabolismo basal de 385 a 3999kcal com incrementos de 1kcal, idade corporal de 18 a 80 anos com incrementos de 1 ano, nível de gordura visceral 30 níveis com incrementos de 1 nível, altura de 100 a 199,5cm, sexo masculino e feminino. Com certificação do Inmetro	Unidade	5	Catálogo	***
306	Balança digital portátil até 200kg, com visor de cristal líquido, 4 células de alta precisão, números grandes de fácil visualização, plataforma de vidro temperado com 10mm de espessura, com indicador de carga de bateria. Alimentação: bateria. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 30x30x1cm. Peso líquido aproximado do produto 1,58Kg. Conteúdo da Embalagem 1 balança e 1 bateria. Garantia do Fornecedor 12 meses. Com certificação do Inmetro	Unidade	30	Catálogo	***
307	Balança pediátrica até 30Kg. Com certificação do Inmetro	Unidade	5	Catálogo	***
308	Balança antropométrica adulto digital com capacidade de até 200kg e com régua antropométrica até 2 metros. Com certificação do Inmetro	Unidade	10	Catálogo	***
309	Bolsa de Colostomia Drenável (19/64mm)	Unidade	1.000	Amostra	Casex Coloplast
310	Bolsa térmica em gel 300ml	Unidade	20	Catálogo	Mercur
311	Bota de unha bandagem impregnada com pasta a base de óxido de zinco, glicerol, álcool cetostealílico, óleo de rícino, goma acácia, conservantes e água medida 10cmx9m.	Unidade 10cmx9m	200	Amostra	Curatec
312	Cadarço sarjado para fixação de cânula endotraqueal de algodão com aproximadamente 1 cm de largura x 10 metros	Unidade	20	Amostra	***
313	Caixa térmica com controle de temperatura, capacidade 5 litros – com paredes em polietileno, atóxico e higienizável, isolamento térmico, robusta, altamente resistente a impacto, termômetro visível com registro de máxima e mínima, com alça.	Unidade	20	Catálogo	Incoterm



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

314	Caneta autoclavável para bisturi eletrônico, compatível com bisturi eletrônico BP100, BP150	Unidade	1	Catálogo	***
315	Caneta hidrográfica para ECG, caneta para aparelho de ECG, com ponta em aço 0,5mm e tinta líquida na cor preta ou azul. A caneta para ECG possui tampa plástica e clipe em metal.	Unidade	30	Amostra	***
316	Cânula de guedel nº 0, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	Amostra	Dahlhausen
317	Cânula de guedel nº 1, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	Amostra	Dahlhausen
318	Cânula de guedel nº 2, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	Amostra	Dahlhausen
319	Cânula de guedel nº 3, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	Amostra	Dahlhausen
320	Cânula de guedel nº 4, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	Amostra	Dahlhausen
321	Cânula de guedel nº 5, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	Amostra	Dahlhausen
322	Cânula de guedel nº 6, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	Amostra	Dahlhausen
323	Cânula de traqueostomia nº 04, sem cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	10	Amostra	Dahlhausen
324	Cânula de traqueostomia nº 06, com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	10	Amostra	Dahlhausen
325	Cânula de traqueostomia nº 08, com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	10	Amostra	Dahlhausen
326	Cânula de traqueostomia nº 10, com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	10	Amostra	Dahlhausen
327	Cânula para traqueostomia nº 05 em metal, composta por três peças: cânula externa, cânula interna e mandril guia, com curvatura anatômica, mandril guia com ponta arredondada, não causando trauma, embalagem individual.	Unidade	20	Amostra	CITURI SOLIDOR
328	Cânula endotraqueal nº 2,5 sem cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
329	Cânula endotraqueal nº 3,0 sem cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
330	Cânula endotraqueal nº 3,5 sem cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
331	Cânula endotraqueal nº 4,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
332	Cânula endotraqueal nº 4,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
333	Cânula endotraqueal nº 5,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
334	Cânula endotraqueal nº 5,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
335	Cânula endotraqueal nº 6,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
336	Cânula endotraqueal nº 6,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
337	Cânula endotraqueal nº 7,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
338	Cânula endotraqueal nº 7,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
339	Cânula endotraqueal nº 8,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

340	Cânula endotraqueal nº 8,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
341	Cânula endotraqueal nº 9,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
342	Cateter intravenoso nº 14, com canhão anatômico de formato diferenciado, filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, canhão produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de ethylene tetra-fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	1.000	Amostra	Polymed Descarpack
343	Cateter intravenoso nº 16 com canhão anatômico de formato diferenciado, filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, canhão, produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de ethylene tetra-fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	1.000	Amostra	Polymed Descarpack
344	Cateter intravenoso nº 18 com canhão anatômico de formato diferenciado, filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, canhão produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de ethylene tetra-fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	1.000	Amostra	Polymed Descarpack
345	Cateter intravenoso nº 20 com canhão anatômico de formato diferenciado, filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, canhão produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de ethylene tetra-fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado	Unidade	5.000	Amostra	Polymed Descarpack



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.				
346	Cateter intravenoso nº 22 com canhão anatômico de formato diferenciado, filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, canhão produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de ethylene tetra-fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	10.000	Amostra	Polymed Descarpack
347	Cateter intravenoso nº 24 com canhão anatômico de formato diferenciado, filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, canhão produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de ethylene tetra-fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	10.000	Amostra	Polymed Descarpack
348	Cateter para oxigênio tipo óculos, contém tubo fabricado em PVC atóxico, flexível, narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas; conector universal de fácil adaptação, com hastes similar a óculos, moldável a qualquer tipo de paciente, embalagem individual e esterilização em óxido de etileno; dispositivo utilizado na inalação de oxigênio em pacientes adultos com transtornos de respiração e /ou com perturbações no transporte de oxigênio.	Unidade	4.000	Amostra	Embramed Labor Import
349	Cateter venoso central duplo lumem logicath lúmen 7f 20cm 14g/18g e acessórios.	Unidade	200	Amostra	Biomedical
350	Campo fenestrado, em tecido 100% algodão, resistente a lavagem industrial, bainha simples, tamanho 50cmx50cm, cor azul royal.	Unidade	300	Amostra	***
351	Campo fenestrado descartável 100x100cm.	Unidade	1.000	Amostra	***
352	Campo fenestrado descartável 60x60cm.	Unidade	1.000	Amostra	***
353	Campo fenestrado descartável 50x50cm.	Unidade	1.000	Amostra	***
354	Carvão ativado em pó.	Pacote 100g	10	Catálogo	***
355	Cinto aranha confeccionado em poliamida em 50mm de largura, condicionado em bolsa com zíper e velcro posterior, com fitas laterais deslizantes para regulagem da altura. A fita inferior imobiliza calcanhares e ao ser tracionada fixa com maior intensidade a vítima na prancha, evitando seu deslocamento. Composto por um tirante principal de cor preta, de aproximadamente 2,98m incluindo sistema em "v"	Unidade	20	Catálogo	***



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	com altura regulável de 15cm aproximadamente. Na parte superior bifurcação em “V”, para colocação em prancha rígida; 4 tirantes transversais com regulagem aproximada de 15cm, também adaptável em prancha rígida; cores dos cintos transversais e suas medidas: superior - cor verde 1,60 m; meio - cor preta 1,60 m; meio - cor vermelha 1,10 m; inferior - cor amarela 1,15 m.				
356	Cinta de contenção torácica para pessoas acamadas, fabricada em algodão.	Unidade	12	Amostra	***
357	Cinta para contenção de pessoas aplicadas em pulsos e tornozelos (Kit), fabricado em borracha de policloropreno, poliéster.	Unidade	12	Amostra	***
358	Cinto para prancha rígida longa confeccionada em tirantes 100% poliamida resistente, embalagem com 03 unidades coloridas.	Unidade	20	Catálogo	***
359	Colar cervical de emergência para resgate regulável PP, suporte para coluna cervical durante a remoção do acidentado, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, possui ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	50	Amostra	***
360	Colar cervical de emergência para resgate regulável P, suporte para coluna cervical durante a remoção do acidentado, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, possui ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	50	Amostra	***
361	Colar cervical de emergência para resgate regulável M, suporte para coluna cervical durante a remoção do acidentado, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, possui ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	50	Amostra	***
362	Colar cervical de emergência para resgate regulável G, suporte para coluna cervical durante a remoção do acidentado, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, possui ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	50	Amostra	***
363	Colete adulto para imobilização de coluna KED, confeccionado em material 100% poliamida resistente, impermeável, lavável, possui madeira no vão central mais larga onde o apoio nas costas é necessário para melhor imobilização. Fecho em 100% poliamida, nas cores preto e branco, 04 cintos em 100% poliamida nas cores preta, vermelho, verde e amarelo. Possui 5 pegas com alças, suporta até 120Kg, largura superior 50cm e peso de 3,5Kg, totalmente radio transporte. Acompanha almofada para acomodar a cabeça, jogo de tirantes para fixação de testa e queixo, acondicionado em bolsa. Permite remoção da vítima sentada com a coluna vertical totalmente imobilizada.	Unidade	50	Catálogo	***
364	Colete infantil para imobilização de coluna KED,	Unidade	50	Catálogo	***



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	confeccionado em material 100% poliamida resistente, impermeável, lavável, possui madeira no vão central mais larga onde o apoio nas costas é necessário para melhor imobilização. Fecho em 100% poliamida, nas cores preto e branco, 04 cintos em 100% poliamida nas cores preta, vermelho, verde e amarelo. Possui 5 pegas com alças, suporta até 120Kg, largura superior 50cm e peso de 3,5Kg, totalmente radio transporte. Acompanha almofada para acomodar a cabeça, jogo de tirantes para fixação de testa e queixo, acondicionado em bolsa. Permite remoção da vítima sentada com a coluna vertical totalmente imobilizada.				
365	Coletor de urina estéril universal de 50 a 80ml, pote transparente com tampa roscável.	Unidade	10.000	Catálogo	Jprolab
366	Coletor de urina em sistema fechado, tamanho padrão de 2000ml.	Unidade	2.000	Catálogo	Labor Import
367	Coletor para coleta de secreção gástrica e urina em sistema aberto, frasco com capacidade de 1200ml graduado de 50 em 50ml; alça plástica para manipulação e sustentação; tubo de drenagem; corta fluxo tipo clamp; conector e tampa.	Unidade	2.000	Catálogo	Labor Import
368	Compressa cirúrgica 45 x 50cm, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo, resistente, com cadarço duplo em forma de alça, não solta fiapo, bordas acabadas em ponto overlock, de cor branca, 15 fios/cm ² , fácil manuseio.	Pacote com 50 unidades	500	Amostra	Cremer
369	Compressa de gaze 7,5 x 7,5cm, 13 fios, 8 dobras, resistente, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, inodoras e insípidas. Esterilizadas por óxido de etileno e embaladas em papel cirúrgico.	Pacote com 10 unidades	70.000	Amostra	Cremer América
370	Compressa estéril impregnada com emulsão de petrolato destinada ao tratamento de feridas 7,6x7,6cm. Esterilização por radiação gama. O petrolatum é uma mistura de hidrocarbonetos obtida através da remoção de óleos de minerais e que contém propriedades benéficas para a pele e para o tratamento de feridas. Isso porque o petrolatum é um eficiente umectante, contribuindo para a hidratação de pele íntegras ou lesadas.	Unidade 7,6x7,6cm	2.000	Amostra	Curatec
371	Conjunto de eletrodo cardioclips adulto colorido (verde, amarelo, preto e vermelho), pacote com 04 unidades, indicado para eletrocardiograma.	Pacote com 4 unidades	50	Catálogo	***
372	Conjunto de eletrodo cardioclips infantil colorido (verde, amarelo, preto e vermelho), pacote com 04 unidades, indicado para eletrocardiograma.	Pacote com 4 unidades	20	Catálogo	***
373	Conjunto de nebulização adulto, composto por máscara com elástico, copo e mangueira, compatível com nebulizador ultrassônico modelo tipo NS respira MAX e ULTRANEB DESK 2 GTECH.	Conjunto	200	Catálogo	Gtech
374	Conjunto de nebulização infantil, composto por máscara com elástico, copo e mangueira, compatível com nebulizador ultrassônico modelo tipo NS respira MAX e ULTRANEB DESK 2 GTECH.	Conjunto	200	Catálogo	Gtech
375	Cotonete comum, hastes flexíveis.	Pacote com 100 unidades	300	Catálogo	***
376	Clorexidina 0,5% - solução alcoólica de digluconato de clorexidina 0,5%, indicada para preparo do campo operatório	Litro	200	Catálogo	Rioquímica



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	e para antisepsia da pele. 1l				
377	Clorexidina 2% - solução aquosa, indicada para antisepsia na preparação de mucosas em procedimentos cirúrgicos, e extra bucal em procedimentos odontológicos. 1l	Litro	100	Catálogo	Rioex
378	Clorexidina 2% - degermante - solução de digluconato de clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório. 1l	Litro	100	Catálogo	Rioquímica
379	Crema barreira para feridas – 60g - crema hidrofóbico com água, parafina líquida, petrolato, cera microcristalina, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicona, glicerina, metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol.	Tubo	500	Catálogo	Comfeel Coloplast
380	Curativo estéril de alginato. As placas são compostas de fibras de não tecido derivado de algas marinhas com íons de cálcio e sódio, atóxico e hipoalergênico em placa flexível e macia, atraumática, estéril. Medidas de 10cmx10cm. Curativo embalado individualmente.	Unidade 10cmx10cm	3.000	Catálogo	Curatec
381	Curativo de carvão ativado com prata composto por um envoltório de não tecido e um tecido de carvão ativado impregnado com 25ug/cm2 de prata. Medida de 10,5cmx10,5cm.	Unidade	2.000	Catálogo	Curatec
382	Curativo absorvente adesivo, hipoalergênico, para uso pós punção venosa ou aplicação de injetável, colorido, infantil. Rolo com 500 unidades.	Rolo	50	Amostra	Blood stop
383	Curativo absorvente adesivo, hipoalergênico, para uso pós punção venosa ou aplicação de injetável. Rolo com 500 unidades.	Rolo	100	Amostra	Blood stop
384	Dreno de penrose nº 2, não estéril, sem gaze.	Pacote com 12 unidades	20	Amostra	***
385	Dreno de tórax nº 10, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 10.	Unidade	20	Amostra	Bional
386	Dreno de tórax nº 16, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 16.	Unidade	20	Amostra	Bional
387	Dreno de tórax nº 24, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 24.	Unidade	20	Amostra	Bional
388	Dreno de tórax nº 26, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 26.	Unidade	20	Amostra	Bional
389	Dreno de tórax nº 28, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 28.	Unidade	20	Amostra	Bional
390	Dreno de tórax nº 32, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 32.	Unidade	20	Amostra	Bional
391	Dreno de tórax nº 34, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e	Unidade	20	Amostra	Bional



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 34.				
392	Dreno de tórax nº 38, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 38.	Unidade	20	Amostra	Bional
393	Eletrodos descartáveis para monitorização cardíaca, com gel condutor – adulto.	Pacote com 50 unidades	200	Catálogo	3M
394	Equipo multivia com clamp (corta fluxo); dispositivo com 2 vias; tubo cilíndrico de PVC cristal, conector luer lock com tampa; transparente e atóxico; conector nas duas extremidades; dimensões de 15 cm de comprimento; calibre 12 Fr.	Unidade	1.000	Amostra	BD Labor import
395	Equipo macrogotas para soluções parenterais, pinça perfurante em PVC com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrado, filtro de soluto de 15 micras, tubo em PVC com 150cm, transparente e flexível, controlador de fluxo do tipo pinça rolete, injetor lateral em "Y", conexão tipo luer-loc, atóxico, apirogênico, atraumático e descartável, embalados individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	8.000	Amostra	BD Labor import
396	Equipo microgotas com injetor lateral - padrão infantil.	Unidade	300	Amostra	BD Labor import
397	Equipo fotossensível macrogotas com injetor lateral com saco fotoprotetor, tamanho 150cm; lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara para visualização de gotejamento; filtro de partícula (abertura 15 micra); extensão em PVC âmbar; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; conexão luer-loc para dispositivo de acesso venoso; injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo.	Unidade	500	Amostra	BD Labor import
398	Equipo para bomba de infusão, descartável, estéril (esterilizado em óxido de etileno), atóxico, apirogênico, comprimento de 2,15m, constituído pôr ponta perfurante tipo universal com filtro de ar bacteriológico (tipo válvula), filtro de solução, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC com componente foto repelente, intermediado pôr um segmento de silicone grau médico, contendo ainda injetor lateral (tipo "Y"), pinça corta fluxo (tipo rolete) e terminal luer com capa protetora, utilizado para infusão de líquidos fotossensíveis injetáveis em vias parenterais, específico para bombas de infusão LIFEMED. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster.	Unidade	500	Amostra	Lifemed
399	Equipo EQL P, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar (tipo válvula), câmara gotejadora flexível, tubo em PVC intermediado por um segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete) injetor lateral (tipo Y) com membrana autocicatrizante seguido por filtro de solução (15) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, específico para bombas de infusão LIFEMED. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau	Unidade	500	Amostra	Lifemed



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	cirúrgico com filme de polietileno com poliéster.				
400	Equipo para nutrição enteral, ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, contendo protetor, filtro de ar hidrófobo de 5 microns; câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo de alimentação a ser administrada; tubo flexível de coloração azul em P.V.C. de no mínimo 1,2m de comprimento. Regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança, conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro do Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	Unidade	3.000	Amostra	BD Labor import
401	Escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento;	Unidade	4.000	Amostra	Kolplast
402	Esfigmomanômetro adulto - faixa de medição 6mmHg a 304mmHg, precisão +/-3mmHg; line de látex, manômetro DS 44 com anel amortecedor de borracha; selo do INMETRO; braçadeira em nylon com diâmetro de 25 a 34cm com fechamento de velcro resistente; pera insufladora; tubo de látex reforçado; conexão por flexport que permite a troca de braçadeira; certificado de garantia de no mínimo 24 meses. Todo o aparelho deverá ser acondicionado em bolsa de material sintético com fechamento em zíper.	Unidade	200	Catálogo	Premium
403	Esfigmomanômetro convencional infantil com precisão absoluta na medição da pressão arterial. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável, de alta resistência e durabilidade. Manguito e bulbo em látex puro, altamente resistente ao manuseio, flexível, válvula de descarga de ar muito sensível na regulagem e vedação, com fecho de botão, em bolsa prática, acabamento em nylon, acomoda o esfigmomanômetro e o estetoscópio.	Unidade	20	Catálogo	Premium
404	Esfigmomanômetro convencional obeso, com precisão absoluta na medição da pressão arterial. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável, de alta resistência e durabilidade. Manguito e bulbo em látex puro, altamente resistente ao manuseio, flexível, válvula de descarga de ar muito sensível na regulagem e vedação, com fecho de botão, em bolsa prática, acabamento em nylon, acomoda o esfigmomanômetro e o estetoscópio.	Unidade	10	Catálogo	Premium
405	Espadrado 10cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, fácil de rasgar e de excelente flexibilidade.	Rolo	2.000	Amostra	Cremer
406	Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19cm de comprimento.	Unidade	10.000	Amostra	Teuto
407	Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente - tamanho P.	Unidade	5.000	Amostra	Kolplast Gynus
408	Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente - tamanho M.	Unidade	5.000	Amostra	Kolplast Gynus
409	Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente - tamanho G.	Unidade	2.000	Amostra	Kolplast Gynus



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

410	Estetoscópio portátil simples, para uso em pacientes adultos, com tubos flexíveis, poliuretana, resistente, com pavilhão único, com diafragma suspenso, para monitorização de altas e baixas frequências, leve e compacto, tubos em poliuretano de alta resistência e flexíveis, olivas em termoplásticos, macia, que ofereça vedação de ruídos externos, ajuste ao canal auditivo, tubulação de alta resistência, em embalagem individual, contendo identificação do fabricante e do produto, com laudo de excelente qualidade.	Unidade	100	Amostra	Premium
411	Estetoscópio portátil duplo, para uso em pacientes adultos, com tubos flexíveis, poliuretana, resistente, com pavilhão único, com diafragma suspenso, para monitorização de altas e baixas frequências, leve e compacto, tubos em poliuretano de alta resistência e flexíveis, olivas em termoplásticos, macia, que ofereça vedação de ruídos externos, ajuste ao canal auditivo, tubulação de alta resistência, em embalagem individual, contendo identificação do fabricante e do produto, com laudo de excelente qualidade.	Unidade	10	Amostra	Premium
412	Estetoscópio portátil simples, para uso em pacientes pediátricos, com tubos flexíveis, poliuretana, resistente, com pavilhão único, com diafragma suspenso, para monitorização de altas e baixas frequências, leve e compacto, tubos em poliuretano de alta resistência e flexíveis, olivas em termoplásticos, macia, que ofereça vedação de ruídos externos, ajuste ao canal auditivo, tubulação de alta resistência, em embalagem individual, contendo identificação do fabricante e do produto, com laudo de excelente qualidade.	Unidade	20	Amostra	Premium
413	Estetoscópio portátil duplo, para uso em pacientes pediátricos, com tubos flexíveis, poliuretana, resistente, com pavilhão único, com diafragma suspenso, para monitorização de altas e baixas frequências, leve e compacto, tubos em poliuretano de alta resistência e flexíveis, olivas em termoplásticos, macia, que ofereça vedação de ruídos externos, ajuste ao canal auditivo, tubulação de alta resistência, em embalagem individual, contendo identificação do fabricante e do produto, com laudo de excelente qualidade.	Unidade	10	Amostra	Premium
414	Estadiômetro de parede fixo com fita de medição. Estadiômetro vertical, fixo de parede, para medir adultos e crianças, compacto, com fita de medição mecânica. Instalação simples e fácil. Produto com acabamento premium. Solução compacta que economiza espaço, janela de visualização no cabeçote medidor facilita a leitura. Faixa de medição: 0 até 220 cm	Unidade	5	Catálogo	***
415	Espaçador com máscara para administração de medicação em aerossol, de material atóxico lavável com água e sabão líquido; corpo e máscara em material transparente e encaixe universal para bombinhas. Uso adulto e infantil.	Unidade	10	Catálogo	G-tech
416	Filtro Bacteriano Viral HMEF, Adulto - Para ventilação mecânica, estéril, isento de látex, descartável, membrana/trocador de calor e umidade, filtro hidrofóbico com eficiência de filtração bacteriana e viral $\geq 99,99\%$, conexão universal reta compatível com todos os circuitos respiratórios e respiradores mecânicos. Embalagem individual.	Unidade	5.000	Catálogo	***



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

417	Filtro Bacteriano Viral HMEF, Infantil - Para ventilação mecânica, estéril, isento de látex, descartável, membrana/trocador de calor e umidade, filtro hidrofóbico com eficiência de filtração bacteriana e viral $\geq 99,99\%$, conexão universal reta compatível com todos os circuitos respiratórios e respiradores mecânicos. Embalagem individual.	Unidade	5.000	Catálogo	***
418	Fio catgut cromado 2.0, obtido a partir da serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas mecânica e fisicamente; com fitas cromadas antes do processo de torção para uma distribuição uniforme dos sais de cromo trivalente, com ótima fixação do nó cirúrgico, resistente à tração, comprimento 70 cm, absorvível, esterilizado com raios gama cobalto 60, com agulha 26mm, 1/2 cirúrgica em aço inox.	Caixa com 24 unidades	10	Amostra	Ethicon
419	Fio catgut cromado 3.0, obtido a partir da serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas mecânica e fisicamente; com fitas cromadas antes do processo de torção para uma distribuição uniforme dos sais de cromo trivalente, com ótima fixação do nó cirúrgico, resistente à tração, comprimento 70 cm, absorvível, esterilizado com raios gama cobalto 60, com agulha 26mm, 1/2 cirúrgica em aço inox.	Caixa com 24 unidades	20	Amostra	Ethicon
420	Fio catgut cromado 4.0, obtido a partir da serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas mecânica e fisicamente; com fitas cromadas antes do processo de torção para uma distribuição uniforme dos sais de cromo trivalente, com ótima fixação do nó cirúrgico, resistente à tração, comprimento 70 cm, absorvível, esterilizado com raios gama cobalto 60, com agulha 26mm, 1/2 cirúrgica em aço inox.	Caixa com 24 unidades	20	Amostra	Ethicon
421	Fio catgut cromado 5.0, obtido a partir da serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas mecânica e fisicamente; com fitas cromadas antes do processo de torção para uma distribuição uniforme dos sais de cromo trivalente, com ótima fixação do nó cirúrgico, resistente à tração, comprimento 70 cm, absorvível, esterilizado com raios gama cobalto 60, com agulha 26mm, 1/2 cirúrgica em aço inox.	Caixa com 24 unidades	30	Amostra	Ethicon
422	Fio de sutura de algodão 3.0, constituído por fibras longas de algodão e filamento de poliéster torcidos, resistência a mínima reação tissular, excelente fixação no nó cirúrgico, comprimento 75 cm, não-absorvível, com agulha 3/8 cirúrgica em aço inox, cilíndrica 30 mm, esterilizado com raios gama cobalto 60.	Caixa com 24 unidades	20	Amostra	Ethicon
423	Fio guia para cânula endotraqueal metálico	Unidade	5	Catálogo	***
424	Fita crepe adesiva 16mm x 50m a 19mm x 50m, resistente a 70 °C, confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látex de estireno butadieno, recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, aceita escrita em lápis ou caneta, sem borrar.	Unidade	3.000	Amostra	Eurocel
425	Fita métrica ou trena 1.50m.	Unidade	20	Catálogo	***
426	Fixador celular spray 100 ml	Frasco	50	Não	***
427	Fixador para cânula de traqueostomia, 8,5cm X 10,5cm.	Unidade	100	Não	Adlin



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

428	Frasco porta lâmina para preventivo, frasco em polipropileno, tampa roscável.	Unidade	2.000	Catálogo	Cral
429	Frasco para nutrição enteral, frasco estéril transparente para realização de envase de dieta enteral ou água, capacidade de 300ml.	Unidade	5.000	Catálogo	Nutrimed
430	Frasco para dreno de tórax com extensão 1000ml, sistema de drenagem mediastinal.	Unidade	50	Catálogo	Bional
431	Garrote fino 200 látex para procedimentos.	Rolo de 15m	30	Amostra	***
432	Gel incolor, inodoro, usado como meio de contato para transmissão ultrassônica e ECG 100ml.	Unidade	1.000	Amostra	Multigel
433	Gelo reciclável 550ml com duração da temperatura de 9 a 43horas.	Unidade	100	Catálogo	
434	Gelo reciclável 400ml com duração da temperatura de 9 a 43horas.	Unidade	200	Catálogo	***
435	Glicerina líquida.	Litro	10	Catálogo	Farmax
436	Guia bougie adulto para intubação traqueal, para uso com tubos traqueais entre 5.5 a 10mm, comprimento 70cm, espessura 5mm.	Unidade	20	Catálogo	Medtech
437	Hidrogel amorfo com Alginato. Gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso.	Tubo 85g	1.000	Catálogo	Curatec
438	Imobilizador de cabeça tipo head block confeccionado em nylon impermeável, macio e lavável, anatômico, para imobilização em prancha longa adulto e infantil, é composto por: duas almofadas com orifício para verificação do ouvido, uma fronha (base) com velcro para fixar as duas almofadas, duas fitas para fixar o equipamento na parte superior da maca e mais duas para poder ajustar e fixar as almofadas (testa e queixo). Equipamento translúcido ao raio x. Peso: 500g.	Unidade	20	Catálogo	***
439	Iodo 2%	Litro	20	Catálogo	Rioquímica
440	Intracath nº 16, indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/longa duração em pacientes críticos. Cateter em biomaterial; radiopaco; bainha plástica; suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante; conector luer-lok codificado por cores. Oferece perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção; assegura perfeito conhecimento da profundidade de inserção; proteção adicional contra extravasamento de sangue; em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas. Garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como margem extra de segurança na fixação; permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre.	Unidade	50	Amostra	BD
441	Intracath nº 19, indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos. Cateter em biomaterial; radiopaco; bainha plástica; suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante; conector luer-lok codificado por cores. Oferece perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção; assegura perfeito conhecimento da profundidade de inserção; proteção adicional contra extravasamento de sangue; em procedimentos emergenciais dispensa o uso de	Unidade	50	Amostra	BD



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	luvas. Garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como margem extra de segurança na fixação; permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre.				
442	Lâmina de vidro microscopia com borda fosca 26 x 76mm.	Caixa com 50 unidades	1.000	Catálogo	Lamedid
443	Lâmina de bisturi nº 15, em aço inox, esterilizado.	Caixa com 100 unidades	50	Amostra	Lamedid
444	Lâmina de bisturi nº 12, em aço inox, esterilizado.	Caixa com 100 unidades	50	Amostra	Lamedid
445	Lâmina de bisturi nº 21, em aço inox, esterilizado.	Caixa com 100 unidades	50	Amostra	Lamedid
446	Lâmpada para laringoscópio compatível com MD	Unidade	20	Catálogo	MD
447	Lanceta descartável, agulha de 28G, retrátil, ativada por contato, estéril, uso único, possui protetor plástico e dispositivo de segurança, de fácil manuseio e punção.	Caixa com 100 unidades	400	Amostra	Accu Check
448	Lençol descartável 0,5 x 50m, produzido sem o uso de produtos químicos agressivos e textura tipo crepe que o torna mais macio, flexível e resistente, extra branco.	Rolo	500	Catálogo	Surgypplast
449	Lençol descartável 0,7 x 50m, produzido sem o uso de produtos químicos agressivos e textura tipo crepe que o torna mais macio, flexível e resistente, extra branco.	Rolo	500	Catálogo	Surgypplast
450	Lençol descartável com elástico 2,00m x 0,90cm	Pacote com 10 unidades	150	Catálogo	***
451	Lençol de tecido solteiro sem elástico, 100% algodão, percal 180 fios, cor azul claro.	Unidade	300	Amostra	Karsten
452	Luva de procedimento tamanho PP, confeccionada em borracha natural, látex, sem adição de pigmentação, microtexturizada, ambidestra, não-estéril, anatômica, superfície lisa, descartável, sem talco.	Caixa com 100 unidades	1.000	Amostra	Descarpack Supermax
453	Luva de procedimento P, confeccionada em borracha natural, látex, sem adição de pigmentação, microtexturizada, ambidestra, não-estéril, anatômica, superfície lisa, descartável, sem talco.	Caixa com 100 unidades	3.000	Amostra	Descarpack Supermax
454	Luva de procedimento média, confeccionada em borracha natural, látex, sem adição de pigmentação, microtexturizada, ambidestra, não-estéril, anatômica, superfície lisa, descartável, sem talco.	Caixa com 100 unidades	3.000	Amostra	Descarpack Supermax
455	Luva de procedimento grande, confeccionada em borracha natural, látex, sem adição de pigmentação, microtexturizada, ambidestra, não-estéril, anatômica, superfície lisa, descartável, sem talco.	Caixa com 100 unidades	2.000	Amostra	Descarpack Supermax
456	Luva estéril 6,5, confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda.	Par	2.000	Amostra	Medix
457	Luva estéril 7,0, confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda.	Par	3.000	Amostra	Medix
458	Luva estéril 7,5, confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda.	Par	3.000	Amostra	Medix



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	individualmente, com identificação de direita e esquerda.				
459	Luva estéril 8,0 confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda.	Par	3.000	Amostra	Medix
460	Manta térmica de emergência aluminizada, confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida, não deformável, isolante térmico de baixo peso, a prova de água e vento, resistente ao atrito com o solo, mantém o calor interno e reflete o calor externo, tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.	Unidade	400	Catálogo	***
461	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório, indicada para administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar ou prevenir os sintomas e manifestações da hipoxemia. O reservatório armazena 20% do oxigênio da respiração anterior, aumentando a concentração inalada pelo paciente. Adulto	Kit	30	Amostra	Macrosul
462	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório, indicada para administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar ou prevenir os sintomas e manifestações da hipoxemia. O reservatório armazena 20% do oxigênio da respiração anterior, aumentando a concentração inalada pelo paciente. Infantil	Kit	20	Amostra	Macrosul
463	Máscara de venturi adulto confeccionada em material flexível, com rigidez adequada, resistente, transparente, que permita limpeza por métodos usuais de desinfecção e esterilização, com elástico resistente para adequar ao diâmetro da cabeça, com conexões adequadas, que se adaptam a máscara, e ao sistema de nebulização. Máscara maleável, formato anatômico, uniforme, sem rebarbas e com acabamento perfeito para evitar lesões. Com extensão para umidificador de oxigênio, transparente, com conexões de padrão universal. Com seis conectores com sistema pressórico em escala e cor diferente, em embalagem individual, estéril constando dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente. Jogo completo com máscara + extensão + intermediária.	Kit	20	Amostra	MD
464	Máscara de venturi infantil confeccionada em material flexível, com rigidez adequada, resistente, transparente, que permita limpeza por métodos usuais de desinfecção e esterilização, com elástico resistente para adequar ao diâmetro da cabeça, com conexões adequadas, que se adaptam a máscara, e ao sistema de nebulização. Máscara maleável, formato anatômico, uniforme, sem rebarbas e com acabamento perfeito para evitar lesões. Com extensão para umidificador de oxigênio, transparente, com conexões de padrão universal. Com seis conectores com sistema pressórico em escala e cor diferente, em embalagem individual, estéril constando dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente. Jogo completo com máscara + extensão + intermediária.	Kit	20	Amostra	MD
465	Máscara para traqueostomia adulto, indicada para administração de gases ou aerossóis através da	Unidade	20	Amostra	MD



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	traqueostomia, entrada da máscara giratória para melhor posicionamento do item; em PVC; com conector de polipropileno; fixação de elástico. Produto livre de látex.				
466	Máscara purificadora de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 ou N95, classe S, sem válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial, com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Cor branca. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.	Unidade	1.000	Catálogo	***
467	Máscara cirúrgica descartável 3 camadas em tiras – caixa com 50 unidades, retangular, camada tripla com filtro, sem costura, com tiras, camada interna absorve e externa repele líquidos, reforçada, que filtre com 98% de eficiência p/ partículas de 0,5 micron. Caixa com 50 unidades, com lote, data de fabricação e validade.	Caixa com 50 unidades	200	Catálogo	Alfalagos SP
468	Malha tubular de 10cm x 15 metros – rolo.	Unidade	1.500	Amostra	Cremer
469	Micropore 12,5mm x 10 m, extraflexível, porosa, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removido.	Unidade	2.000	Amostra	Cremer
470	Micropore 25mm x 10 m, porosa, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removido.	Unidade	3.000	Amostra	Cremer
471	Micropore 50mm x 10 m, porosa, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removido.	Unidade	3.000	Amostra	Cremer
472	Mononylon 2-0, não absorvível de origem sintética, composta de polímeros elásticos de cadeia longa, com encapsulamento gradual por tecido fibroso, resultando em monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, esterilizado com raios gama cobalto 60, comprimento do fio 45cm, cor preta, comprimento da agulha 19mm e curvatura 3/8, de ponta círculo triangular.	Caixa com 24 unidades	20	Amostra	Ethicon
473	Mononylon 3-0, não absorvível de origem sintética, composta de polímeros elásticos de cadeia longa, com encapsulamento gradual por tecido fibroso, resultando em monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, esterilizado com raios gama cobalto 60, comprimento do fio 45cm, cor preta, comprimento da agulha 19mm e curvatura 3/8, de ponta círculo triangular.	Caixa com 24 unidades	20	Amostra	Ethicon
474	Mononylon 4-0, não absorvível de origem sintética, composta de polímeros elásticos de cadeia longa, com encapsulamento gradual por tecido fibroso, resultando em monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, esterilizado com raios gama cobalto 60, comprimento do fio 45cm, cor preta, comprimento da agulha 19mm e curvatura 3/8, de ponta círculo triangular.	Caixa com 24 unidades	20	Amostra	Ethicon



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

475	Mononylon 5-0, não absorvível de origem sintética, composta de polímeros elásticos de cadeia longa, com encapsulamento gradual por tecido fibroso, resultando em monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, esterilizado com raios gama cobalto 60, comprimento do fio 45cm, cor preta, comprimento da agulha 19mm e curvatura 3/8, de ponta círculo triangular.	Caixa com 24 unidades	20	Amostra	Ethicon
476	Mononylon 6-0, não absorvível de origem sintética, composta de polímeros elásticos de cadeia longa, com encapsulamento gradual por tecido fibroso, resultando em monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, esterilizado com raios gama cobalto 60, comprimento do fio 45cm, cor preta, comprimento da agulha 19mm e curvatura 3/8, de ponta círculo triangular.	Caixa com 24 unidades	20	Amostra	Ethicon
477	Óleo dermoprotetor a base de AGE (ácidos graxos essenciais) e vitaminas que revitalizam a pele. Sua formulação mantém a integridade da pele. Composição: ácidos graxos essenciais (óleo de girassol), lecitina de soja, triglicerídeos de cadeia média, vitamina A e E.	Frasco de 200ml	500	Catálogo	Curatec
478	Oftalmoscópio. Descrição: Iluminação halógena 2,5V de longa duração branca brilhante, 3 aberturas: pequena, média e grande, filtro polarizador para eliminação de reflexo, graduação para medir fixações excêntricas, lesões ou anormalidades. Abertura de fenda para visualização de diferentes níveis de lesões e tumores, com seleção mínima de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho, abertura lentes para ajustes de dioptrias (-20 à + 20); possui cabo metálico preto. Incluso pilhas e lâmpada.	Unidade	10	Catálogo	MD
479	Otoscópio com cabo em metal cromado para uso com duas pilhas médias e regulagem de intensidade de luz, com cabeçote em metal cromado, contendo 05 espéculos nas medidas 2,8mm, 4,2mm, 5,0mm, 6,0mm, 9,5mm, com capa antiderrapante para melhor empunhadura, acondicionado em bolsa de curvim ou estojo.	Kit	10	Catálogo	MD
480	Pás descartáveis para DEA adulto, compatível com aparelho Instramed.	Par	10	Catálogo	Instramed
481	Pás descartáveis para DEA infantil, compatível com aparelho Instramed.	Par	6	Catálogo	Instramed
482	Papel termossensível 80mmx30m, compatível com o eletrocardiógrafo Edan SE-300.	Bobina com 30m	200	Catálogo	***
483	Papel termossensível 216mmx30m, compatível com o eletrocardiógrafo Bionet.	Bobina com 30m	200	Catálogo	***
484	Papel formulário Z, A4, ou papel milimetrado VM couche para ECG.	Pacote com 100 folhas	70	Catálogo	***
485	Papel grau cirúrgico 100mmx100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente, contém indicador químico que muda de cor após esterilização, com indicador de sentido correto de abertura na embalagem, com impressão de dados na área externa, evitando migração da tinta durante o processo de esterilização.	Rolo	100	Catálogo	Politex Unicenter
486	Papel grau cirúrgico 200mm x 100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno),	Rolo	100	Catálogo	Politex Unicenter



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente, contém indicador químico que muda de cor após esterilização, com indicador de sentido correto de abertura na embalagem, com impressão de dados na área externa, evitando migração da tinta durante o processo de esterilização.				
487	Papel grau cirúrgico 300mm x 100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente, contém indicador químico que muda de cor após esterilização, com indicador de sentido correto de abertura na embalagem, com impressão de dados na área externa, evitando migração da tinta durante o processo de esterilização.	Rolo	100	Catálogo	Politex Unicenter
488	Papel grau cirúrgico 80mm x 100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente, contém indicador químico que muda de cor após esterilização, com indicador de sentido correto de abertura na embalagem, com impressão de dados na área externa, evitando migração da tinta durante o processo de esterilização.	Rolo	70	Catálogo	Politex Unicenter
489	Prancha longa resgate confeccionada em polímeros com alta resistência em impactos, possibilita resgate na água e em alturas, suporta até 180Kg, rígida, leve e confortável, translúcida para uso em raio X e ressonância magnética. Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. A prancha pode ser facilmente levantada, pois não fica totalmente aderida ao solo, devido aos 2 sarrafos, em sua parte inferior. Possui 14 pegas de mãos. Cor amarela. Acompanha cinto aranha confeccionado em poliamida em 50mm de largura, condicionado em bolsa com zíper e velcro posterior, com fitas laterais deslizantes para regulagem da altura. A fita inferior imobiliza calcanhares e ao ser tracionada fixa com maior intensidade a vítima na prancha, evitando seu deslocamento. Composto por um tirante principal de cor preta, de aproximadamente 2,98m incluindo sistema em "v" com altura regulável de 15cm aproximadamente. Na parte superior bifurcação em "v", para colocação em prancha rígida; 04 tirantes transversais com regulagem aproximada de 15cm, também adaptável em prancha rígida; cores dos cintos transversais e suas medidas: superior - cor verde 1,60m, meio - cor preta 1,60m, meio - cor vermelha 1,10m, inferior - cor amarela 1,15m.	Unidade	10	Catálogo	Marimar
490	Protetor facial com "tiara" injetada em PP natural e viseira protetora em PET transparente e fixador higienizável. Tiara com distância de 5 cm da face, possibilitando o uso de óculos ou outros instrumentos necessários para algumas atividades laborais. Elástico descartável para correta fixação na parte de trás da cabeça, mantendo a estabilidade do equipamento durante uso. Desenvolvido para atender as normas da ANVISA. Produto 100% higienizável com álcool 70.	Unidade	100	Catálogo	***
491	Protetor solar fator 60 dermatologicamente testado.	Unidade	500	Amostra	***



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

492	Pinça de cheron descartável, não estéril.	Unidade	2.000	Amostra	Kolplast
493	Pulverizador transparente 500ml.	Unidade	100	Catálogo	***
494	PVPI degermante	Litro	80	Catálogo	Rioquímica Septamax
495	PVPI tópico	Litro	100	Catálogo	Rioquímica Septamax
496	Sensor de oximetria de pulso adulto, tipo clip de dedo. Informa saturação, frequência cardíaca, índice de perfusão, com alarme; com visor de led de alto contraste; tela com 6 modos de exibição; capa protetora e estojo para armazenamento; requer 2 pilhas/baterias AAA já inclusas; com registro na ANVISA e INMETRO.	Unidade	100	Amostra	Gtech
497	Scalp nº21 com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconizado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	6.000	Amostra	Polymed Ciruti Labor Import
498	Scalp nº23 com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconizado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	6.000	Amostra	Polymed Ciruti Labor Import
499	Scalp nº 25 com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconizado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	3.000	Amostra	Polymed Ciruti Labor Import
500	Scalp nº 27 com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconizado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	2.000	Amostra	Polymed Ciruti Labor Import



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

501	Seringa descartável 1ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 10 U.I. e a secundária a cada 2 U.I., feitas com tinta atóxica em azul ou preta, graduação em intervalo da escala de 2 em 2 unidades, êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, com agulha 8x0,3mm, ultrafina, trifacetada em aço inox, siliconizada, atóxica, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro. Bico luer lock.	Unidade	30.000	Amostra	BD Descarpack
502	Seringa descartável 3ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 0,5ml e a secundária a cada 0,1ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, atóxica, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer lock.	Unidade	10.000	Amostra	BD Descarpack
503	Seringa descartável 5ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 0,5ml e a secundária a cada 0,1ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, atóxica, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer lock.	Unidade	25.000	Amostra	BD Descarpack
504	Seringa descartável 10ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 0,5ml e a secundária a cada 0,1ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, atóxica, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer lock.	Unidade	10.000	Amostra	BD Descarpack
505	Seringa descartável 20ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 1ml e a	Unidade	3.000	Amostra	BD Descarpack



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	secundária a cada 0,2ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, atóxico, apirogênica, com protetor plástico. Com bico luer slip.				
506	Seringa descartável 60ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 10ml e a secundária a cada 1ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, , atóxico, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer slip.	Unidade	2.000	Amostra	BD Descarpack
507	Seringa insulina descartável 1ml com agulha 13x0,38mm (27,5G) estéril, atóxica, apirogênica e livre de látex. Marcação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização. Sendo a escala numerada em traços longos a cada 10UI e a secundária a cada 2UI; feitas com tinta atóxica em azul ou preta. Graduação: intervalo da escala de 2 em 2 unidades. Com agulha fixa (agulha vai conectada no bico da seringa).	Unidade	10.000	Amostra	BD
508	Solução de formaldeído a 10% tamponado - 1l.	Litro	10	Catálogo	Acs
509	Solução com PHMB 0,1% - 100ml – para limpeza de feridas, controle da carga microbiana, desodorização e controle de biofilme.	Unidade	1.000	Catálogo	Helianto
510	Solução de manitol a 20%, em bolsa de pvc de 250ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 250ml	700	Catálogo	JP
511	Solução de ringer com lactato, em bolsa de pvc de 500ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 500ml	2.000	Catálogo	JP
512	Solução fisiológica 0,9%, em bolsa de pvc de 100ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 100ml	10.000	Catálogo	JP
513	Solução fisiológica 0,9%, em bolsa de pvc de 250ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 250ml	10.000	Catálogo	JP
514	Solução fisiológica 0,9% em bolsa de pvc de 500ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 500ml	10.000	Catálogo	JP
515	Solução glicerínada para clister, com sonda retal.	Bolsa de 500ml	500	Catálogo	JP
516	Solução glicofisiológica, em bolsa de pvc de 500ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com	Bolsa de 500ml	1.000	Catálogo	JP



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	sistema de proteção contra contaminação.				
517	Solução glicosada 5%, em bolsa de pvc de 500ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 500ml	3.000	Catálogo	JP
518	Solução glicosada 5%, em bolsa de pvc de 100ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 100ml	3.000	Catálogo	JP
519	Solução glicosada 5%, em bolsa de pvc ou frasco de polietileno de 250ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 250ml	3.000	Catálogo	JP
520	Sonda de aspiração traqueal nº 04, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	1.000	Amostra	Biosani Biobase
521	Sonda de aspiração traqueal nº 06, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	1.000	Amostra	Biosani Biobase
522	Sonda de aspiração traqueal nº 08, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	6.000	Amostra	Biosani Biobase
523	Sonda de aspiração traqueal nº 10, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	8.000	Amostra	Biosani Biobase
524	Sonda de aspiração traqueal nº 12, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	2.000	Amostra	Biosani Biobase
525	Sonda de aspiração traqueal nº 14, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	2.000	Amostra	Biosani Biobase



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

526	Sonda de aspiração traqueal nº 16, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	2.000	Amostra	Biosani Biobase
527	Sonda de aspiração traqueal nº 18, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	1.000	Amostra	Biosani Biobase
528	Sonda foley duas vias nº 12, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	500	Amostra	Solidor Labor Import
529	Sonda foley duas vias nº 14, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	300	Amostra	Solidor Labor Import
530	Sonda foley duas vias nº 16, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	1.000	Amostra	Solidor Labor Import
531	Sonda foley duas vias nº 18, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	2.000	Amostra	Solidor Labor Import
532	Sonda foley três vias nº 20, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	1.000	Amostra	Solidor Labor Import
533	Sonda nasogástrica longa nº 12 de material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa.	Unidade	500	Amostra	Mark Med
534	Sonda nasogástrica longa nº 14 de material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa.	Unidade	1.000	Amostra	Mark Med
535	Sonda nasogástrica longa nº 16 de material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa.	Unidade	1.000	Amostra	Mark Med
536	Sonda nasogástrica longa nº 18 material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa.	Unidade	500	Amostra	Mark Med



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

537	Sonda vesical de alívio nº 06, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	1.000	Amostra	Biosani Injet
538	Sonda vesical de alívio nº 08, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	10.000	Amostra	Biosani Injet
539	Sonda vesical de alívio nº 10, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	10.000	Amostra	Biosani Injet
540	Sonda vesical de alívio nº 12, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	20.000	Amostra	Biosani Injet
541	Sonda vesical de alívio nº 14, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	4.000	Amostra	Biosani Injet
542	Sonda vesical de alívio nº 16, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	2.000	Amostra	Biosani Injet
543	Sonda nutrição enteral nº 12	Unidade	1.000	Amostra	Solumed
544	Tala moldável aramada para resgate em EVA - tamanho PP (30x8cm) – roxa	Unidade	200	Catálogo	***
545	Tala moldável aramada para resgate em EVA - tamanho P (53x8cm) – azul	Unidade	200	Catálogo	***
546	Tala moldável aramada para resgate em EVA – tamanho M (63x9) - laranja	Unidade	200	Catálogo	***
547	Termômetro clínico por laser infravermelho, sem contato, para medição temperatura corpórea, testa, peso aproximado 50g, utiliza pilhas/bateria, laser infravermelho, temperatura °C (grau Celsius), desligamento automático, alarme, visor LCD, temperatura de operação: 10 a 40 °C (50/104 °F); faixa de medição: 32 a 43°C (90/109.4 F), distância de medição 1-15cm, medição: 7 segundos.	Unidade	50	Amostra	J Prolab
548	Teste rápido Sars-CoV-2 IGG/IGM; resultado em 10 minutos; com registro na ANVISA.	Unidade	10.000	Catálogo	***
549	Teste rápido swab NASOFARINGE – ensaio imunocromatográfico para detecção rápida e qualitativa do antígeno SARS-COV-2, em esfregaço nasofaringe ou	Unidade	20.000	Catálogo	***



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	amostras de esfregaço orofaríngeo. Sensibilidade mínima de 98,11% - especificidade mínima 99,72%.				
550	Teste rápido para gravidez que detecta quantidades do hormônio indicador de gravidez (beta HCG – gonadotrofina coriônica humana) na urina.	Unidade	2.000	Catálogo	Biocon
551	Termômetro digital externo para controle de geladeira, com temperatura máxima, mínima, momento e ambiente. Com alarme.	Unidade	50	Catálogo	***
552	Termômetro digital para aferição de temperatura, com visor de cristal líquido, indicador de pilha fraca, memória para a última temperatura medida, função auto desligamento após 10 minutos sem uso, e indicador sonoro com tipos diferenciados de alerta, curto e longo, indicando temperatura normal e febril.	Unidade	200	Catálogo	G-tech
553	Tiras para medição de glicose, com resultados precisos em até 5 segundos. Compatível com os monitores Accu-Chek Active.	Frasco com 50 unidades	2.000	Catálogo	Accu-Chek Active
554	Torneira descartável de três vias estéril three way, em corpo transparente com três extremidades de conexão (duas fêmeas luer lock e um macho luer slip ou luer lock). Manípulo colorido para direcionamento e oclusão de fluxo. Embalagem papel grau cirúrgico esterilizado por radiação gama.	Unidade	10.000	Amostra	Descarpack
555	Tubo de silicone para inaloterapia e gasometria 6,00 x 10,00 mm autoclavável, resistente à alta temperatura (300°C), flexível a baixas temperaturas, inodoro, atóxico e antiaderente.	Pacote com 15m	50	Amostra	***
556	Umidificador de O ² com extensão de tubo de látex e com intermediário, com tampa e corpo de nylon, com rosco em metal, capacidade de 250 ml, com nível mínimo e máximo, conexão de entrada com uso padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada.	Unidade	50	Catálogo	IFAB
557	Vaselina líquida	Litro	50	Catálogo	Farmax
558	Válvula reguladora para cilindro de O ₂ , com fluxômetro indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão de gás de acordo com o volume recomendado. Escala de 0 a 15l. Compatível com modelos Protec / Unitec.	Unidade	10	Catálogo	Protec
559	Válvula reguladora para cilindro de ar comprimido com fluxômetro indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão de gás de acordo com o volume recomendado. Escala de 0 a 15l. Compatível com modelos Protec / Unitec.	Unidade	10	Catálogo	Protec
560	Válvula reguladora para rede canalizadora de oxigênio, para controle de pressão e distribuição dos gases medicinais da rede. Compatível com modelos Protec / Unitec.	Unidade	20	Catálogo	Protec
561	Vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal em zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. Tamanho GG	Unidade	300	Catálogo	***

Obs: As marcas contidas neste Termo de Referência são somente para chamar a atenção para a qualidade dos produtos, não sendo exigidas somente estas. As marcas cotadas poderão ser equivalentes ou de melhor qualidade que as descritas.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

1.3 - No quadro abaixo estão descritos os valores estimados por item.

ANEXO I – MEDICAMENTOS E INJETÁVEIS					
Item	Medicamento	Unidade	Quantidade 12 meses	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Acebrofilina 5mg/ml	Frasco 120ml	3.000	R\$ 11,78	R\$ 35.340,00
2	Acetilcisteína 20mg/ml xarope pediátrico	Frasco 120ml	2.000	R\$ 7,53	R\$ 15.060,00
3	Acetato de retinol 10.000 UI/g + aminoácidos 25 mg/g + metionina 5mg/g + cloranfenicol 5 mg/g pomada oftálmica estéril – 3,5g	Bisnaga	100	R\$ 12,91	R\$ 1.291,00
4	Aciclovir creme 50mg/g - 10g	Bisnaga	1.000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
5	Aciclovir 200mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
6	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Comprimido	60.000	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
7	Ácido fólico 5mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
8	Ácido tranexâmico 50mg/ml – IV - 5ml	Ampola	300	R\$ 5,37	R\$ 1.611,00
9	Adenosina 3mg/ml - 2 ml	Ampola	500	R\$ 11,64	R\$ 5.820,00
10	Epinefrina 1mg/ml – 1ml (adrenalina)	Ampola	1.000	R\$ 1,51	R\$ 1.510,00
11	Albendazol 400mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
12	Alendronato 70mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
13	Alopurinol 100mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
14	Alopurinol 300mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
15	Alprazolam 1mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
16	Ambroxol adulto 30mg/5ml xarope - 100 ml	Frasco	2.000	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00
17	Ambroxol pediátrico 15mg/5ml xarope - 100 ml	Frasco	2.000	R\$ 2,89	R\$ 5.780,00
18	Aminofilina 100mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
19	Aminofilina 24mg/ml - 10 ml	Ampola	300	R\$ 5,05	R\$ 1.515,00
20	Amiodarona 200mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
21	Amiodarona 50mg/ml - 3ml	Ampola	400	R\$ 3,12	R\$ 1.248,00
22	Amitriptilina 25mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
23	Amoxicilina 500mg + clavulanato potássio 125mg	Comprimido	5.000	R\$ 2,15	R\$ 10.750,00
24	Amoxicilina 50mg/ml + clavulanato de potássio 12,5mg/ml suspensão oral -75ml	Frasco	2.000	R\$ 28,40	R\$ 56.800,00
25	Amoxicilina 500 mg	Cápsula	25.000	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00
26	Amoxicilina 50 mg/ml suspensão oral - 150 ml	Frasco	5.000	R\$ 11,84	R\$ 59.200,00
27	Anlodipino 5mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
28	Aripiprazol 10mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
29	Atenolol 50mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
30	Atorvastatina 20mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
31	Azitromicina 500mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
32	Azitromicina 600mg pó para suspensão oral – 15ml	Frasco	2.000	R\$ 9,44	R\$ 18.880,00
33	Beclometasona 250 mcg	Aerossol oral	800	R\$ 19,95	R\$ 15.960,00
34	Benzilpenicilina 1.200.000 UI suspensão injetável - 4ml	Frasco Ampola	2.000	R\$ 6,51	R\$ 13.020,00
35	Benzilpenicilina 600.000 UI suspensão injetável - 4ml	Frasco ampola	1.000	R\$ 8,74	R\$ 8.740,00
36	Betaistina 16mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
37	Betametasona 4mg/ml IM/IV -1ml	Ampola	1.000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
38	Bicarbonato de sódio 8,4% - 10 ml	Ampola	600	R\$ 0,81	R\$ 486,00
39	Biperideno 2mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00
40	Bissulfato de clopidogrel 75mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00
41	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml - 20ml	Frasco	500	R\$ 1,31	R\$ 655,00
42	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml - 20ml	Frasco	500	R\$ 7,78	R\$ 3.890,00
43	Bromoprida 4mg/ml gotas - 20ml	Frasco	1.000	R\$ 2,16	R\$ 2.160,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

44	Bromoprida 5mg/ml - 2 ml	Ampola	1.000	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00
45	Butilbrometo de escopolamina 10mg + dipirona 250mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,44	R\$ 8.800,00
46	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml – 20ml	Frasco	1.000	R\$ 8,67	R\$ 8.670,00
47	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona 333,4mg/ml - 20ml	Frasco	4.000	R\$ 6,27	R\$ 25.080,00
48	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml – 1ml - IM/IV	Ampola	1.000	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00
49	Butilbrometo de escopolamina 4mg + dipirona 500mg/ml – 5ml – IM/IV	Ampola	5.000	R\$ 2,16	R\$ 10.800,00
50	Bupropiona 150mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,47	R\$ 9.400,00
51	Captopril 25mg	Comprimido	40.000	R\$ 0,03	R\$ 1.200,00
52	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
53	Carbamazepina 20mg/ml suspensão - 100 ml	Frasco	500	R\$ 9,12	R\$ 4.560,00
54	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido	8.000	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00
55	Carvedilol 12,5mg	Comprimido	12.000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
56	Cefalexina 500 mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,56	R\$ 11.200,00
57	Cefalexina suspensão 50 mg/ml - 60 ml	Frasco	600	R\$ 6,83	R\$ 4.098,00
58	Ceftriaxona 1G - IM c/ diluente xilocaína 2%	Ampola	2.000	R\$ 8,71	R\$ 17.420,00
59	Ceftriaxona 1G - IV frasco c/ diluente	Ampola	2.000	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
60	Celecoxibe 200mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
61	Cetoprofeno 100mg pó liofilizado c/ diluente - IV	Ampola	1.000	R\$ 4,88	R\$ 4.880,00
62	Cetoprofeno 150mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,91	R\$ 9.100,00
63	Cetoprofeno 50mg/ml - 2 ml	Ampola	2.000	R\$ 1,77	R\$ 3.540,00
64	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
65	Cilostazol 100mg	Comprimido	8.000	R\$ 0,50	R\$ 4.000,00
66	Cinarizina 75mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
67	Ciprofibrato 100mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
68	Ciprofloxacino 2mg/ml – 100ml	Bolsa de 100ml	500	R\$ 12,79	R\$ 6.395,00
69	Ciprofloxacino 500mg	Comprimido	12.000	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
70	Citrato de fentanila 50mcg/ml – 10 ml	Ampola	500	R\$ 3,16	R\$ 1.580,00
71	Citrato de fentanila 50mcg/ml - 2 ml	Ampola	300	R\$ 2,33	R\$ 699,00
72	Clomipramina 25mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
73	Clonazepam 2mg	Comprimido	60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
74	Cloreto de metoclopramida 10mg/ml – 2 ml	Ampola	500	R\$ 0,73	R\$ 365,00
75	Cloreto de potássio 19,1% - 10ml	Ampola	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
76	Cloreto de sódio 0,9 % - ampola de 10ml	Ampola	1.000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
77	Cloreto de sódio 9 mg/ml - 50ml	Frasco	1.000	R\$ 3,38	R\$ 3.380,00
78	Cloreto de sódio a 20% - 10ml	Ampola	500	R\$ 0,43	R\$ 215,00
79	Cloreto de suxametônio 500 mg	Ampola	200	R\$ 27,10	R\$ 5.420,00
80	Cloridrato de dobutamina 12,5mg/ml - 20 ml	Ampola	300	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
81	Cloridrato de dopamina 5mg/ml - 10 ml	Ampola	300	R\$ 3,74	R\$ 1.122,00
82	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml - 1ml	Ampola	300	R\$ 1,95	R\$ 585,00
83	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml - 2ml	Ampola	3.000	R\$ 1,92	R\$ 5.760,00
84	Cloridrato de prometazina 25mg/2 ml	Ampola	2.000	R\$ 2,47	R\$ 4.940,00
85	Cloridrato de tetracaína 10mg/ml + cloridrato de fenilefrina 1mg/ml - colírio	Frasco 10ml conta gotas	200	R\$ 12,60	R\$ 2.520,00
86	Cloridrato de tramadol 100mg/ml – 2ml	Ampola	1.500	R\$ 1,98	R\$ 2.970,00
87	Cloridrato de tramadol 50mg/ml – 2ml	Ampola	3.000	R\$ 1,93	R\$ 5.790,00
88	Cloridrato de tramadol 50mg	Comprimido	8.000	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
89	Clorpromazina 100 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
90	Clorpromazina 25 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
91	Clorpromazina 5mg/ml - 5ml	Ampola	500	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00
92	Colagenase 0,6 U/g pomada - 30gr	Tubo	1.000	R\$ 16,89	R\$ 16.890,00
93	Colagenase c/ cloranfenicol pomada - 30gr	Tubo	2.000	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

94	Complexo B 2ml	Ampola	5.000	R\$ 1,85	R\$ 9.250,00
95	Deslanósideo 0,2mg/ml - 2ml	Ampola	300	R\$ 2,62	R\$ 786,00
96	Dexametasona 4mg/ml - 2,5ml	Ampola	3.000	R\$ 1,64	R\$ 4.920,00
97	Dexametasona Creme 1% Bisnaga 10 g	Bisnaga	5.000	R\$ 1,89	R\$ 9.450,00
98	Dexclorfeniramina 2 mg	Comprimido	3.000	R\$ 0,06	R\$ 180,00
99	Dexclorfeniramina Sol. Oral 0,4 mg/ml 100 ml	Frasco	2.000	R\$ 3,42	R\$ 6.840,00
100	Diazepam 5mg/2ml injetável	Ampola	400	R\$ 1,07	R\$ 428,00
101	Diazepam 10 mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
102	Diazepam 5 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
103	Diclofenaco de sódico 50 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
104	Diclofenaco sódico 25mg/ml - 3ml	Ampola	2.000	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
105	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
106	Dimenidrato + vitamina B6	Frasco 20ml	1.000	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
107	Dimenidrinato 30mg + Cloridrato de piroxina 50 mg + glicose 1000 mg + frutose 1000 mg - 10ml - IV	Ampola	500	R\$ 16,66	R\$ 8.330,00
108	Dimenidrinato 50mg/ml + Cloridrato de piroxina 50mg/ml 1 ml – IM	Ampola	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
109	Dimeticona 125mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,39	R\$ 390,00
110	Dimeticona 40mg	Comprimido	3.000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
111	Dimeticona 75mg/ml – frasco 15ml	Frasco	2.000	R\$ 1,77	R\$ 3.540,00
112	Dinitrato de isossorbida 10mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,38	R\$ 760,00
113	Dinitrato de isossorbida 5mg sublingual	Comprimido	2.000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
114	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg	Comprimido	40.000	R\$ 0,60	R\$ 24.000,00
115	Dipirona 500mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
116	Dipirona 500 mg/ml solução oral - 20 ml	Frasco	2.000	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
117	Dipirona sódica 500mg/ml injetável - 2ml	Ampola	5.000	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00
118	Dipropionato de betametasona 5mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml	Ampola	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
119	Dipropionato de beclometasona 400mcg/ml suspensão inalatória	Flaconete	500	R\$ 6,46	R\$ 3.230,00
120	Domperidona 10mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
121	Duloxetine 30mg	Comprimido	30.000	R\$ 1,31	R\$ 39.300,00
122	Enalapril 10 mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
123	Enalapril 20 mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
124	Enoxaparina sódica subcutânea e intravenosa Ampolas preenchidas de 40 mg/0,4 ml unidades	seringa preenchida	2.000	R\$ 15,99	R\$ 31.980,00
125	Enoxaparina sódica subcutânea e intravenosa Ampolas preenchidas de 60 mg/0,6 ml unidades	Seringa preenchida	1.500	R\$ 19,20	R\$ 28.800,00
126	Enoxaparina sódica subcutânea e intravenosa Ampolas preenchidas de 80 mg/0,8 ml	seringa preenchida	500	R\$ 29,15	R\$ 14.575,00
127	Escitalopram 20mg	Comprimido	60.000	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00
128	Espiramicina 1,5 MUI (equilave a 500mg)	Comprimido	1.000	R\$ 4,43	R\$ 4.430,00
129	Espironolactona 25mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
130	Etomidato 2mg/ml – 10 ml	Ampola	300	R\$ 12,49	R\$ 3.747,00
131	Fenitoína 100 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
132	Fenitoína sódica 50 mg/ml - 5 ml	Ampola	500	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00
133	Fenobarbital 100 mg	Comprimido	40.000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
134	Fenobarbital 4% - 20 ml gotas	Frasco	500	R\$ 4,26	R\$ 2.130,00
135	Fenobarbital sódico 100mg/ml - 2ml	Ampola	500	R\$ 2,66	R\$ 1.330,00
136	Fitomenadiona 10 mg/1ml	Ampola	200	R\$ 1,96	R\$ 392,00
137	Fluconazol 150 mg	Cápsula	1.000	R\$ 0,46	R\$ 460,00
138	Flumazenil 0,1mg/ml, ampola com 5 ml	Caixa x 5 amp	20	R\$ 34,58	R\$ 691,60
139	Fluoxetina 20mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
140	Furosemida 10mg/ml - 2ml	Ampola	800	R\$ 1,10	R\$ 880,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

141	Furosemida 40 mg	Comprimido	40.000	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
142	Gabapentina 300mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,42	R\$ 8.400,00
143	Gentamicina 40 mg/ml - 2 ml	Ampola	200	R\$ 1,53	R\$ 306,00
144	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,04	R\$ 800,00
145	Gliclazida 30 mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
146	Gliclazida 60mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
147	Glicose 50% - 10ml	Ampola	1.000	R\$ 0,63	R\$ 630,00
148	Gluconato de cálcio a 10%	Ampola	800	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
149	Haloperidol 1 mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
150	Haloperidol 5 mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
151	Haloperidol 5mg/1ml injetável	Ampola	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
152	Haloperidol decanoato 50mg/1ml injetável	Ampola	1.500	R\$ 4,28	R\$ 6.420,00
153	Haloperidol gotas 20 ml	Frasco	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
154	Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/ml - 4ml	Ampola	500	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00
155	Heparina Sódica 5.000UI / ml - 5ml - IV	Ampola	100	R\$ 15,73	R\$ 1.573,00
156	Heparina Sódica 5.000UI / 0,25ml - subcutânea	Ampola	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
157	Hidralazina 20mg/1ml	Ampola	500	R\$ 6,03	R\$ 3.015,00
158	Hidralazina 25mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
159	Hidralazina 50 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
160	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,03	R\$ 1.500,00
161	Hidrocortisona 100mg injetável	Ampola	2.000	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00
162	Hidrocortisona 500mg injetável	Ampola	2.000	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
163	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
164	Ibuprofeno suspensão gotas 50mg/ml – 20 ml	Frasco	500	R\$ 2,41	R\$ 1.205,00
165	Imipramina 25 mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,54	R\$ 8.100,00
166	Insulina glulisina apidra 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	500	R\$ 134,75	R\$ 67.375,00
167	Insulina humalog 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	1.000	R\$ 125,00	R\$ 125.000,00
168	Insulina lantus 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	400	R\$ 161,20	R\$ 64.480,00
169	Insulina NPH-N 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	1.000	R\$ 23,59	R\$ 23.590,00
170	Insulina regular 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	500	R\$ 27,90	R\$ 13.950,00
171	Ivermectina 6 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
172	Lactulose 667mg/ml - 120ml. Observação: o produto ofertado deverá ser medicamento com registro na Anvisa, não suplemento.	Frasco	500	R\$ 7,76	R\$ 3.880,00
173	Lamotrigina 100mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
174	Lamotrigina 50 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
175	Levodopa 200mg + Benzerazida 50mg	Comprimido	10.000	R\$ 2,47	R\$ 24.700,00
176	Levofloxacino 5mg/ml - IV	Bolsa 100ml	300	R\$ 14,70	R\$ 4.410,00
177	Levofloxacino 500mg	Comprimido	3.000	R\$ 1,55	R\$ 4.650,00
178	Levomepromazina 100 mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,64	R\$ 9.600,00
179	Levomepromazina 25 mg	Comprimido	8.000	R\$ 0,53	R\$ 4.240,00
180	Levotiroxina 100 mcg	Comprimido	15.000	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
181	Levotiroxina 25 mcg	Comprimido	15.000	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
182	Levotiroxina 50 mcg	Comprimido	15.000	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
183	Levotiroxina 75 mcg	Comprimido	15.000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
184	Lidocaína 20mg/ml (2%) com vaso - 20ml	Frasco Ampola	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
185	Lidocaína 20mg/ml (2%) sem vaso - 20ml	Frasco Ampola	1.500	R\$ 6,40	R\$ 9.600,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

186	Lidocaína gel 2% 30gr	Tubo	1.500	R\$ 5,57	R\$ 8.355,00
187	Lidocaína spray 100mg/ml (10%) - 50ml	Frasco	50	R\$ 52,39	R\$ 2.619,50
188	Loratadina 10mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
189	Loratadina 1mg/ml xarope	Frasco 100 ml	1.000	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
190	Losartana 50mg	Comprimido	150.000	R\$ 0,08	R\$ 12.000,00
191	Metformina 500mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
192	Metformina 850 mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
193	Metildopa 250 mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,60	R\$ 12.000,00
194	Metildopa 500 mg	Comprimido	15.000	R\$ 1,18	R\$ 17.700,00
195	Metilfenidato 10mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
196	Metronidazol 250 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
197	Metronidazol 500mg - IV	Bolsa 100ml	200	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
198	Midazolam 5mg/ml – 10ml	Ampola	300	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00
199	Midazolam 5mg/ml - 3ml	Ampola	300	R\$ 2,01	R\$ 603,00
200	Mirtazapina 30mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
201	Mononitrato de isossorbida 20mg	Comprimido	3.000	R\$ 0,26	R\$ 780,00
202	Montelucaste de sódio 5mg	Comp. mastigável	2.000	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
203	Montelucaste de sódio 10mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
204	Neomicina + bacitracina 5mg + 250 UI/g - 10 G	Bisnaga	10.000	R\$ 2,23	R\$ 22.300,00
205	Nifedipino 20 mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
206	Nimesulida 100 mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
207	Nimesulida 50 mg - 15 ml gotas	Frasco	500	R\$ 2,32	R\$ 1.160,00
208	Nistatina creme vaginal 50g	Bisnaga	500	R\$ 5,77	R\$ 2.885,00
209	Nitrato de miconazol 20 mg/ml - loção 30ml	Frasco	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
210	Nitrato miconazol creme vaginal c/ aplicador	Tubo 80g	1.000	R\$ 7,15	R\$ 7.150,00
211	Nitrofurantoína 100 mg	Cápsula	15.000	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00
212	Nitroglicerina 5mg/ml – 10 ml	Ampola	200	R\$ 36,13	R\$ 7.226,00
213	Nitroprussiato de sódio diidrato 25mg/ml, pó liofílico injetável, com frasco - ampola diluente com solução de glicose a 5% - 2ml	Ampola	200	R\$ 22,30	R\$ 4.460,00
214	Nortriptilina 25 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
215	Nortriptilina 50mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
216	Olanzapina 5mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
217	Olmesartana 20mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00
218	Omeprazol 20 mg	Cápsula	60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
219	Omeprazol 40 mg	Ampola	1.000	R\$ 6,93	R\$ 6.930,00
220	Oxcarbazepina 300mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00
221	Paracetamol 500 mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
222	Paracetamol 500mg + codeína 30mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,34	R\$ 6.800,00
223	Paracetamol gotas 200 mg/ml fr. 15 ml	Frasco	2.000	R\$ 1,93	R\$ 3.860,00
224	Permetrina loção capilar 1%	Frasco	500	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
225	Petidina 50mg/ml - 2ml	Ampola	500	R\$ 3,72	R\$ 1.860,00
226	Polivitaminas e minerais	Comprimido	20.000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
227	Polivitaminas gotas solução oral - 30 ml	Frasco	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
228	Prednisolona 3 mg/ml-100ml	Frasco	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
229	Prednisona 20 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
230	Prednisona 5 mg	Comprimido	8.000	R\$ 0,08	R\$ 640,00
231	Pregabalina 75mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
232	Prometazina 25 mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
233	Propanolol 40 mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
234	Propionato de clobetasol 0,5mg pomada - 30g	Bisnaga	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
235	Propofol 10mg/ml - 20ml	Ampola	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00
236	Quetiapina 100mg	Comprimido	40.000	R\$ 0,48	R\$ 19.200,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

237	Quetiapina 25 mg	Comprimido	25.000	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
238	Rifamicina SV sódica spray 10mg/ml - 20ml	Unidade	800	R\$ 5,01	R\$ 4.008,00
239	Risperidona 1mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
240	Risperidona 2 mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
241	Risperidona 1mg/ml gotas 30 ML	Frasco	1.000	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00
242	Rivaroxabana 10mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,34	R\$ 6.800,00
243	Rivaroxabana 20mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
244	Sais de reidratação oral- pó- envelope com no mínimo 27,9g	Envelope	2.000	R\$ 1,06	R\$ 2.120,00
245	Salbutamol 0,4 mg/ml solução oral - 100 ml	Frasco	500	R\$ 1,71	R\$ 855,00
246	Salbutamol 100mcg aerossol oral	Frasco	1.000	R\$ 17,55	R\$ 17.550,00
247	Sertralina 50mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
248	Sinvastatina 10mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,07	R\$ 700,00
249	Sinvastatina 20mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
250	Sinvastatina 40mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
251	Succinato de Metoprolol 50 mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00
252	Succinato de Metoprolol 100 mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,66	R\$ 33.000,00
253	Sulfadiazina de prata 1% pomada – 400g	Pote 400grs	100	R\$ 38,63	R\$ 3.863,00
254	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
255	Sulfametoxazol 40mg/ml + trimetoprima 8mg/ml suspensão oral - 100 ml	Frasco	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
256	Sulfato de atropina 0,25mg - 1ml	Ampola	300	R\$ 1,16	R\$ 348,00
257	Sulfato de magnésio a 10% - 1m/eq/ml - 10ml	Ampola	300	R\$ 0,98	R\$ 294,00
258	Sulfato de morfina 1mg/ml - 2ml	Ampola	300	R\$ 6,36	R\$ 1.908,00
259	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml - 1ml	Ampola	500	R\$ 1,43	R\$ 715,00
260	Sulfato ferroso 125 mg/ml solução oral - 30 ml	Frasco	500	R\$ 1,16	R\$ 580,00
261	Sulfato ferroso 40 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
262	Tartarato de metoprolol 1mg/ml - 5ml	Ampola	300	R\$ 19,30	R\$ 5.790,00
263	Topiramato 25mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
264	Topiramato 50 mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
265	Valproato de sódio 50mg/ml xarope – 100ml	Frasco	500	R\$ 5,38	R\$ 2.690,00
266	Valproato de sódio 250mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
267	Varfarina 5mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
268	Venlafaxina 75mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,60	R\$ 18.000,00
269	Verapamil 80mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
270	Vitamina C 100 mg/ml - 5 ml (ácido ascórbico)	Ampola	4.000	R\$ 1,38	R\$ 5.520,00
271	Vitamina C 1G	Comprimido efervescente	6.000	R\$ 0,64	R\$ 3.840,00
272	Vitamina C 200mg – 200 ml	Frasco	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
273	Vitaminas do complexo B (B1, B2, B6, biotina, nicotinamida, pantotenato de calcio, d-pantenol)	Comprimido	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
274	Vitaminas do complexo B, xarope 100ml (B1, B2, B6, biotina, nicotinamida, pantotenato de calcio, d-pantenol)	Frasco	500	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
275	Zolpidem 10mg	Comprimido	40.000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00

ANEXO II – MATERIAIS AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS

Item	Material	Unidade	Quantidade 12 meses	Valor unitário estimado	Valor total estimado
276	Abaixador de língua, em madeira, descartável, liso em toda a sua dimensão, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a extensão.	Pcte com 100 unidades	500	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
277	Adipômetro clínico tradicional, corpo em alumínio com revestimento pintura epóxi preta; cabo e protetores em nylon technyl; ponteiras fixas em nylon technyl e molas de aço zincado; régua com marcações em milímetros; possui	Unidade	10	R\$ 218,00	R\$ 2.180,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	abertura de 75 mm e molas com pressão de ± 10 g/mm ² .				
278	Água Destilada 5ml	Unidade	5.000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
279	Água Destilada 10ml	Unidade	10.000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
280	Água Destilada 500ml	Unidade	2.000	R\$ 6,86	R\$ 13.720,00
281	Agulha 13 x 4,5, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	100.000	R\$ 0,28	R\$ 28.000,00
282	Agulha 20 x 5,5, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	100.000	R\$ 0,28	R\$ 28.000,00
283	Agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	300.000	R\$ 0,28	R\$ 84.000,00
284	Agulha 40 x 12, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	200.000	R\$ 0,30	R\$ 60.000,00
285	Agulha 25 x 8, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	200.000	R\$ 0,28	R\$ 56.000,00
286	Agulha 25 x 6, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	200.000	R\$ 0,28	R\$ 56.000,00
287	Agulha 30 x 7, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	200.000	R\$ 0,28	R\$ 56.000,00
288	Álcool 70%	Litro	3.000	R\$ 6,59	R\$ 19.770,00
289	Álcool 70% em gel, indicado contra um largo espectro de micro organismos incluindo bactérias Gram positivo e Gram negativo, leveduras, bolores e vírus, incluindo o MRSA e SARS-COV, evapora rapidamente não deixando as mãos pegajosas, com emoliente efetivo que ajuda a repor o nível ideal de hidratação da pele.	Litro	1.000	R\$ 8,14	R\$ 8.140,00
290	Algodão hidrófilo 500g, formado por fibras 100% algodão, branqueadas, isento de amido, alvejante óptico e pH,	Rolo	500	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	substâncias gordurosas, substâncias solúveis em água dentro dos limites estabelecidos na NBR 13300, macio e absorvente.				
291	Algodão ortopédico 10 cm confeccionado em fibras de algodão 100% cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces.	Pacote com 12 unidades	300	R\$ 4,02	R\$ 1.206,00
292	Algodão ortopédico 15 cm confeccionado em fibras de algodão 100% cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces.	Pacote com 12 unidades	50	R\$ 8,20	R\$ 410,00
293	Almotolia âmbar/transparente 250 ml	Unidade	500	R\$ 3,13	R\$ 1.565,00
294	Aparelho de pressão arterial digital de braço adulto/infantil. Com display de LCD, indicador gráfico de nível de hipertensão, indicador de arritmia cardíaca e frequência cardíaca. Inclusos: cabo USB e 4 pilhas alcalinas / baterias AAA	Unidade	20	R\$ 128,70	R\$ 2.574,00
295	Atadura de crepe 12cm com densidade de 13 fios/cm ² , 1,8m em repouso e 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos.	Pacote com 12 unidades	3.000	R\$ 9,35	R\$ 28.050,00
296	Atadura de crepe 15cm com densidade de 13 fios/cm ² , 1,8m em repouso e 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos.	Pacote com 12 unidades	5.000	R\$ 8,80	R\$ 44.000,00
297	Atadura de crepe 20cm com densidade de 13 fios/cm ² , 1,8m em repouso e 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos.	Pacote com 12 unidades	2.000	R\$ 11,60	R\$ 23.200,00
298	Atadura gessada 10 cm, confeccionado em tela de giro inglês 100% algodão, corte sinuoso nas laterais, secagem de 3 a 5 minutos, embalada individualmente, cor branca.	Caixa com 20 unidades	30	R\$ 42,40	R\$ 1.272,00
299	Atadura gessada 15 cm confeccionado em tela de giro inglês 100% algodão, corte sinuoso nas laterais, secagem de 3 a 5 minutos, embalada individualmente, cor branca.	Caixa com 20 unidades	70	R\$ 59,85	R\$ 4.189,50
300	Atadura gessada 20 cm confeccionado em tela de giro inglês 100% algodão, corte sinuoso nas laterais, secagem de 3 a 5 minutos, embalada individualmente, cor branca.	Caixa com 20 unidades	70	R\$ 94,90	R\$ 6.643,00
301	Ambu reanimador adulto silicone completo, balão em silicone autoclavável adulto 1600 ml, máscara facial em silicone translúcida, válvula superior e inferior, reservatório autoclavável de 2500ml.	Unidade	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
302	Ambu reanimador pediátrico silicone completo, com balão em silicone autoclavável 1600ml, máscara facial em silicone translúcida, válvula superior e inferior, reservatório autoclavável de 2500ml.	Unidade	20	R\$ 132,20	R\$ 2.644,00
303	Avental descartável com material 100% em TNT 40g, manga longa, punho elástico e fechamento com tiras; tamanho G.	Unidade	5.000	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00
304	Bandagem triangular para uso em procedimentos de hemostasia e imobilização de fraturas, confeccionadas em TNT com gramatura 50, dimensões 100 x 100 x 142 cm. Devendo vir acondicionada em saco plástico transparente com extremidades soldadas por processo à quente, possuir uma etiqueta interna identificada com uma cruz da vida e a inscrição "bandagem triangular", acondicionada dobrada em	Unidade	200	R\$ 8,37	R\$ 1.674,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	dimensões de 10 x 10 cm.				
305	Balança digital de bioimpedância até 180Kg, porcentagem de gordura de 5 a 60% com incrementos de 0,1%, porcentagem de músculo esquelético de 5 a 50% com incrementos de 0,1%, IMC de 7 a 90 com incrementos de 0,1, metabolismo basal de 385 a 3999kcal com incrementos de 1kcal, idade corporal de 18 a 80 anos com incrementos de 1 ano, nível de gordura visceral 30 níveis com incrementos de 1 nível, altura de 100 a 199,5cm, sexo masculino e feminino. Com certificação do Inmetro	Unidade	5	R\$ 779,50	R\$ 3.897,50
306	Balança digital portátil até 200kg, com visor de cristal líquido, 4 células de alta precisão, números grandes de fácil visualização, plataforma de vidro temperado com 10mm de espessura, com indicador de carga de bateria. Alimentação: bateria. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 30x30x1cm. Peso líquido aproximado do produto 1,58Kg. Conteúdo da Embalagem 1 balança e 1 bateria. Garantia do Fornecedor 12 meses. Com certificação do Inmetro	Unidade	30	R\$ 1.442,00	R\$ 43.260,00
307	Balança pediátrica até 30Kg. Com certificação do Inmetro	Unidade	5	R\$ 951,00	R\$ 4.755,00
308	Balança antropométrica adulto digital com capacidade de até 200kg e com régua antropométrica até 2 metros. Com certificação do Inmetro	Unidade	10	R\$ 1.543,72	R\$ 15.437,20
309	Bolsa de Colostomia Drenável (19/64mm)	Unidade	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
310	Bolsa térmica em gel 300ml	Unidade	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
311	Bota de unha bandagem impregnada com pasta a base de óxido de zinco, glicerol, álcool cetoesteralíco, óleo de rícino, goma acácia, conservantes e água medida 10cmx9m.	Unidade 10cmx9m	200	R\$ 22,90	R\$ 4.580,00
312	Cadarço sarjado para fixação de cânula endotraqueal de algodão com aproximadamente 1 cm de largura x 10 metros	Unidade	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
313	Caixa térmica com controle de temperatura, capacidade 5 litros – com paredes em polietileno, atóxico e higienizável, isolamento térmico, robusta, altamente resistente a impacto, termômetro visível com registro de máxima e mínima, com alça.	Unidade	20	R\$ 229,00	R\$ 4.580,00
314	Caneta autoclavável para bisturi eletrônico, compatível com bisturi eletrônico BP100, BP150	Unidade	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
315	Caneta hidrográfica para ECG, caneta para aparelho de ECG, com ponta em aço 0,5mm e tinta líquida na cor preta ou azul. A caneta para ECG possui tampa plástica e clipe em metal.	Unidade	30	R\$ 31,50	R\$ 945,00
316	Cânula de guedel nº 0, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
317	Cânula de guedel nº 1, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
318	Cânula de guedel nº 2, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
319	Cânula de guedel nº 3, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
320	Cânula de guedel nº 4, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
321	Cânula de guedel nº 5, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
322	Cânula de guedel nº 6, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
323	Cânula de traqueostomia nº 04, sem cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	10	R\$ 23,24	R\$ 232,40



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

324	Cânula de traqueostomia nº 06, com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	10	R\$ 23,24	R\$ 232,40
325	Cânula de traqueostomia nº 08, com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	10	R\$ 19,80	R\$ 198,00
326	Cânula de traqueostomia nº 10, com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	10	R\$ 19,80	R\$ 198,00
327	Cânula para traqueostomia nº 05 em metal, composta por três peças: cânula externa, cânula interna e mandril guia, com curvatura anatômica, mandril guia com ponta arredondada, não causando trauma, embalagem individual.	Unidade	20	R\$ 87,42	R\$ 1.748,40
328	Cânula endotraqueal nº 2,5 sem cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,07	R\$ 92,10
329	Cânula endotraqueal nº 3,0 sem cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,55	R\$ 106,50
330	Cânula endotraqueal nº 3,5 sem cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,07	R\$ 92,10
331	Cânula endotraqueal nº 4,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,54	R\$ 106,20
332	Cânula endotraqueal nº 4,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,54	R\$ 106,20
333	Cânula endotraqueal nº 5,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,54	R\$ 106,20
334	Cânula endotraqueal nº 5,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,54	R\$ 106,20
335	Cânula endotraqueal nº 6,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,54	R\$ 106,20
336	Cânula endotraqueal nº 6,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,77	R\$ 113,10
337	Cânula endotraqueal nº 7,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,77	R\$ 113,10
338	Cânula endotraqueal nº 7,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,77	R\$ 113,10
339	Cânula endotraqueal nº 8,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,77	R\$ 113,10
340	Cânula endotraqueal nº 8,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,77	R\$ 113,10
341	Cânula endotraqueal nº 9,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,54	R\$ 106,20
342	Cateter intravenoso nº 14, com canhão anatômico de formato diferenciado, filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, canhão produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de ethylene tetra-fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	1.000	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00
343	Cateter intravenoso nº 16 com canhão anatômico de formato diferenciado, filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, canhão,	Unidade	1.000	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de ethylene tetra-fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.				
344	Cateter intravenoso nº 18 com canhão anatômico de formato diferenciado, filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, canhão produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de ethylene tetra-fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	1.000	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00
345	Cateter intravenoso nº 20 com canhão anatômico de formato diferenciado, filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, canhão produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de ethylene tetra-fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	5.000	R\$ 1,83	R\$ 9.150,00
346	Cateter intravenoso nº 22 com canhão anatômico de formato diferenciado, filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, canhão produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de ethylene tetra-fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	10.000	R\$ 1,83	R\$ 18.300,00
347	Cateter intravenoso nº 24 com canhão anatômico de formato diferenciado, filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, canhão	Unidade	10.000	R\$ 1,84	R\$ 18.400,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de ethylene tetra-fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.				
348	Cateter para oxigênio tipo óculos, contém tubo fabricado em PVC atóxico, flexível, narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas; conector universal de fácil adaptação, com hastes similar a óculos, moldável a qualquer tipo de paciente, embalagem individual e esterilização em óxido de etileno; dispositivo utilizado na inalação de oxigênio em pacientes adultos com transtornos de respiração e /ou com perturbações no transporte de oxigênio.	Unidade	4.000	R\$ 0,99	R\$ 3.960,00
349	Cateter venoso central duplo lumem logicath lúmen 7f 20cm 14g/18g e acessórios.	Unidade	200	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
350	Campo fenestrado, em tecido 100% algodão, resistente a lavagem industrial, bainha simples, tamanho 50cmx50cm, cor azul royal.	Unidade	300	R\$ 3,24	R\$ 972,00
351	Campo fenestrado descartável 100x100cm.	Unidade	1.000	R\$ 3,28	R\$ 3.280,00
352	Campo fenestrado descartável 60x60cm.	Unidade	1.000	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00
353	Campo fenestrado descartável 50x50cm.	Unidade	1.000	R\$ 2,16	R\$ 2.160,00
354	Carvão ativado em pó.	Pacote 100g	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
355	Cinto aranha confeccionado em poliamida em 50mm de largura, condicionado em bolsa com zíper e velcro posterior, com fitas laterais deslizantes para regulagem da altura. A fita inferior imobiliza calcanhares e ao ser tracionada fixa com maior intensidade a vítima na prancha, evitando seu deslocamento. Composto por um tirante principal de cor preta, de aproximadamente 2,98m incluindo sistema em "v" com altura regulável de 15cm aproximadamente. Na parte superior bifurcação em "v", para colocação em prancha rígida; 4 tirantes transversais com regulagem aproximada de 15cm, também adaptável em prancha rígida; cores dos cintos transversais e suas medidas: superior - cor verde 1,60 m; meio - cor preta 1,60 m; meio - cor vermelha 1,10 m; inferior - cor amarela 1,15 m.	Unidade	20	R\$ 63,45	R\$ 1.269,00
356	Cinta de contenção torácica para pessoas acamadas, fabricada em algodão.	Unidade	12	R\$ 266,62	R\$ 3.199,38
357	Cinta para contenção de pessoas aplicadas em pulsos e tornozelos (Kit), fabricado em borracha de policloropreno, poliéster.	Unidade	12	R\$ 160,82	R\$ 1.929,87
358	Cinto para prancha rígida longa confeccionada em tirantes 100% poliamida resistente, embalagem com 03 unidades coloridas.	Unidade	20	R\$ 27,95	R\$ 559,00
359	Colar cervical de emergência para resgate regulável PP, suporte para coluna cervical durante a remoção do acidentado, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, possui ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte	Unidade	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.				
360	Colar cervical de emergência para resgate regulável P, suporte para coluna cervical durante a remoção do acidentado, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, possui ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
361	Colar cervical de emergência para resgate regulável M, suporte para coluna cervical durante a remoção do acidentado, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, possui ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
362	Colar cervical de emergência para resgate regulável G, suporte para coluna cervical durante a remoção do acidentado, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, possui ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
363	Colete adulto para imobilização de coluna KED, confeccionado em material 100% poliamida resistente, impermeável, lavável, possui madeira no vão central mais larga onde o apoio nas costas é necessário para melhor imobilização. Fecho em 100% poliamida, nas cores preto e branco, 04 cintos em 100% poliamida nas cores preta, vermelho, verde e amarelo. Possui 5 pegas com alças, suporta até 120Kg, largura superior 50cm e peso de 3,5Kg, totalmente radio transporte. Acompanha almofada para acomodar a cabeça, jogo de tirantes para fixação de testa e queixo, acondicionado em bolsa. Permite remoção da vítima sentada com a coluna vertical totalmente imobilizada.	Unidade	50	R\$ 244,00	R\$ 12.200,00
364	Colete infantil para imobilização de coluna KED, confeccionado em material 100% poliamida resistente, impermeável, lavável, possui madeira no vão central mais larga onde o apoio nas costas é necessário para melhor imobilização. Fecho em 100% poliamida, nas cores preto e branco, 04 cintos em 100% poliamida nas cores preta, vermelho, verde e amarelo. Possui 5 pegas com alças, suporta até 120Kg, largura superior 50cm e peso de 3,5Kg, totalmente radio transporte. Acompanha almofada para acomodar a cabeça, jogo de tirantes para fixação de testa e queixo, acondicionado em bolsa. Permite remoção da vítima sentada com a coluna vertical totalmente imobilizada.	Unidade	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
365	Coletor de urina estéril universal de 50 a 80ml, pote transparente com tampa roscável.	Unidade	10.000	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
366	Coletor de urina em sistema fechado, tamanho padrão de 2000ml.	Unidade	2.000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
367	Coletor para coleta de secreção gástrica e urina em sistema aberto, frasco com capacidade de 1200ml graduado de 50 em 50ml; alça plástica para manipulação e sustentação; tubo de drenagem; corta fluxo tipo clamp; conector e tampa.	Unidade	2.000	R\$ 6,41	R\$ 12.820,00
368	Compressa cirúrgica 45 x 50cm, confeccionada com fios 100%	Pacote com	500	R\$ 48,37	R\$ 24.185,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	algodão em tecido quádruplo, resistente, com cadarço duplo em forma de alça, não solta fiapo, bordas acabadas em ponto overlock, de cor branca, 15 fios/cm ² , fácil manuseio.	50 unidades			
369	Compressa de gaze 7,5 x 7,5cm, 13 fios, 8 dobras, resistente, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, inodoras e insípidas. Esterilizadas por óxido de etileno e embaladas em papel cirúrgico.	Pacote com 10 unidades	70.000	R\$ 0,48	R\$ 33.600,00
370	Compressa estéril impregnada com emulsão de petrolato destinada ao tratamento de feridas 7,6x7,6cm. Esterilização por radiação gama. O petrolatum é uma mistura de hidrocarbonetos obtida através da remoção de óleos de minerais e que contém propriedades benéficas para a pele e para o tratamento de feridas. Isso porque o petrolatum é um eficiente umectante, contribuindo para a hidratação de pele íntegras ou lesadas.	Unidade 7,6x7,6cm	2.000	R\$ 6,33	R\$ 12.660,00
371	Conjunto de eletrodo cardioclips adulto colorido (verde, amarelo, preto e vermelho), pacote com 04 unidades, indicado para eletrocardiograma.	Pacote com 4 unidades	50	R\$ 140,77	R\$ 7.038,50
372	Conjunto de eletrodo cardioclips infantil colorido (verde, amarelo, preto e vermelho), pacote com 04 unidades, indicado para eletrocardiograma.	Pacote com 4 unidades	20	R\$ 324,00	R\$ 6.480,00
373	Conjunto de nebulização adulto, composto por máscara com elástico, copo e mangueira, compatível com nebulizador ultrassônico modelo tipo NS respira MAX e ULTRANEB DESK 2 GTECH.	Conjunto	200	R\$ 7,39	R\$ 1.478,00
374	Conjunto de nebulização infantil, composto por máscara com elástico, copo e mangueira, compatível com nebulizador ultrassônico modelo tipo NS respira MAX e ULTRANEB DESK 2 GTECH.	Conjunto	200	R\$ 7,89	R\$ 1.578,00
375	Cotonete comum, hastes flexíveis.	Pacote com 100 unidades	300	R\$ 3,36	R\$ 1.008,00
376	Clorexidina 0,5% - solução alcoólica de digluconato de clorexidina 0,5%, indicada para preparo do campo operatório e para antisepsia da pele. 1l	Litro	200	R\$ 13,30	R\$ 2.660,00
377	Clorexidina 2% - solução aquosa, indicada para antisepsia na preparação de mucosas em procedimentos cirúrgicos, e extra bucal em procedimentos odontológicos. 1l	Litro	100	R\$ 21,63	R\$ 2.163,00
378	Clorexidina 2% - degermante - solução de digluconato de clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório. 1l	Litro	100	R\$ 19,96	R\$ 1.996,00
379	Crema barreira para feridas – 60g - creme hidrofóbico com água, parafina líquida, petrolato, cera microcristalina, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicona, glicerina, metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol.	Tubo	500	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00
380	Curativo estéril de alginato. As placas são compostas de fibras de não tecido derivado de algas marinhas com íons de cálcio e sódio, atóxico e hipoalergênico em placa flexível e macia, atraumática, estéril. Medidas de 10cmx10cm. Curativo embalado individualmente.	Unidade 10cmx10cm	3.000	R\$ 6,58	R\$ 19.740,00
381	Curativo de carvão ativado com prata composto por um envoltório de não tecido e um tecido de carvão ativado impregnado com 25ug/cm ² de prata. Medida de	Unidade	2.000	R\$ 24,68	R\$ 49.360,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	10,5cmx10,5cm.				
382	Curativo absorvente adesivo, hipoalergênico, para uso pós punção venosa ou aplicação de injetável, colorido, infantil. Rolo com 500 unidades.	Rolo	50	R\$ 23,59	R\$ 1.179,50
383	Curativo absorvente adesivo, hipoalergênico, para uso pós punção venosa ou aplicação de injetável. Rolo com 500 unidades.	Rolo	100	R\$ 11,59	R\$ 1.159,00
384	Dreno de penrose nº 2, não estéril, sem gaze.	Pacote com 12 unidades	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
385	Dreno de tórax nº 10, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 10.	Unidade	20	R\$ 4,78	R\$ 95,60
386	Dreno de tórax nº 16, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 16.	Unidade	20	R\$ 4,78	R\$ 95,60
387	Dreno de tórax nº 24, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 24.	Unidade	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
388	Dreno de tórax nº 26, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 26.	Unidade	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
389	Dreno de tórax nº 28, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 28.	Unidade	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
390	Dreno de tórax nº 32, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 32.	Unidade	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
391	Dreno de tórax nº 34, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 34.	Unidade	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
392	Dreno de tórax nº 38, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 38.	Unidade	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
393	Eletrodos descartáveis para monitorização cardíaca, com gel condutor – adulto.	Pacote com 50 unidades	200	R\$ 11,83	R\$ 2.366,00
394	Equipo multivia com clamp (corta fluxo); dispositivo com 2 vias; tubo cilíndrico de PVC cristal, conector luer lock com tampa; transparente e atóxico; conector nas duas extremidades; dimensões de 15 cm de comprimento; calibre 12 Fr.	Unidade	1.000	R\$ 0,62	R\$ 620,00
395	Equipo macrogotas para soluções parenterais, pinça perfurante em PVC com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrado, filtro de soluto de 15 micras, tubo em PVC com 150cm, transparente e flexível, controlador de fluxo do tipo pinça rolete, injetor lateral em "Y", conexão tipo luer-lok, atóxico, apirogênico, atraumático e descartável, embalados individualmente em	Unidade	8.000	R\$ 0,91	R\$ 7.280,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	papel grau cirúrgico com abertura em pétala, esterilizado em óxido de etileno.				
396	Equipo microgotas com injetor lateral - padrão infantil.	Unidade	300	R\$ 2,31	R\$ 693,00
397	Equipo fotossensível macrogotas com injetor lateral com saco fotoprotetor, tamanho 150cm; lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara para visualização de gotejamento; filtro de partícula (abertura 15 micra); extensão em PVC âmbar; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; conexão luer-lok para dispositivo de acesso venoso; injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo.	Unidade	500	R\$ 5,09	R\$ 2.545,00
398	Equipo para bomba de infusão, descartável, estéril (esterilizado em óxido de etileno), atóxico, apirogênico, comprimento de 2,15m, constituído pôr ponta perfurante tipo universal com filtro de ar bacteriológico (tipo válvula), filtro de solução, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC com componente foto repelente, intermediado pôr um segmento de silicone grau médico, contendo ainda injetor lateral (tipo "Y"), pinça corta fluxo (tipo rolete) e terminal luer com capa protetora, utilizado para infusão de líquidos fotossensíveis injetáveis em vias parenterais, específico para bombas de infusão LIFEMED. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster.	Unidade	500	R\$ 49,20	R\$ 24.600,00
399	Equipo EQL P, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar (tipo válvula), câmara gotejadora flexível, tubo em PVC intermediado por um segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete) injetor lateral (tipo Y) com membrana autocicatrizante seguido por filtro de solução (15) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, específico para bombas de infusão LIFEMED. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster.	Unidade	500	R\$ 48,50	R\$ 24.250,00
400	Equipo para nutrição enteral, ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, contendo protetor, filtro de ar hidrófobo de 5 microns; câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo de alimentação a ser administrada; tubo flexível de coloração azul em P.V.C. de no mínimo 1,2m de comprimento. Regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança, conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro do Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	Unidade	3.000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
401	Escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento;	Unidade	4.000	R\$ 0,36	R\$ 1.440,00
402	Esfigmomanômetro adulto - faixa de medição 6mmHg a 304mmHg, precisão +/-3mmHg; line de látex, manômetro DS 44 com anel amortecedor de borracha; selo do INMETRO;	Unidade	200	R\$ 75,79	R\$ 15.158,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	braçadeira em nylon com diâmetro de 25 a 34cm com fechamento de velcro resistente; pera insufladora; tubo de látex reforçado; conexão por flexport que permite a troca de braçadeira; certificado de garantia de no mínimo 24 meses. Todo o aparelho deverá ser acondicionado em bolsa de material sintético com fechamento em zíper.				
403	Esfigmomanômetro convencional infantil com precisão absoluta na medição da pressão arterial. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável, de alta resistência e durabilidade. Manguito e bulbo em látex puro, altamente resistente ao manuseio, flexível, válvula de descarga de ar muito sensível na regulagem e vedação, com fecho de botão, em bolsa prática, acabamento em nylon, acomoda o esfigmomanômetro e o estetoscópio.	Unidade	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
404	Esfigmomanômetro convencional obeso, com precisão absoluta na medição da pressão arterial. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável, de alta resistência e durabilidade. Manguito e bulbo em látex puro, altamente resistente ao manuseio, flexível, válvula de descarga de ar muito sensível na regulagem e vedação, com fecho de botão, em bolsa prática, acabamento em nylon, acomoda o esfigmomanômetro e o estetoscópio.	Unidade	10	R\$ 89,60	R\$ 896,00
405	Espadrado 10cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, fácil de rasgar e de excelente flexibilidade.	Rolo	2.000	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
406	Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19cm de comprimento.	Unidade	10.000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
407	Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente - tamanho P.	Unidade	5.000	R\$ 1,42	R\$ 7.100,00
408	Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente - tamanho M.	Unidade	5.000	R\$ 1,48	R\$ 7.400,00
409	Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente - tamanho G.	Unidade	2.000	R\$ 1,76	R\$ 3.520,00
410	Estetoscópio portátil simples, para uso em pacientes adultos, com tubos flexíveis, poliuretano, resistente, com pavilhão único, com diafragma suspenso, para monitorização de altas e baixas frequências, leve e compacto, tubos em poliuretano de alta resistência e flexíveis, olivas em termoplásticos, macia, que ofereça vedação de ruídos externos, ajuste ao canal auditivo, tubulação de alta resistência, em embalagem individual, contendo identificação do fabricante e do produto, com laudo de excelente qualidade.	Unidade	100	R\$ 12,79	R\$ 1.279,00
411	Estetoscópio portátil duplo, para uso em pacientes adultos, com tubos flexíveis, poliuretano, resistente, com pavilhão único, com diafragma suspenso, para monitorização de altas e baixas frequências, leve e compacto, tubos em poliuretano de alta resistência e flexíveis, olivas em termoplásticos, macia, que ofereça vedação de ruídos externos, ajuste ao canal auditivo, tubulação de alta resistência, em embalagem individual, contendo identificação do fabricante e do produto, com laudo de excelente qualidade.	Unidade	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
412	Estetoscópio portátil simples, para uso em pacientes pediátricos, com tubos flexíveis, poliuretano, resistente, com pavilhão único, com diafragma suspenso, para monitorização de altas e baixas frequências, leve e compacto, tubos em	Unidade	20	R\$ 16,60	R\$ 332,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	poliuretano de alta resistência e flexíveis, olivas em termoplásticos, macia, que ofereça vedação de ruídos externos, ajuste ao canal auditivo, tubulação de alta resistência, em embalagem individual, contendo identificação do fabricante e do produto, com laudo de excelente qualidade.				
413	Estetoscópio portátil duplo, para uso em pacientes pediátricos, com tubos flexíveis, poliuretano, resistente, com pavilhão único, com diafragma suspenso, para monitorização de altas e baixas frequências, leve e compacto, tubos em poliuretano de alta resistência e flexíveis, olivas em termoplásticos, macia, que ofereça vedação de ruídos externos, ajuste ao canal auditivo, tubulação de alta resistência, em embalagem individual, contendo identificação do fabricante e do produto, com laudo de excelente qualidade.	Unidade	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
414	Estadiômetro de parede fixo com fita de medição. Estadiômetro vertical, fixo de parede, para medir adultos e crianças, compacto, com fita de medição mecânica. Instalação simples e fácil. Produto com acabamento premium. Solução compacta que economiza espaço, janela de visualização no cabeçote medidor facilita a leitura. Faixa de medição: 0 até 220 cm	Unidade	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
415	Espaçador com máscara para administração de medicação em aerossol, de material atóxico lavável com água e sabão líquido; corpo e máscara em material transparente e encaixe universal para bombinhas. Uso adulto e infantil.	Unidade	10	R\$ 31,75	R\$ 317,50
416	Filtro Bacteriano Viral HMEF, Adulto - Para ventilação mecânica, estéril, isento de látex, descartável, membrana/trocador de calor e umidade, filtro hidrofóbico com eficiência de filtração bacteriana e viral $\geq 99,99\%$, conexão universal reta compatível com todos os circuitos respiratórios e respiradores mecânicos. Embalagem individual.	Unidade	5.000	R\$ 8,30	R\$ 41.500,00
417	Filtro Bacteriano Viral HMEF, Infantil - Para ventilação mecânica, estéril, isento de látex, descartável, membrana/trocador de calor e umidade, filtro hidrofóbico com eficiência de filtração bacteriana e viral $\geq 99,99\%$, conexão universal reta compatível com todos os circuitos respiratórios e respiradores mecânicos. Embalagem individual.	Unidade	5.000	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00
418	Fio catgut cromado 2.0, obtido a partir da serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas mecânica e fisicamente; com fitas cromadas antes do processo de torção para uma distribuição uniforme dos sais de cromo trivalente, com ótima fixação do nó cirúrgico, resistente à tração, comprimento 70 cm, absorvível, esterilizado com raios gama cobalto 60, com agulha 26mm, 1/2 cirúrgica em aço inox.	Caixa com 24 unidades	10	R\$ 186,38	R\$ 1.863,80
419	Fio catgut cromado 3.0, obtido a partir da serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas mecânica e fisicamente; com fitas cromadas antes do processo de torção para uma distribuição uniforme dos sais de cromo trivalente, com ótima fixação do nó cirúrgico, resistente à tração, comprimento 70 cm, absorvível, esterilizado com raios gama cobalto 60, com agulha 26mm,	Caixa com 24 unidades	20	R\$ 177,75	R\$ 3.555,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	1/2 cirúrgica em aço inox.				
420	Fio catgut cromado 4.0, obtido a partir da serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas mecânica e fisicamente; com fitas cromadas antes do processo de torção para uma distribuição uniforme dos sais de cromo trivalente, com ótima fixação do nó cirúrgico, resistente à tração, comprimento 70 cm, absorvível, esterilizado com raios gama cobalto 60, com agulha 26mm, 1/2 cirúrgica em aço inox.	Caixa com 24 unidades	20	R\$ 172,09	R\$ 3.441,80
421	Fio catgut cromado 5.0, obtido a partir da serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas mecânica e fisicamente; com fitas cromadas antes do processo de torção para uma distribuição uniforme dos sais de cromo trivalente, com ótima fixação do nó cirúrgico, resistente à tração, comprimento 70 cm, absorvível, esterilizado com raios gama cobalto 60, com agulha 26mm, 1/2 cirúrgica em aço inox.	Caixa com 24 unidades	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
422	Fio de sutura de algodão 3.0, constituído por fibras longas de algodão e filamento de poliéster torcidos, resistência a mínima reação tissular, excelente fixação no nó cirúrgico, comprimento 75 cm, não-absorvível, com agulha 3/8 cirúrgica em aço inox, cilíndrica 30 mm, esterilizado com raios gama cobalto 60.	Caixa com 24 unidades	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
423	Fio guia para cânula endotraqueal metálico	Unidade	5	R\$ 38,72	R\$ 193,60
424	Fita crepe adesiva 16mm x 50m a 19mm x 50m, resistente a 70 °C, confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno, recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, aceita escrita em lápis ou caneta, sem borrar.	Unidade	3.000	R\$ 4,03	R\$ 12.090,00
425	Fita métrica ou trena 1.50m.	Unidade	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
426	Fixador celular spray 100 ml	Frasco	50	R\$ 9,42	R\$ 471,00
427	Fixador para cânula de traqueostomia, 8,5cm X 10,5cm.	Unidade	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
428	Frasco porta lâmina para preventivo, frasco em polipropileno, tampa roscável.	Unidade	2.000	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
429	Frasco para nutrição enteral, frasco estéril transparente para realização de envase de dieta enteral ou água, capacidade de 300ml.	Unidade	5.000	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
430	Frasco para dreno de tórax com extensão 1000ml, sistema de drenagem mediastinal.	Unidade	50	R\$ 39,65	R\$ 1.982,50
431	Garrote fino 200 látex para procedimentos.	Rolo de 15m	30	R\$ 20,76	R\$ 622,80
432	Gel incolor, inodoro, usado como meio de contato para transmissão ultrassônica e ECG 100ml.	Unidade	1.000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
433	Gelo reciclável 550ml com duração da temperatura de 9 a 43horas.	Unidade	100	R\$ 8,22	R\$ 822,00
434	Gelo reciclável 400ml com duração da temperatura de 9 a 43horas.	Unidade	200	R\$ 6,53	R\$ 1.306,00
435	Glicerina líquida.	Litro	10	R\$ 33,03	R\$ 330,30
436	Guia bougie adulto para intubação traqueal, para uso com tubos traqueais entre 5.5 a 10mm, comprimento 70cm, espessura 5mm.	Unidade	20	R\$ 39,78	R\$ 795,60
437	Hidrogel amorfo com Alginato. Gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso.	Tubo 85g	1.000	R\$ 23,70	R\$ 23.700,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

438	Imobilizador de cabeça tipo head block confeccionado em nylon impermeável, macio e lavável, anatômico, para imobilização em prancha longa adulto e infantil, é composto por: duas almofadas com orifício para verificação do ouvido, uma fronha (base) com velcro para fixar as duas almofadas, duas fitas para fixar o equipamento na parte superior da maca e mais duas para poder ajustar e fixar as almofadas (testa e queixo). Equipamento translúcido ao raio x. Peso: 500g.	Unidade	20	R\$ 112,04	R\$ 2.240,80
439	Iodo 2%	Litro	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
440	Intracath nº 16, indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/longa duração em pacientes críticos. Cateter em biomaterial; radiopaco; bainha plástica; suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante; conector luer-lok codificado por cores. Oferece perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção; assegura perfeito conhecimento da profundidade de inserção; proteção adicional contra extravasamento de sangue; em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas. Garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como margem extra de segurança na fixação; permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre.	Unidade	50	R\$ 57,50	R\$ 2.875,00
441	Intracath nº 19, indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos. Cateter em biomaterial; radiopaco; bainha plástica; suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante; conector luer-lok codificado por cores. Oferece perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção; assegura perfeito conhecimento da profundidade de inserção; proteção adicional contra extravasamento de sangue; em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas. Garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como margem extra de segurança na fixação; permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre.	Unidade	50	R\$ 57,50	R\$ 2.875,00
442	Lâmina de vidro microscopia com borda fosca 26 x 76mm.	Caixa com 50 unidades	1.000	R\$ 8,67	R\$ 8.670,00
443	Lâmina de bisturi nº 15, em aço inox, esterilizado.	Caixa com 100 unidades	50	R\$ 25,70	R\$ 1.285,00
444	Lâmina de bisturi nº 12, em aço inox, esterilizado.	Caixa com 100 unidades	50	R\$ 25,70	R\$ 1.285,00
445	Lâmina de bisturi nº 21, em aço inox, esterilizado.	Caixa com 100 unidades	50	R\$ 25,70	R\$ 1.285,00
446	Lâmpada para laringoscópio compatível com MD	Unidade	20	R\$ 39,20	R\$ 784,00
447	Lanceta descartável, agulha de 28G, retrátil, ativada por contato, estéril, uso único, possui protetor plástico e dispositivo de segurança, de fácil manuseio e punção.	Caixa com 100 unidades	400	R\$ 12,84	R\$ 5.136,00
448	Lençol descartável 0,5 x 50m, produzido sem o uso de produtos químicos agressivos e textura tipo crepe que o torna mais macio, flexível e resistente, extra branco.	Rolo	500	R\$ 7,39	R\$ 3.695,00
449	Lençol descartável 0,7 x 50m, produzido sem o uso de produtos químicos agressivos e textura tipo crepe que o torna mais macio, flexível e resistente, extra branco.	Rolo	500	R\$ 9,75	R\$ 4.875,00
450	Lençol descartável com elástico 2,00m x 0,90cm	Pacote com	150	R\$ 9,29	R\$ 1.393,50



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

		10 unidades			
451	Lençol de tecido solteiro sem elástico, 100% algodão, percal 180 fios, cor azul claro.	Unidade	300	R\$ 65,11	R\$ 19.533,00
452	Luva de procedimento tamanho PP, confeccionada em borracha natural, látex, sem adição de pigmentação, microtexturizada, ambidestra, não-estéril, anatômica, superfície lisa, descartável, sem talco.	Caixa com 100 unidades	1.000	R\$ 25,45	R\$ 25.450,00
453	Luva de procedimento P, confeccionada em borracha natural, látex, sem adição de pigmentação, microtexturizada, ambidestra, não-estéril, anatômica, superfície lisa, descartável, sem talco.	Caixa com 100 unidades	3.000	R\$ 23,04	R\$ 69.120,00
454	Luva de procedimento média, confeccionada em borracha natural, látex, sem adição de pigmentação, microtexturizada, ambidestra, não-estéril, anatômica, superfície lisa, descartável, sem talco.	Caixa com 100 unidades	3.000	R\$ 21,59	R\$ 64.770,00
455	Luva de procedimento grande, confeccionada em borracha natural, látex, sem adição de pigmentação, microtexturizada, ambidestra, não-estéril, anatômica, superfície lisa, descartável, sem talco.	Caixa com 100 unidades	2.000	R\$ 23,02	R\$ 46.040,00
456	Luva estéril 6,5, confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda.	Par	2.000	R\$ 1,34	R\$ 2.680,00
457	Luva estéril 7,0, confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda.	Par	3.000	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00
458	Luva estéril 7,5, confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda.	Par	3.000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
459	Luva estéril 8,0 confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda.	Par	3.000	R\$ 1,41	R\$ 4.230,00
460	Manta térmica de emergência aluminizada, confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida, não deformável, isolante térmico de baixo peso, a prova de água e vento, resistente ao atrito com o solo, mantém o calor interno e reflete o calor externo, tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.	Unidade	400	R\$ 4,99	R\$ 1.996,00
461	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório, indicada para administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar ou prevenir os sintomas e manifestações da hipoxemia. O reservatório armazena 20% do oxigênio da respiração anterior, aumentando a concentração inalada pelo paciente. Adulto	Kit	30	R\$ 6,83	R\$ 204,90
462	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório, indicada para administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar ou prevenir os sintomas e manifestações da hipoxemia. O reservatório armazena 20%	Kit	20	R\$ 6,86	R\$ 137,20



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	do oxigênio da respiração anterior, aumentando a concentração inalada pelo paciente. Infantil				
463	Máscara de venturi adulto confeccionada em material flexível, com rigidez adequada, resistente, transparente, que permita limpeza por métodos usuais de desinfecção e esterilização, com elástico resistente para adequar ao diâmetro da cabeça, com conexões adequadas, que se adaptam a máscara, e ao sistema de nebulização. Máscara maleável, formato anatômico, uniforme, sem rebarbas e com acabamento perfeito para evitar lesões. Com extensão para umidificador de oxigênio, transparente, com conexões de padrão universal. Com seis conectores com sistema pressórico em escala e cor diferente, em embalagem individual, estéril constando dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente. Jogo completo com máscara + extensão + intermediária.	Kit	20	R\$ 9,85	R\$ 197,00
464	Máscara de venturi infantil confeccionada em material flexível, com rigidez adequada, resistente, transparente, que permita limpeza por métodos usuais de desinfecção e esterilização, com elástico resistente para adequar ao diâmetro da cabeça, com conexões adequadas, que se adaptam a máscara, e ao sistema de nebulização. Máscara maleável, formato anatômico, uniforme, sem rebarbas e com acabamento perfeito para evitar lesões. Com extensão para umidificador de oxigênio, transparente, com conexões de padrão universal. Com seis conectores com sistema pressórico em escala e cor diferente, em embalagem individual, estéril constando dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente. Jogo completo com máscara + extensão + intermediária.	Kit	20	R\$ 9,57	R\$ 191,40
465	Máscara para traqueostomia adulto, indicada para administração de gases ou aerossóis através da traqueostomia, entrada da máscara giratória para melhor posicionamento do item; em PVC; com conector de polipropileno; fixação de elástico. Produto livre de látex.	Unidade	20	R\$ 18,29	R\$ 365,80
466	Máscara purificadora de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 ou N95, classe S, sem válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial, com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Cor branca. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.	Unidade	1.000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
467	Máscara cirúrgica descartável 3 camadas em tiras – caixa com 50 unidades, retangular, camada tripla com filtro, sem costura, com tiras, camada interna absorve e externa repele líquidos, reforçada, que filtre com 98% de eficiência p/ partículas de 0,5 micron. Caixa com 50 unidades, com lote, data de fabricação e validade.	Caixa com 50 unidades	200	R\$ 5,52	R\$ 1.104,00
468	Malha tubular de 10cm x 15 metros – rolo.	Unidade	1.500	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00
469	Micropore 12,5mm x 10 m, extraflexível, porosa, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras	Unidade	2.000	R\$ 1,89	R\$ 3.780,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removido.				
470	Micropore 25mm x 10 m, porosa, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removido.	Unidade	3.000	R\$ 2,24	R\$ 6.720,00
471	Micropore 50mm x 10 m, porosa, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removido.	Unidade	3.000	R\$ 4,49	R\$ 13.470,00
472	Mononylon 2-0, não absorvível de origem sintética, composta de polímeros elásticos de cadeia longa, com encapsulamento gradual por tecido fibroso, resultando em monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, esterilizado com raios gama cobalto 60, comprimento do fio 45cm, cor preta, comprimento da agulha 19mm e curvatura 3/8, de ponta círculo triangular.	Caixa com 24 unidades	20	R\$ 223,05	R\$ 4.461,00
473	Mononylon 3-0, não absorvível de origem sintética, composta de polímeros elásticos de cadeia longa, com encapsulamento gradual por tecido fibroso, resultando em monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, esterilizado com raios gama cobalto 60, comprimento do fio 45cm, cor preta, comprimento da agulha 19mm e curvatura 3/8, de ponta círculo triangular.	Caixa com 24 unidades	20	R\$ 228,24	R\$ 4.564,80
474	Mononylon 4-0, não absorvível de origem sintética, composta de polímeros elásticos de cadeia longa, com encapsulamento gradual por tecido fibroso, resultando em monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, esterilizado com raios gama cobalto 60, comprimento do fio 45cm, cor preta, comprimento da agulha 19mm e curvatura 3/8, de ponta círculo triangular.	Caixa com 24 unidades	20	R\$ 226,56	R\$ 4.531,20
475	Mononylon 5-0, não absorvível de origem sintética, composta de polímeros elásticos de cadeia longa, com encapsulamento gradual por tecido fibroso, resultando em monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, esterilizado com raios gama cobalto 60, comprimento do fio 45cm, cor preta, comprimento da agulha 19mm e curvatura 3/8, de ponta círculo triangular.	Caixa com 24 unidades	20	R\$ 218,32	R\$ 4.366,40
476	Mononylon 6-0, não absorvível de origem sintética, composta de polímeros elásticos de cadeia longa, com encapsulamento gradual por tecido fibroso, resultando em monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, esterilizado com raios gama cobalto 60, comprimento do fio 45cm, cor preta, comprimento da agulha 19mm e curvatura 3/8, de ponta círculo triangular.	Caixa com 24 unidades	20	R\$ 228,16	R\$ 4.563,20
477	Óleo dermatoprotetor a base de AGE (ácidos graxos essenciais) e vitaminas que revitalizam a pele. Sua formulação mantém a integridade da pele. Composição: ácidos graxos essenciais (óleo de girassol), lecitina de soja, triglicerídeos de cadeia média, vitamina A e E.	Frasco de 200ml	500	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00
478	Oftalmoscópio. Descrição: Iluminação halógena 2,5V de longa duração branca brilhante, 3 aberturas: pequena, média e grande, filtro polarizador para eliminação de reflexo,	Unidade	10	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	gradação para medir fixações excêntricas, lesões ou anormalidades. Abertura de fenda para visualização de diferentes níveis de lesões e tumores, com seleção mínima de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho, abertura lentes para ajustes de dioptrias (-20 à + 20); possui cabo metálico preto. Incluso pilhas e lâmpada.				
479	Otoscópio com cabo em metal cromado para uso com duas pilhas médias e regulagem de intensidade de luz, com cabeçote em metal cromado, contendo 05 espéculos nas medidas 2,8mm, 4,2mm, 5,0mm, 6,0mm, 9,5mm, com capa antiderrapante para melhor empunhadura, acondicionado em bolsa de curvim ou estojo.	Kit	10	R\$ 253,25	R\$ 2.532,50
480	Pás descartáveis para DEA adulto, compatível com aparelho Instramed.	Par	10	R\$ 321,00	R\$ 3.210,00
481	Pás descartáveis para DEA infantil, compatível com aparelho Instramed.	Par	6	R\$ 529,00	R\$ 3.174,00
482	Papel termossensível 80mmx30m, compatível com o eletrocardiógrafo Edan SE-300.	Bobina com 30m	200	R\$ 8,01	R\$ 1.602,00
483	Papel termossensível 216mmx30m, compatível com o eletrocardiógrafo Bionet.	Bobina com 30m	200	R\$ 22,13	R\$ 4.426,00
484	Papel formulário Z, A4, ou papel milimetrado VM couche para ECG.	Pacote com 100 folhas	70	R\$ 17,84	R\$ 1.248,80
485	Papel grau cirúrgico 100mmx100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente, contém indicador químico que muda de cor após esterilização, com indicador de sentido correto de abertura na embalagem, com impressão de dados na área externa, evitando migração da tinta durante o processo de esterilização.	Rolo	100	R\$ 43,78	R\$ 4.378,00
486	Papel grau cirúrgico 200mm x 100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente, contém indicador químico que muda de cor após esterilização, com indicador de sentido correto de abertura na embalagem, com impressão de dados na área externa, evitando migração da tinta durante o processo de esterilização.	Rolo	100	R\$ 79,98	R\$ 7.998,00
487	Papel grau cirúrgico 300mm x 100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente, contém indicador químico que muda de cor após esterilização, com indicador de sentido correto de abertura na embalagem, com impressão de dados na área externa, evitando migração da tinta durante o processo de esterilização.	Rolo	100	R\$ 124,75	R\$ 12.475,00
488	Papel grau cirúrgico 80mm x 100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente, contém indicador químico que muda de cor após esterilização, com indicador de sentido correto de abertura na embalagem, com	Rolo	70	R\$ 41,37	R\$ 2.895,90



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	impressão de dados na área externa, evitando migração da tinta durante o processo de esterilização.				
489	Prancha longa resgate confeccionada em polímeros com alta resistência em impactos, possibilita resgate na água e em alturas, suporta até 180Kg, rígida, leve e confortável, translúcida para uso em raio X e ressonância magnética. Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. A prancha pode ser facilmente levantada, pois não fica totalmente aderida ao solo, devido aos 2 sarrafos, em sua parte inferior. Possui 14 pegas de mãos. Cor amarela. Acompanha cinto aranha confeccionado em poliamida em 50mm de largura, condicionado em bolsa com zíper e velcro posterior, com fitas laterais deslizantes para regulagem da altura. A fita inferior imobiliza calcanhares e ao ser tracionada fixa com maior intensidade a vítima na prancha, evitando seu deslocamento. Composto por um tirante principal de cor preta, de aproximadamente 2,98m incluindo sistema em "v" com altura regulável de 15cm aproximadamente. Na parte superior bifurcação em "v", para colocação em prancha rígida; 04 tirantes transversais com regulagem aproximada de 15cm, também adaptável em prancha rígida; cores dos cintos transversais e suas medidas: superior - cor verde 1,60m, meio - cor preta 1,60m, meio - cor vermelha 1,10m, inferior - cor amarela 1,15m.	Unidade	10	R\$ 590,10	R\$ 5.901,00
490	Protetor facial com "tiara" injetada em PP natural e viseira protetora em PET transparente e fixador higienizável. Tiara com distância de 5 cm da face, possibilitando o uso de óculos ou outros instrumentos necessários para algumas atividades laborais. Elástico descartável para correta fixação na parte de trás da cabeça, mantendo a estabilidade do equipamento durante uso. Desenvolvido para atender as normas da ANVISA. Produto 100% higienizável com álcool 70.	Unidade	100	R\$ 20,63	R\$ 2.063,00
491	Protetor solar fator 60 dermatologicamente testado.	Unidade	500	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
492	Pinça de cheron descartável, não estéril.	Unidade	2.000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
493	Pulverizador transparente 500ml.	Unidade	100	R\$ 6,94	R\$ 694,00
494	PVPI degermante	Litro	80	R\$ 42,25	R\$ 3.380,00
495	PVPI tópico	Litro	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
496	Sensor de oximetria de pulso adulto, tipo clip de dedo. Informa saturação, frequência cardíaca, índice de perfusão, com alarme; com visor de led de alto contraste; tela com 6 modos de exibição; capa protetora e estojo para armazenamento; requer 2 pilhas/baterias AAA já inclusas; com registro na ANVISA e INMETRO.	Unidade	100	R\$ 74,90	R\$ 7.490,00
497	Scalp nº21 com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconizado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	6.000	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
498	Scalp nº23 com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconizado, com asas leves e flexíveis dotadas de um	Unidade	6.000	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.				
499	Scalp nº 25 com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconizado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	3.000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
500	Scalp nº 27 com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconizado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	2.000	R\$ 0,39	R\$ 780,00
501	Seringa descartável 1ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 10 U.I. e a secundária a cada 2 U.I., feitas com tinta atóxica em azul ou preta, graduação em intervalo da escala de 2 em 2 unidades, êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, com agulha 8x0,3mm, ultrafina, trifacetada em aço inox, siliconizada, atóxica, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro. Bico luer lock.	Unidade	30.000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
502	Seringa descartável 3ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 0,5ml e a secundária a cada 0,1ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, atóxica, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente	Unidade	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer lock.				
503	Seringa descartável 5ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 0,5ml e a secundária a cada 0,1ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, atóxico, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer lock.	Unidade	25.000	R\$ 0,15	R\$ 3.750,00
504	Seringa descartável 10ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 0,5ml e a secundária a cada 0,1ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, atóxico, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer lock.	Unidade	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
505	Seringa descartável 20ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 1ml e a secundária a cada 0,2ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, atóxico, apirogênica, com protetor plástico. Com bico luer slip.	Unidade	3.000	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
506	Seringa descartável 60ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 10ml e a secundária a cada 1ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, , atóxico, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer slip.	Unidade	2.000	R\$ 1,08	R\$ 2.160,00
507	Seringa insulina descartável 1ml com agulha 13x0,38mm (27,5G) estéril, atóxica, apirogênica e livre de látex. Marcação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização. Sendo a escala numerada em traços longos a cada 10UI e a secundária a cada 2UI; feitas com tinta atóxica em azul ou preta. Graduação: intervalo da escala de 2 em 2 unidades. Com agulha fixa (agulha vai conectada no bico da	Unidade	10.000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	seringa).				
508	Solução de formaldeído a 10% tamponado - 1l.	Litro	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
509	Solução com PHMB 0,1% - 100ml – para limpeza de feridas, controle da carga microbiana, desodorização e controle de biofilme.	Unidade	1.000	R\$ 59,99	R\$ 59.990,00
510	Solução de manitol a 20%, em bolsa de pvc de 250ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 250ml	700	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00
511	Solução de ringer com lactato, em bolsa de pvc de 500ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 500ml	2.000	R\$ 6,90	R\$ 13.800,00
512	Solução fisiológica 0,9%, em bolsa de pvc de 100ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 100ml	10.000	R\$ 4,97	R\$ 49.700,00
513	Solução fisiológica 0,9%, em bolsa de pvc de 250ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 250ml	10.000	R\$ 5,13	R\$ 51.300,00
514	Solução fisiológica 0,9% em bolsa de pvc de 500ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 500ml	10.000	R\$ 5,92	R\$ 59.200,00
515	Solução glicerizada para clister, com sonda retal.	Bolsa de 500ml	500	R\$ 12,59	R\$ 6.295,00
516	Solução glicofisiológica, em bolsa de pvc de 500ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 500ml	1.000	R\$ 8,16	R\$ 8.160,00
517	Solução glicosada 5%, em bolsa de pvc de 500ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 500ml	3.000	R\$ 6,03	R\$ 18.090,00
518	Solução glicosada 5%, em bolsa de pvc de 100ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 100ml	3.000	R\$ 5,69	R\$ 17.070,00
519	Solução glicosada 5%, em bolsa de pvc ou frasco de polietileno de 250ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 250ml	3.000	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
520	Sonda de aspiração traqueal nº 04, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	1.000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
521	Sonda de aspiração traqueal nº 06, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector	Unidade	1.000	R\$ 0,58	R\$ 580,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.				
522	Sonda de aspiração traqueal nº 08, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	6.000	R\$ 0,56	R\$ 3.360,00
523	Sonda de aspiração traqueal nº 10, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	8.000	R\$ 0,65	R\$ 5.200,00
524	Sonda de aspiração traqueal nº 12, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	2.000	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
525	Sonda de aspiração traqueal nº 14, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	2.000	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
526	Sonda de aspiração traqueal nº 16, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	2.000	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00
527	Sonda de aspiração traqueal nº 18, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	1.000	R\$ 0,82	R\$ 820,00
528	Sonda foley duas vias nº 12, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
529	Sonda foley duas vias nº 14, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura	Unidade	300	R\$ 2,41	R\$ 723,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno.				
530	Sonda foley duas vias nº 16, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	1.000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
531	Sonda foley duas vias nº 18, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	2.000	R\$ 2,41	R\$ 4.820,00
532	Sonda foley três vias nº 20, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	1.000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
533	Sonda nasogástrica longa nº 12 de material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa.	Unidade	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
534	Sonda nasogástrica longa nº 14 de material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa.	Unidade	1.000	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
535	Sonda nasogástrica longa nº 16 de material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa.	Unidade	1.000	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
536	Sonda nasogástrica longa nº 18 material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa.	Unidade	500	R\$ 1,16	R\$ 580,00
537	Sonda vesical de alívio nº 06, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	1.000	R\$ 0,53	R\$ 530,00
538	Sonda vesical de alívio nº 08, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	10.000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
539	Sonda vesical de alívio nº 10, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	10.000	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
540	Sonda vesical de alívio nº 12, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	20.000	R\$ 0,54	R\$ 10.800,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

541	Sonda vesical de alívio nº 14, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	4.000	R\$ 0,54	R\$ 2.160,00
542	Sonda vesical de alívio nº 16, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	2.000	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
543	Sonda nutrição enteral nº 12	Unidade	1.000	R\$ 9,74	R\$ 9.740,00
544	Tala moldável aramada para resgate em EVA - tamanho PP (30x8cm) – roxa	Unidade	200	R\$ 5,08	R\$ 1.016,00
545	Tala moldável aramada para resgate em EVA - tamanho P (53x8cm) – azul	Unidade	200	R\$ 8,78	R\$ 1.756,00
546	Tala moldável aramada para resgate em EVA – tamanho M (63x9) - laranja	Unidade	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
547	Termômetro clínico por laser infravermelho, sem contato, para medição temperatura corpórea, testa, peso aproximado 50g, utiliza pilhas/bateria, laser infravermelho, temperatura °C (grau Celsius), desligamento automático, alarme, visor LCD, temperatura de operação: 10 a 40 °C (50/104 °F); faixa de medição: 32 a 43°C (90/109.4 F), distância de medição 1-15cm, medição: 7 segundos.	Unidade	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
548	Teste rápido Sars-CoV-2 IGG/IGM; resultado em 10 minutos; com registro na ANVISA.	Unidade	10.000	R\$ 13,10	R\$ 131.000,00
549	Teste rápido swab NASOFARINGE – ensaio imunocromatográfico para detecção rápida e qualitativa do antígeno SARS-COV-2, em esfregação nasofaringe ou amostras de esfregaço orofaríngeo. Sensibilidade mínima de 98,11% - especificidade mínima 99,72%.	Unidade	20.000	R\$ 12,00	R\$ 240.000,00
550	Teste rápido para gravidez que detecta quantidades do hormônio indicador de gravidez (beta HCG – gonadotrofina coriônica humana) na urina.	Unidade	2.000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
551	Termômetro digital externo para controle de geladeira, com temperatura máxima, mínima, momento e ambiente. Com alarme.	Unidade	50	R\$ 56,95	R\$ 2.847,50
552	Termômetro digital para aferição de temperatura, com visor de cristal líquido, indicador de pilha fraca, memória para a última temperatura medida, função auto desligamento após 10 minutos sem uso, e indicador sonoro com tipos diferenciados de alerta, curto e longo, indicando temperatura normal e febril.	Unidade	200	R\$ 9,59	R\$ 1.918,00
553	Tiras para medição de glicose, com resultados precisos em até 5 segundos. Compatível com os monitores Accu-Chek Active.	Frasco com 50 unidades	2.000	R\$ 42,00	R\$ 84.000,00
554	Torneira descartável de três vias estéril three way, em corpo transparente com três extremidades de conexão (duas fêmeas luer lock e um macho luer slip ou luer lock). Manípulo colorido para direcionamento e oclusão de fluxo. Embalagem papel grau cirúrgico esterilizado por radiação gama.	Unidade	10.000	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
555	Tubo de silicone para inaloterapia e gasometria 6,00 x 10,00 mm autoclavável, resistente à alta temperatura (300°C), flexível a baixas temperaturas, inodoro, atóxico e	Pacote com 15m	50	R\$ 126,69	R\$ 6.334,50



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	antiaderente.				
556	Umidificador de O ² com extensão de tubo de látex e com intermediário, com tampa e corpo de nylon, com rosco em metal, capacidade de 250 ml, com nível mínimo e máximo, conexão de entrada com uso padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada.	Unidade	50	R\$ 13,41	R\$ 670,50
557	Vaselina líquida	Litro	50	R\$ 32,20	R\$ 1.610,00
558	Válvula reguladora para cilindro de O ₂ , com fluxômetro indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão de gás de acordo com o volume recomendado. Escala de 0 a 15l. Compatível com modelos protec / unitec.	Unidade	10	R\$ 248,93	R\$ 2.489,30
559	Válvula reguladora para cilindro de ar comprimido com fluxômetro indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão de gás de acordo com o volume recomendado. Escala de 0 a 15l. Compatível com modelos protec / unitec.	Unidade	10	R\$ 272,00	R\$ 2.720,00
560	Válvula reguladora para rede canalizadora de oxigênio, para controle de pressão e distribuição dos gases medicinais da rede. Compatível com modelos protec / unitec.	Unidade	20	R\$ 157,70	R\$ 3.154,00
561	Vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal em zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. Tamanho GG	Unidade	300	R\$ 16,55	R\$ 4.965,00

1.4 - O objeto da licitação tem a natureza de aquisição de bens e serviços comuns.

1.5 - Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.6 - A presente aquisição/contratação adotará o critério de julgamento **"MENOR PREÇO POR ITEM"**.

1.7 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.8 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

2 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A Justificativa e objetivo da aquisição/contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico do **Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste Termo de Referência.

3 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

3.1 - Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da aquisição/contratação abrangem o seguinte:

- A contratada deverá adotar todas as práticas necessárias de fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionados ao comércio deste produto, seja em ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que porventura necessita de acordo com as Leis que regem esse tipo de transação.
- A validade exigida dos produtos e medicamentos deverá ser 2/3 de sua fabricação, a contar da data da entrega, e ainda que, os produtos serão adquiridos parceladamente, à medida da necessidade e de acordo com a solicitação feita por cada um dos setores do órgão solicitante.
- As entregas deverão ser parceladas de acordo com a necessidade do Município de Campestre e ocorrerão no prazo máximo de até **08 (oito) dias úteis**, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento, expedida pela Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Campestre.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

- Realizar a entrega dos itens solicitados no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Aurora Ramos nº 46, Centro, Campestre-MG, juntamente com nota fiscal para conferência por servidor designado.
- Apresentar todos os documentos de habilitação exigidos em Edital.
- Atender às especificações técnicas.
- As embalagens individuais deverão conter, de forma destacada e não removível, a frase **“PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO”**.
- Os produtos deverão atender aos dispositivos da lei nº 8078/90 (código de defesa do consumidor) e às demais legislação pertinentes.
- Apresentar comprovação de regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia (legível) autenticada do registro ou da isenção, ou de notificação de cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário;
- Apresentar regularidade das boas práticas de fabricação e controle por linha de produção/ produto do fabricante do item ofertado através dos documentos: Certificado de Boas Práticas ou publicação da concessão no DOU (com exceção dos itens isentos de BPF);
- Apresentar amostra ou catálogo dos produtos, conforme solicitado abaixo:
- **Para os produtos em que foram solicitados “catálogos”:** Os licitantes classificados em primeiro lugar deverão apresentar catálogo ilustrativo, original, do próprio do fabricante, com todas as informações e descrições do produto, contendo ilustrações/fotos, discriminando marca, modelo, código, especificações técnicas e número do item, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se os produtos propostos atendem às necessidades. O catálogo deverá ser apresentado, preferencialmente, de forma digital, com a indicação do endereço de acesso para que a Pregoeira e secretaria solicitante possa analisar e conferir as especificações.
- **Para os produtos em que foram solicitadas “amostras”:** Os licitantes classificados em primeiro lugar ficam obrigados a entregar à Pregoeira, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da data do encerramento da sessão do pregão eletrônico, amostra dos itens para a realização dos testes de qualidade dos produtos, sob pena de decair do direito à adjudicação. Os produtos serão analisados pela administração municipal; caso ocorra a rejeição de determinado produto, a licitante será contatada pela administração municipal, através de e-mail e/ou WhatsApp, para que apresente de imediato produto substituto, sob pena de perder o direito à adjudicação, e responder às sanções estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preço.

3.3 - Obrigações da contratada

- a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste TR, ATA ou Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata ou contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata ou contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata ou contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata ou contrato;
- i) Comunicar ao Fiscal da Ata ou contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- k) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- l) Manter durante toda a vigência da Ata ou contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- m) Cumprir, durante todo o período de execução da Ata ou contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)); (quando for o caso)
- n) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata ou contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)); (quando for o caso)
- o) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata ou contrato;
- p) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- q) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- r) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas da ata ou contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- s) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

3.4 - Obrigações da Administração:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com a ata ou contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência na ata ou contrato;



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata ou contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente ata ou Contrato;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e ata ou Contrato;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da ata ou Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- i) A Administração terá o prazo de *01 (um) mês* a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *01 (um) mês*.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata ou contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A execução das aquisições seguirá a seguinte dinâmica:

4.1.1 - As aquisições serão executadas conforme prescrito nos requisitos da contratação deste Termo de Referência.

4.1.2 - A execução das aquisições será iniciada após a emissão da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento, sendo que o objeto deverá ser entregue na Rua Aurora Ramos, 46 (Almoxarifado Municipal), de segunda à sexta-feira das 7h às 11h e das 12h30 às 16 horas.

4.2 - As entregas deverão ser parceladas de acordo com a necessidade do Município de Campestre e ocorrerão no prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento, expedida pela Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Campestre.

5 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 – As atividades de gestão e fiscalização da execução da ata ou contrato devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão da ata ou Contrato.

6 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 - A avaliação da execução do objeto será realizada por Servidor designado, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente a entrega do item, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

6.2.1. Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal (is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

6.2.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.3. Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

6.4 – A Administração reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

7 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 - As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

7.2 - Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

7.3 - Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

7.3.1 – **Certidões** ou **atestados**, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, ficando reservado à PREFEITURA o direito de solicitar, caso necessário, documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei 14.333/211.

8 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O valor de referência para a contratação, para fins de aplicação do menor preço por item, consta no item 1.3 deste termo.

9 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - A despesa decorrente desta licitação está estimada em **R\$ 4.437.137,45 (quatro milhões quatrocentos e trinta e sete mil cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, e correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Proj/atividade: 2015 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.122.0028.33903000-2015

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 204

Proj/atividade: 2015 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.122.0028.44905200-2015

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 209

Proj/atividade: 2056 – Manutenção Atenção Primária à Saúde - BLATB

Dotação: 10.301.0029.33903000-2056

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

1.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.

Ficha: 220

Proj/atividade: 2056 – Manutenção Atenção Primária à Saúde - BLATB

Dotação: 10.301.0029.44905200-2056

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

1.600.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. – BI

1.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.

1.601.000 Transf. Fundo/Fundo Recur.SUS Gov.Fed.-BI Estr.RSPS

Ficha: 224

Proj/atividade: 2030 – Manutenção Bloco Média Alta Complex - BLMAC

Dotação: 10.302.0030.33903000-2030

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

1.600.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. – BI

1.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.

Ficha: 229

Proj/atividade: 2030 – Manutenção Bloco Média Alta Complex - BLMAC

Dotação: 10.302.0030.44905200-2030

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

1.601.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed.- BI.Estr.RSPS

Ficha: 233

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Dotação: 10.303.0031.33903000-2059

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 243

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Dotação: 10.303.0031.33903200-2059

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

1.600.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. – BI

1.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.Estadual

Ficha: 244

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Dotação: 10.303.0031.4490.5200-2059

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 247

9.1.1 - Poderão ser utilizadas quaisquer dotações orçamentárias previstas para o exercício de 2024, destinadas ao pagamento do objeto licitado, por ser registro de preços.

9.1.2 – A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2024, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

10 - SUSTENTABILIDADE EM ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS – QUANDO FOR O CASO



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

10.1. Observar os princípios de sustentabilidade contidos na legislação, precipuamente no art. 5º da Lei n.º 14.133/21 e demais legislações específicas, com destaque:

10.1.1. utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);

10.1.2. emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local (eficiência econômica, sustentabilidade social).

10.1.3. redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;

10.1.4. utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;

10.1.5. utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;

10.1.6. observação das normas do INMETRO e da ISO 14.000;

10.2. Utilizar materiais novos, comprovadamente de qualidade satisfazendo rigorosamente as especificações constantes deste Termo, as normas da ABNT e dos fabricantes, e as normas internacionais consagradas, na falta de regulamentação pela ABNT.

11 – SUBCONTRATAÇÃO:

11.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

12 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 - Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 - Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 - Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou deixar de apresentar amostra; (quando for o caso).

12.1.2.4 - Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; (quando for o caso).

12.1.3 - Não celebrar a ata ou contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar a ata de registro de preço ou contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5 - Fraudar a licitação;

12.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 - Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 - Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 - Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.2 - Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 - Advertência;

12.2.2 - Multa;



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

12.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 - As peculiaridades do caso concreto.

12.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

12.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

12.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da ata ou contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor da ata ou contrato licitado.

12.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 12.1.4 a 12.1.7, a multa será de 5,0% a 30% do valor da ata ou contrato licitado.

12.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4 a 12.1.7, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

12.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.13 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

13 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

a - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [línea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

b - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

13.2 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

13.2.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

13.2.2 - Na hipótese prevista no item 13.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

13.2.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos no edital e neste termo de referência, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

13.2.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual.

13.3 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

13.3.1 - Para fins do disposto no item 13.3, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

13.3.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

13.3.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no 13.3.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

13.3.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13.3.4 - Na hipótese de comprovação do disposto no item 13.3 e 13.3.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

13.3.5 - O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

14 - DA ENTREGA



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

14.1 – Todos os materiais deverão ser entregues de forma parcelada mediante recebimento da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento do Setor de Compras; e no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

14.1.1 - Prazo de entrega: em até 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento por parte da contratada da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento.

14.2 – O Município de Campestre se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a ata ou contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

14.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

14.4 – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se ao Município de Campestre o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

14.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

14.6 - O Município recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto na ata ou contrato, termo de referência e proposta;

14.6 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado ou reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis. O Município recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto na ata ou contrato, termo de referência e proposta;

14.7 - O recebimento provisório, realizado pelo Setor de Almoxarifado, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;

14.8 - O recebimento definitivo, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, dar-se-á em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações da Ata.

Prefeitura Municipal de Campestre/MG, 13 de junho de 2024.

Clander Bassotto de Andrade
Secretário Municipal de Saúde

Visto:

Dr. Antônio de Pádua do Lago
Procurador Municipal
OAB 79.615



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

ANEXO II

MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

SRP nº 007/2024

DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL -

ENDEREÇO -

E-MAIL –

TELEFONE (FIXO E CELULAR) -

CNPJ -

INSCRIÇÃO ESTADUAL -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL -

REPRESENTANTE LEGAL -

OBJETO: Registro de preços de medicamentos e injetáveis, materiais ambulatoriais e equipamentos, os quais serão destinados às diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na Farmácia Básica do município de Campestre/MG.

Item	Descrição do produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Marca

DECLARAMOS que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes, encargos trabalhistas, dentre outros.

Finalmente, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Local e data

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

SRP nº 009/2024

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

- Atende aos requisitos de habilitação;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: _____ emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2024 e seus anexos. Declara, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julgam necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos, preparação de propostas e execução do objeto da presente licitação, bem como declara que até a presente data não tem qualquer impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Campestre – MG, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Todas as documentações anexadas ao sistema BLL são autênticas.

Por fim, **DECLARA** pela **veracidade das informações prestadas**, na forma da lei.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE ME, EPP OU EQUIPARADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

SRP nº 009/2024

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

(☐) **Microempresa, ME**, (☐) **Empresa de Pequeno Porte, EPP**, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

(☐) **Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP**, tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

(Assinalar a condição da empresa)

(☐) Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar n.º 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

SRP nº 009/2024

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro da cidade de Campestre/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Marco Antônio Messias Franco (Gestão 2021-2024), brasileiro, casado, agente político, denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

(Nome da empresa ou pessoa física) com sede (ou domiciliada) à (endereço: rua, número, bairro, cidade, estado), inscrita no CNPJ (ou CPF) nº (XX.XXX.XXX/XXXX-XX), neste ato representada pelo seu (titular/sócio/gerente/diretor), o Sr. (nome, qualificação e identificação completa), "in fine" assinado neste ato designada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

1.1 - A presente ata de registro de preços decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão eletrônico nº/2024, Registro de Preços nº/2024 do dia/...../2024, julgado em/...../2024 e homologado em/...../2024, regido pelo disposto na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 – A presente Ata tem como objeto o registro de preços de medicamentos e injetáveis, materiais ambulatoriais e equipamentos, os quais serão destinados às diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na Farmácia Básica do município de Campestre/MG, conforme descrição contida no Termo de Referência – anexo I a este instrumento convocatório do Pregão nº/2024, e da Proposta da Contratada.

2.2 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1 - O Termo de Referência;

2.2.2 - O Edital da Licitação;

2.2.3 - A Proposta do contratado;

2.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES:

3.1 - A existência de preços registrados não obriga o Município de Campestre a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de processo específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do [art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21](#);

c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.3 – O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.4 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.5 – As aquisições ou as contratações adicionais por ADESAO, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.6 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.7 – Os preços poderão ser alterados conforme disposto no Art. 124, II, “d” da Lei 14.133/21.

3.8 – Será aceito o registro de mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

3.9 – Para aplicação do item 3.8, após a homologação da licitação, para **formalização e cadastro de reserva**, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a - dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b - dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e

c - será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

3.10 - O registro a que se refere o item 3.8 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.10.1 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se referem o 3.8, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

b - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste edital.

3.11 – É vedado à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto deste edital em seu prazo de validade, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3.12 – A ata de registro de preços poderá ser cancelada quando:

a - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

b - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

c - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste edital;

d - sofrer sanção prevista nos [incisos III](#) ou [IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

OBS:

- O cancelamento do registro será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

3.13 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a - por razão de interesse público;
- b - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c - se não houver êxito nas negociações quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 – A presente Ata tem o seu valor total de R\$.....,..... (.....)
(relacionar planilha com itens e seus valores unitários e totais gerais).

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado num prazo de **em até 30 (trinta)** dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

6.1.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

6.1.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.1.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

6.2 – A Administração do Município de Campestre, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

6.3 – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução desta ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

- a - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- b - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

7.2 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 - Na hipótese prevista no item 7.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos no edital e neste termo de referência, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

7.3 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 - Para fins do disposto no item 7.3, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

7.3.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no 7.3.2, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.3.5 - Na hipótese de comprovação do disposto no item 7.3 e 7.3.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.3.6 - O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com a ata e seus anexos;

8.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e Ata;

8.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.6 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata;

8.7 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e nesta Ata;

8.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9 - A Administração terá o prazo de *01 (um) mês*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *01 (um) mês*.

8.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes desta Ata e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da ata, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata;

9.9 - Comunicar ao Fiscal da Ata, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

- 9.11** - Manter durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12** - Cumprir, durante todo o período de execução da ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.13** - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.14** - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;
- 9.15** - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.16** - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17** - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas desta ata, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.18** - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1** - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E ENCARGOS

- 11.1** - Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Aurora Ramos, 46, Centro de Campestre – MG, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.
- 11.2** - Os materiais serão recebidos no local indicado no item 11.1 desta ata, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos combustíveis.
- 11.3** - Na hipótese de rejeição, por entrega dos combustíveis em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.
- 11.4** - Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 12.1** - As despesas decorrentes da execução da presente ata onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

Proj/atividade: 2015 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.122.0028.33903000-2015

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 204

Proj/atividade: 2015 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.122.0028.44905200-2015



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos
Ficha: 209

Proj/atividade: 2056 – Manutenção Atenção Primária à Saúde - BLATB
Dotação: 10.301.0029.33903000-2056
Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos
1.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.
Ficha: 220

Proj/atividade: 2056 – Manutenção Atenção Primária à Saúde - BLATB
Dotação: 10.301.0029.44905200-2056
Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos
1.600.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. – BI
1.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.
1.601.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed.-BI Estr.RSPS
Ficha: 224

Proj/atividade: 2030 – Manutenção Bloco Média Alta Complex - BLMAC
Dotação: 10.302.0030.33903000-2030
Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos
1.600.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. – BI
1.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.
Ficha: 229

Proj/atividade: 2030 – Manutenção Bloco Média Alta Complex - BLMAC
Dotação: 10.302.0030.44905200-2030
Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos
1.601.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed.- BI.Estr.RSPS
Ficha: 233

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB
Dotação: 10.303.0031.33903000-2059
Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos
Ficha: 243

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB
Dotação: 10.303.0031.33903200-2059
Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos
1.600.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. – BI
1.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.Estadual
Ficha: 244

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB
Dotação: 10.303.0031.4490.5200-2059
Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos
Ficha: 247



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

12.1.1 – A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2024, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES:

13.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) der causa à inexecução parcial da ata;
- b) der causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da ata;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata;
- f) praticar ato fraudulento na execução da ata;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

13.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) As peculiaridades do caso concreto.
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da ata, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

13.8 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.9 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

13.10 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.11 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.12 - A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ENTREGA

14.1 – Todos os materiais deverão ser entregues de forma parcelada mediante recebimento da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento do Setor de Compras; e no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

14.1.1 - Prazo de entrega: **em até 08 (oito) dias úteis**, a contar do recebimento por parte da contratada da Ordem de Fornecimento.

14.2 – O Município de Campestre se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar a ata em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

14.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

14.4 – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se ao Município de Campestre o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

14.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

14.6 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado ou reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis. O Município recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto nesta ata, termo de referência e proposta;

14.7 - O recebimento provisório, realizado pelo Setor de Almoxarifado, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;

14.8 - O recebimento definitivo, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, dar-se-á em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Campestre na internet e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

16.1 - As partes elegem o FORO da Comarca de Campestre estado de Minas Gerais, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente ata.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – NORMAS FINAIS

17.1. A presente ata reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decretos Municipais nº 510/2024 e 511/2024.

17.2. Os casos omissos serão dirimidos, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 10.024/19.

17.3. Justos e contratados, firmam a presente ata, e três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Município de Campestre, aos xxx de xxxxxxx do ano de 2024.

Marco Antônio Messias Franco

Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

Repres. Legal: XXXXXXXXX

FISCAL DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS

VISTO:

PROCURADOR MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE CAMPESTRE, ESTADO DE MINAS GERAIS** E A EMPRESA
....., PARA O **FORNECIMENTO DE**
.....

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

SRP nº 009/2024

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE - MG, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro da cidade de Campestre/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Marco Antônio Messias Franco (Gestão 2021-2024), brasileiro, casado, agente político, denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

(Nome da empresa ou pessoa física) com sede (ou domiciliada) à (endereço: rua, número, bairro, cidade, estado), inscrita no CNPJ (ou CPF) nº (XX.XXX.XXX/XXXX-XX), neste ato representada pelo seu (titular/sócio/gerente/diretor), o Sr. (nome, qualificação e identificação completa), "in fine" assinado neste ato designada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

1.1 - O presente contrato decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão eletrônico Nº /2024, Registro de Preços nº /2024 do dia /..... /2024, julgado em /..... /2024 e homologado em /..... /2024, regido pelo disposto na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 - O presente contrato tem como objeto a aquisição de medicamentos e injetáveis, materiais ambulatoriais e equipamentos, os quais serão destinados às diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na Farmácia Básica do município de Campestre/MG, conforme descrição contida no Termo de Referência – anexo I a este instrumento convocatório do Pregão nº /2024, e da Proposta da Contratada.

2.2 - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1 - O Termo de Referência;

2.2.2 - O Edital da Licitação;

2.2.3 - A Proposta do contratado;

2.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DO CONTRATO:

3.1 - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir de ____ / ____ / ____, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.1.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega (quando for o caso), observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1 – O presente contrato tem o seu valor total de R\$.....,..... (.....)

(relacionar planilha com itens e seus valores unitários e totais gerais).

6.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.2. O pagamento será realizado num prazo de **em até 30 (trinta)** dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a entrega.

7.2.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).

7.2.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2.3 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação

7.3 – A Administração do Município de Campestre, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

7.4 – Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE

8.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

8.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato;

9.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.6 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

9.7 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.9 - A Administração terá o prazo de *01 (um) mês*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *01 (um) mês*.

9.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2 - Fornecer o objeto licitado de acordo com o edital e conforme apresentado na proposta, no prazo de no máximo de até 08 (oito) dias, contados da data do recebimento da NAF – Nota de autorização de fornecimento.

10.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

10.4 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

10.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.8 - O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.9 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.10 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.13 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

10.14 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

10.15 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.17 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.18 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.19 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E ENCARGOS



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

12.1 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Aurora Ramos, 46, Centro de Campestre – MG, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

12.2 - Os materiais serão recebidos no local indicado no item 12.1 deste contrato, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

12.3 - Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.

12.4 - Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5 - Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

13.6 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.7 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.8 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

13.9 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

14.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão as dotações orçamentárias próprias da Secretaria requisitante:

Proj/atividade: 2015 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.122.0028.33903000-2015

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 204

Proj/atividade: 2015 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.122.0028.44905200-2015

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Ficha: 209

Proj/atividade: 2056 – Manutenção Atenção Primária à Saúde - BLATB

Dotação: 10.301.0029.33903000-2056

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

1.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.

Ficha: 220

Proj/atividade: 2056 – Manutenção Atenção Primária à Saúde - BLATB

Dotação: 10.301.0029.44905200-2056

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

1.600.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. – BI

1.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.

1.601.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed.-BI Estr.RSPS

Ficha: 224

Proj/atividade: 2030 – Manutenção Bloco Média Alta Complex - BLMAC

Dotação: 10.302.0030.33903000-2030

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

1.600.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. – BI

1.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.

Ficha: 229

Proj/atividade: 2030 – Manutenção Bloco Média Alta Complex - BLMAC

Dotação: 10.302.0030.44905200-2030

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

1.601.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed.- BI.Estr.RSPS

Ficha: 233

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Dotação: 10.303.0031.33903000-2059

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 243

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Dotação: 10.303.0031.33903200-2059

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

1.600.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. – BI

1.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.Estadual

Ficha: 244

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Dotação: 10.303.0031.4490.5200-2059

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 247



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES:

15.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

15.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) As peculiaridades do caso concreto.
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública.
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações administrativas previstas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

15.8 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

15.9 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.10 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

15.11 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.12 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ENTREGA

16.1 – Todos os materiais deverão ser entregues mediante recebimento da NAF – Nota de Autorização de Fornecimento do Setor de Compras; e no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

16.1.1 - Prazo de entrega: **em até 08 (oito) dias**, a contar do recebimento por parte da contratada da Ordem de Fornecimento.

16.2 – O Município de Campestre se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

16.3 – A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.

16.4 – O Fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se ao Município de Campestre o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

16.5 - Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

16.6 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado ou reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, em atendimento aos critérios sustentáveis. O Município recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste contrato, termo de referência e proposta;

16.7 - O recebimento provisório, realizado pelo Setor de Almoxarifado, dar-se-á no ato da entrega do objeto, após conferência de sua conformidade com as especificações do edital e da proposta;

16.8 - O recebimento definitivo, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, dar-se-á em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO

17.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

17.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Campestre na internet e divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#).



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO:

19.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Campestre/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – NORMAS FINAIS

14.1. O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decretos Municipais nº 510/2024 e 511/2024.

14.2. Os casos omissos serão dirimidos, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 10.024/19.

14.3. Justos e contratados, firmam o presente CONTRATO, e três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Município de Campestre, aos xxx de xxxxxxx do ano de 2024.

Marco Antônio Messias Franco

Prefeito Municipal

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

Repres. Legal: XXXXXXXXXX

FISCAL DO CONTRATO

VISTO:

PROCURADOR MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

ANEXO VII - Estudo Técnico Preliminar

Tendo como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação através de pregão eletrônico – registro de preço para medicamentos e injetáveis, materiais ambulatoriais e equipamentos, os quais serão destinados a atender às diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e para a distribuição gratuita de medicamentos na Farmácia Básica do município de Campestre/MG.

Trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza interesse público envolvido, e sua melhor solução dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Objeto: Registro de preços de medicamentos e injetáveis, materiais ambulatoriais e equipamentos, os quais serão destinados a atender às diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e para a distribuição gratuita de medicamentos na Farmácia Básica do município de Campestre/MG.

Gestor do Contrato: Clander Bassotto de Andrade – Secretário Municipal de Saúde

Fiscal do Contrato: Shênia Nogueira do Lago Miranda - Coordenadora da Assistência Farmacêutica

1. Descrição de Necessidade

Justifica-se na necessidade de manutenção do serviço de distribuição de medicamentos junto à Farmácia Básica em face do orçamento público, do plano de governo da atual administração e das exigências constitucionais e dar continuidade na manutenção dos serviços prestados pelo Município e pela Secretaria Municipal de Saúde na manutenção do Pronto Socorro, PSF's e Postos de Saúde.

Sem o fornecimento de medicamentos, ou mesmo o uso destes nos estabelecimentos de Saúde do Município, não há como se alcançar resultados satisfatórios nos atendimentos/tratamentos realizados, tampouco acatar aos ditames da Lei Maior.

E assim sendo, torna-se indiscutível, que o Município não deva se furtar ao seu dever de garantir os serviços de saúde aos seus munícipes, incluindo o dever de adquirir medicamentos indispensáveis à continuidade da prestação de serviços de saúde, na maior brevidade.

Trazendo tais entendimentos, há que se considerar inicialmente que estamos tratando de medicamentos para a prestação de serviços de saúde que não podem ser atingidos pela descontinuidade ou falta de abastecimentos, sob pena de causar graves e irreparáveis prejuízos à população, incluindo o evento fatídico “morte”.

Urge, pois, assim, a tomada de medidas, que visem garantir a continuidade dos serviços de saúde, dentre elas, a aquisição dos itens de acordo com a planilha constante no item 3 deste Estudo Técnico Preliminar.

Optou-se pela adoção de critério de menor preço por item com vistas à economia, e, para isso, determinou que a vencedora do certame será aquela que obtiver o menor preço por item solicitado.

2. Requisitos de contratação

- A contratada deverá adotar todas as práticas necessárias de fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionados ao comércio deste produto, seja em ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que porventura necessita de acordo com as Leis que regem esse tipo de transação.
- A validade exigida dos produtos e medicamentos deverá ser 2/3 de sua fabricação, a contar da data da entrega, e ainda que, os produtos serão adquiridos parceladamente, à medida da necessidade e de acordo com a solicitação feita por cada um dos setores do órgão solicitante.
- As entregas deverão ser parceladas de acordo com a necessidade do Município de Campestre e ocorrerão no prazo máximo de até **08 (oito) dias úteis**, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento, expedida pela Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Campestre.
- Realizar a entrega dos itens solicitados no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Aurora Ramos nº 46, Centro, Campestre-MG, juntamente com nota fiscal para conferência por servidor designado.
- Apresentar todos os documentos de habilitação exigidos em Edital.
- Atender às especificações técnicas.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

- As embalagens individuais deverão conter, de forma destacada e não removível, a frase “**PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO**”.
- Os produtos deverão atender aos dispositivos da lei nº 8078/90 (código de defesa do consumidor) e às demais legislação pertinentes.
- Apresentar comprovação de regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia (legível) autenticada do registro ou da isenção, ou de notificação de cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário;
- Apresentar regularidade das boas práticas de fabricação e controle por linha de produção/ produto do fabricante do item ofertado através dos documentos: Certificado de Boas Práticas ou publicação da concessão no DOU (com exceção dos itens isentos de BPF);
- Apresentar amostra ou catálogo dos produtos, conforme solicitado abaixo:
- **Para os produtos em que foram solicitados “catálogos”:** Os licitantes classificados em primeiro lugar deverão apresentar catálogo ilustrativo, original, do próprio do fabricante, com todas as informações e descrições do produto, contendo ilustrações/fotos, discriminando marca, modelo, código, especificações técnicas e número do item, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica e todas as informações necessárias para avaliar se os produtos propostos atendem às necessidades. O catálogo deverá ser apresentado, preferencialmente, de forma digital, com a indicação do endereço de acesso para que a Pregoeira e secretaria solicitante possa analisar e conferir as especificações.
- **Para os produtos em que foram solicitadas “amostras”:** Os licitantes classificados em primeiro lugar ficam obrigados a entregar à Pregoeira, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da data do encerramento da sessão do pregão eletrônico, amostra dos itens para a realização dos testes de qualidade dos produtos, sob pena de decair do direito à adjudicação. Os produtos serão analisados pela administração municipal; caso ocorra a rejeição de determinado produto, a licitante será contatada pela administração municipal, através de e-mail e/ou WhatsApp, para que apresente de imediato produto substituto, sob pena de perder o direito à adjudicação, e responder às sanções estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preço.

3. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Encontram-se abaixo as especificações e os quantitativos dos itens. Vale constar que as quantidades foram baseadas no consumo durante o período de 12 meses.

ANEXO I – MEDICAMENTOS E INJETÁVEIS					
Item	Medicamento	Unidade	Quantidade 12 meses	Amostra/ Catálogo	Marca referência
1	Acebrofilina 5mg/ml	Frasco 120ml	3.000	-	-
2	Acetilcisteína 20mg/ml xarope pediátrico	Frasco 120ml	2.000	-	-
3	Acetato de retinol 10.000 UI/g + aminoácidos 25 mg/g + metionina 5mg/g + cloranfenicol 5 mg/g pomada oftálmica estéril – 3,5g	Bisnaga	100	-	-
4	Aciclovir creme 50mg/g - 10g	Bisnaga	1.000		
5	Aciclovir 200mg	Comprimido	2.000		
6	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Comprimido	60.000	-	-
7	Ácido fólico 5mg	Comprimido	10.000	-	-
8	Ácido tranexâmico 50mg/ml – IV - 5ml	Ampola	300	-	-
9	Adenosina 3mg/ml - 2 ml	Ampola	500	-	-
10	Epinefrina 1mg/ml – 1ml (adrenalina)	Ampola	1.000	-	-
11	Albendazol 400mg	Comprimido	5.000	-	-
12	Alendronato 70mg	Comprimido	1.000	-	-
13	Alopurinol 100mg	Comprimido	10.000	-	-
14	Alopurinol 300mg	Comprimido	5.000	-	-
15	Alprazolam 1mg	Comprimido	10.000	-	-
16	Ambroxol adulto 30mg/5ml xarope - 100 ml	Frasco	2.000	-	-
17	Ambroxol pediátrico 15mg/5ml xarope - 100 ml	Frasco	2.000	-	-
18	Aminofilina 100mg	Comprimido	10.000	-	-



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

19	Aminofilina 24mg/ml - 10 ml	Ampola	300	-	-
20	Amiodarona 200mg	Comprimido	10.000	-	-
21	Amiodarona 50mg/ml - 3ml	Ampola	400	-	-
22	Amitriptilina 25mg	Comprimido	50.000	-	-
23	Amoxicilina 500mg + clavulanato potássio 125mg	Comprimido	5.000	-	-
24	Amoxicilina 50mg/ml + clavulanato de potássio 12,5mg/ml suspensão oral - 75ml	Frasco	2.000	-	-
25	Amoxicilina 500 mg	Cápsula	25.000	-	-
26	Amoxicilina 50 mg/ml suspensão oral - 150 ml	Frasco	5.000	-	-
27	Anlodipino 5mg	Comprimido	30.000	-	-
28	Aripiprazol 10mg	Comprimido	10.000	-	-
29	Atenolol 50mg	Comprimido	15.000	-	-
30	Atorvastatina 20mg	Comprimido	10.000	-	-
31	Azitromicina 500mg	Comprimido	5.000	-	-
32	Azitromicina 600mg pó para suspensão oral – 15ml	Frasco	2.000	-	-
33	Beclometasona 250 mcg	Aerossol oral	800	-	-
34	Benzilpenicilina 1.200.000 UI suspensão injetável - 4ml	Frasco Ampola	2.000	-	-
35	Benzilpenicilina 600.000 UI suspensão injetável - 4ml	Frasco ampola	1.000	-	-
36	Betaistina 16mg	Comprimido	20.000	-	-
37	Betametasona 4mg/ml IM/IV -1ml	Ampola	1.000	-	-
38	Bicarbonato de sódio 8,4% - 10 ml	Ampola	600	-	-
39	Biperideno 2mg	Comprimido	30.000	-	-
40	Bissulfato de clopidogrel 75mg	Comprimido	30.000	-	-
41	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml - 20ml	Frasco	500	-	-
42	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml - 20ml	Frasco	500	-	-
43	Bromoprida 4mg/ml gotas - 20ml	Frasco	1.000	-	-
44	Bromoprida 5mg/ml - 2 ml	Ampola	1.000	-	-
45	Butilbrometo de escopolamina 10mg + dipirona 250mg	Comprimido	20.000	-	-
46	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml – 20ml	Frasco	1.000	-	-
47	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona 333,4mg/ml - 20ml	Frasco	4.000	-	-
48	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml – 1ml - IM/IV	Ampola	1.000	-	-
49	Butilbrometo de escopolamina 4mg + dipirona 500mg/ml – 5ml – IM/IV	Ampola	5.000	-	-
50	Bupropiona 150mg	Comprimido	20.000	-	-
51	Captopril 25mg	Comprimido	40.000	-	-
52	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	50.000	-	-
53	Carbamazepina 20mg/ml suspensão - 100 ml	Frasco	500	-	-
54	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido	8.000	-	-
55	Carvedilol 12,5mg	Comprimido	12.000	-	-
56	Cefalexina 500 mg	Comprimido	20.000	-	-
57	Cefalexina suspensão 50 mg/ml - 60 ml	Frasco	600	-	-
58	Ceftriaxona 1G - IM c/ diluente xilocaína 2%	Ampola	2.000	-	-
59	Ceftriaxona 1G - IV frasco c/ diluente	Ampola	2.000	-	-
60	Celecoxibe 200mg	Comprimido	10.000	-	-
61	Cetoprofeno 100mg pó liofilizado c/ diluente - IV	Ampola	1.000	-	-
62	Cetoprofeno 150mg	Comprimido	10.000	-	-
63	Cetoprofeno 50mg/ml - 2 ml	Ampola	2.000	-	-
64	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido	15.000	-	-
65	Cilostazol 100mg	Comprimido	8.000	-	-
66	Cinarizina 75mg	Comprimido	10.000	-	-
67	Ciprofibrato 100mg	Comprimido	20.000	-	-



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

68	Ciprofloxacino 2mg/ml – 100ml	Bolsa de 100ml	500	-	-
69	Ciprofloxacino 500mg	Comprimido	12.000	-	-
70	Citrato de fentanila 50mcg/ml – 10 ml	Ampola	500	-	-
71	Citrato de fentanila 50mcg/ml - 2 ml	Ampola	300	-	-
72	Clomipramina 25mg	Comprimido	5.000	-	-
73	Clonazepam 2mg	Comprimido	60.000	-	-
74	Cloreto de metoclopramida 10mg/ml – 2 ml	Ampola	500	-	-
75	Cloreto de potássio 19,1% - 10ml	Ampola	500	-	-
76	Cloreto de sódio 0,9 % - ampola de 10ml	Ampola	1.000	-	-
77	Cloreto de sódio 9 mg/ml - 50ml	Frasco	1.000	-	-
78	Cloreto de sódio a 20% - 10ml	Ampola	500	-	-
79	Cloreto de suxametônio 500 mg	Ampola	200	-	-
80	Cloridrato de dobutamina 12,5mg/ml - 20 ml	Ampola	300	-	-
81	Cloridrato de dopamina 5mg/ml - 10 ml	Ampola	300	-	-
82	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml - 1ml	Ampola	300	-	-
83	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml - 2ml	Ampola	3.000	-	-
84	Cloridrato de prometazina 25mg/2 ml	Ampola	2.000	-	-
85	Cloridrato de tetracaína 10mg/ml + cloridrato de fenilefrina 1mg/ml - colírio	Frasco 10ml conta gotas	200	-	-
86	Cloridrato de tramadol 100mg/ml – 2ml	Ampola	1.500	-	-
87	Cloridrato de tramadol 50mg/ml – 2ml	Ampola	3.000	-	-
88	Cloridrato de tramadol 50mg	Comprimido	8.000	-	-
89	Clorpromazina 100 mg	Comprimido	10.000	-	-
90	Clorpromazina 25 mg	Comprimido	10.000	-	-
91	Clorpromazina 5mg/ml - 5ml	Ampola	500	-	-
92	Colagenase 0,6 U/g pomada - 30gr	Tubo	1.000	-	-
93	Colagenase c/ cloranfenicol pomada - 30gr	Tubo	2.000	-	-
94	Complexo B 2ml	Ampola	5.000	-	-
95	Deslanósideo 0,2mg/ml - 2ml	Ampola	300	-	-
96	Dexametasona 4mg/ml - 2,5ml	Ampola	3.000	-	-
97	Dexametasona Creme 1% Bisnaga 10 g	Bisnaga	5.000	-	-
98	Dexclorfeniramina 2 mg	Comprimido	3.000	-	-
99	Dexclorfeniramina Sol. Oral 0,4 mg/ml 100 ml	Frasco	2.000	-	-
100	Diazepam 5mg/2ml injetável	Ampola	400	-	-
101	Diazepam 10 mg	Comprimido	30.000	-	-
102	Diazepam 5 mg	Comprimido	5.000	-	-
103	Diclofenaco de sódico 50 mg	Comprimido	10.000	-	-
104	Diclofenaco sódico 25mg/ml - 3ml	Ampola	2.000	-	-
105	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	10.000	-	-
106	Dimenidrato + vitamina B6	Frasco 20ml	1.000	-	-
107	Dimenidrinato 30mg + Cloridrato de piroxina 50 mg + glicose 1000 mg + frutose 1000 mg - 10ml - IV	Ampola	500	-	-
108	Dimenidrinato 50mg/ml + Cloridrato de piroxina 50mg/ml 1 ml – IM	Ampola	1.000	-	-
109	Dimeticona 125mg	Comprimido	1.000	-	-
110	Dimeticona 40mg	Comprimido	3.000	-	-
111	Dimeticona 75mg/ml – frasco 15ml	Frasco	2.000	-	-
112	Dinitrato de isossorbida 10mg	Comprimido	2.000	-	-
113	Dinitrato de isossorbida 5mg sublingual	Comprimido	2.000	-	-
114	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg	Comprimido	40.000	-	-
115	Dipirona 500mg	Comprimido	50.000	-	-
116	Dipirona 500 mg/ml solução oral - 20 ml	Frasco	2.000	-	-
117	Dipirona sódica 500mg/ml injetável - 2ml	Ampola	5.000	-	-



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

118	Dipropionato de betametasona 5mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml	Ampola	1.000	-	-
119	Dipropionato de beclometasona 400mcg/ml suspensão inalatória	Flaconete	500	-	-
120	Domperidona 10mg	Comprimido	15.000	-	-
121	Duloxetina 30mg	Comprimido	30.000	-	-
122	Enalapril 10 mg	Comprimido	30.000	-	-
123	Enalapril 20 mg	Comprimido	20.000	-	-
124	Enoxaparina sódica subcutânea e intravenosa Ampolas preenchidas de 40 mg/0,4 ml unidades	seringa preenchida	2.000	-	-
125	Enoxaparina sódica subcutânea e intravenosa Ampolas preenchidas de 60 mg/0,6 ml unidades	Seringa preenchida	1.500	-	-
126	Enoxaparina sódica subcutânea e intravenosa Ampolas preenchidas de 80 mg/0,8 ml	seringa preenchida	500	-	-
127	Escitalopram 20mg	Comprimido	60.000	-	-
128	Espiramicina 1,5 MUI (equilave a 500mg)	Comprimido	1.000	-	-
129	Espironolactona 25mg	Comprimido	30.000	-	-
130	Etomidato 2mg/ml – 10 ml	Ampola	300	-	-
131	Fenitoína 100 mg	Comprimido	10.000	-	-
132	Fenitoína sódica 50 mg/ml - 5 ml	Ampola	500	-	-
133	Fenobarbital 100 mg	Comprimido	40.000	-	-
134	Fenobarbital 4% - 20 ml gotas	Frasco	500	-	-
135	Fenobarbital sódico 100mg/ml - 2ml	Ampola	500	-	-
136	Fitomenadiona 10 mg/1ml	Ampola	200	-	-
137	Fluconazol 150 mg	Cápsula	1.000	-	-
138	Flumazenil 0,1mg/ml, ampola com 5 ml	Caixa x 5 amp	20	-	-
139	Fluoxetina 20mg	Comprimido	30.000	-	-
140	Furosemida 10mg/ml - 2ml	Ampola	800	-	-
141	Furosemida 40 mg	Comprimido	40.000	-	-
142	Gabapentina 300mg	Comprimido	20.000	-	-
143	Gentamicina 40 mg/ml - 2 ml	Ampola	200	-	-
144	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	20.000	-	-
145	Gliclazida 30 mg	Comprimido	20.000	-	-
146	Gliclazida 60mg	Comprimido	20.000	-	-
147	Glicose 50% - 10ml	Ampola	1.000	-	-
148	Gluconato de cálcio a 10%	Ampola	800	-	-
149	Haloperidol 1 mg	Comprimido	15.000	-	-
150	Haloperidol 5 mg	Comprimido	15.000	-	-
151	Haloperidol 5mg/1ml injetável	Ampola	500	-	-
152	Haloperidol decanoato 50mg/1ml injetável	Ampola	1.500	-	-
153	Haloperidol gotas 20 ml	Frasco	500	-	-
154	Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/ml - 4ml	Ampola	500	-	-
155	Heparina Sódica 5.000UI / ml - 5ml - IV	Ampola	100	-	-
156	Heparina Sódica 5.000UI / 0,25ml - subcutânea	Ampola	100	-	-
157	Hidralazina 20mg/1ml	Ampola	500	-	-
158	Hidralazina 25mg	Comprimido	10.000	-	-
159	Hidralazina 50 mg	Comprimido	10.000	-	-
160	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	50.000	-	-
161	Hidrocortisona 100mg injetável	Ampola	2.000	-	-
162	Hidrocortisona 500mg injetável	Ampola	2.000	-	-
163	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	10.000	-	-
164	Ibuprofeno suspensão gotas 50mg/ml – 20 ml	Frasco	500	-	-
165	Imipramina 25 mg	Comprimido	15.000	-	-
166	Insulina glulisina apidra 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco	500	-	-



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

		Ampola			
167	Insulina humalog 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	1.000	-	-
168	Insulina lantus 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	400	-	-
169	Insulina NPH-N 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	1.000	-	-
170	Insulina regular 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	500	-	-
171	Ivermectina 6 mg	Comprimido	1.000	-	-
172	Lactulose 667mg/ml - 120ml. Observação: o produto ofertado deverá ser medicamento com registro na Anvisa, não suplemento.	Frasco	500	-	-
173	Lamotrigina 100mg	Comprimido	10.000	-	-
174	Lamotrigina 50 mg	Comprimido	10.000	-	-
175	Levodopa 200mg + Benzerazida 50mg	Comprimido	10.000	-	-
176	Levofloxacin 5mg/ml - IV	Bolsa 100ml	300	-	-
177	Levofloxacin 500mg	Comprimido	3.000	-	-
178	Levomepromazina 100 mg	Comprimido	15.000	-	-
179	Levomepromazina 25 mg	Comprimido	8.000	-	-
180	Levotiroxina 100 mcg	Comprimido	15.000	-	-
181	Levotiroxina 25 mcg	Comprimido	15.000	-	-
182	Levotiroxina 50 mcg	Comprimido	15.000	-	-
183	Levotiroxina 75 mcg	Comprimido	15.000	-	-
184	Lidocaína 20mg/ml (2%) com vaso - 20ml	Frasco Ampola	500	-	-
185	Lidocaína 20mg/ml (2%) sem vaso - 20ml	Frasco Ampola	1.500	-	-
186	Lidocaína gel 2% 30gr	Tubo	1.500	-	-
187	Lidocaína spray 100mg/ml (10%) - 50ml	Frasco	50	-	-
188	Loratadina 10mg	Comprimido	10.000	-	-
189	Loratadina 1mg/ml xarope	Frasco 100 ml	1.000	-	-
190	Losartana 50mg	Comprimido	150.000	-	-
191	Metformina 500mg	Comprimido	30.000	-	-
192	Metformina 850 mg	Comprimido	30.000	-	-
193	Metildopa 250 mg	Comprimido	20.000	-	-
194	Metildopa 500 mg	Comprimido	15.000	-	-
195	Metilfenidato 10mg	Comprimido	10.000	-	-
196	Metronidazol 250 mg	Comprimido	5.000	-	-
197	Metronidazol 500mg - IV	Bolsa 100ml	200	-	-
198	Midazolam 5mg/ml – 10ml	Ampola	300	-	-
199	Midazolam 5mg/ml - 3ml	Ampola	300	-	-
200	Mirtazapina 30mg	Comprimido	10.000	-	-
201	Mononitrato de isossorbida 20mg	Comprimido	3.000	-	-
202	Montelucaste de sódio 5mg	Comp. mastigável	2.000	-	-
203	Montelucaste de sódio 10mg	Comprimido	2.000	-	-
204	Neomicina + bacitracina 5mg + 250 UI/g - 10 G	Bisnaga	10.000	-	-
205	Nifedipino 20 mg	Comprimido	20.000	-	-
206	Nimesulida 100 mg	Comprimido	20.000	-	-
207	Nimesulida 50 mg - 15 ml gotas	Frasco	500	-	-
208	Nistatina creme vaginal 50g	Bisnaga	500	-	-
209	Nitrato de miconazol 20 mg/ml - loção 30ml	Frasco	500	-	-
210	Nitrato miconazol creme vaginal c/ aplicador	Tubo 80g	1.000	-	-



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

211	Nitrofurantoína 100 mg	Cápsula	15.000	-	-
212	Nitroglicerina 5mg/ml – 10 ml	Ampola	200	-	-
213	Nitroprussiato de sódio diidrato 25mg/ml, pó liofílico injetável, com frasco - ampola diluente com solução de glicose a 5% - 2ml	Ampola	200	-	-
214	Nortriptilina 25 mg	Comprimido	10.000	-	-
215	Nortriptilina 50mg	Comprimido	10.000	-	-
216	Olanzapina 5mg	Comprimido	20.000	-	-
217	Olmesartana 20mg	Comprimido	20.000	-	-
218	Omeprazol 20 mg	Cápsula	60.000	-	-
219	Omeprazol 40 mg	Ampola	1.000	-	-
220	Oxcarbazepina 300mg	Comprimido	10.000	-	-
221	Paracetamol 500 mg	Comprimido	20.000	-	-
222	Paracetamol 500mg + codeína 30mg	Comprimido	20.000	-	-
223	Paracetamol gotas 200 mg/ml fr. 15 ml	Frasco	2.000	-	-
224	Permetrina loção capilar 1%	Frasco	500	-	-
225	Petidina 50mg/ml - 2ml	Ampola	500	-	-
226	Polivitaminas e minerais	Comprimido	20.000	-	-
227	Polivitaminas gotas solução oral - 30 ml	Frasco	500	-	-
228	Prednisolona 3 mg/ml-100ml	Frasco	500	-	-
229	Prednisona 20 mg	Comprimido	10.000	-	-
230	Prednisona 5 mg	Comprimido	8.000	-	-
231	Pregabalina 75mg	Comprimido	30.000	-	-
232	Prometazina 25 mg	Comprimido	30.000	-	-
233	Propanolol 40 mg	Comprimido	30.000	-	-
234	Propionato de clobetasol 0,5mg pomada - 30g	Bisnaga	500	-	-
235	Propofol 10mg/ml - 20ml	Ampola	100	-	-
236	Quetiapina 100mg	Comprimido	40.000	-	-
237	Quetiapina 25 mg	Comprimido	25.000	-	-
238	Rifamicina SV sódica spray 10mg/ml - 20ml	Unidade	800	-	-
239	Risperidona 1mg	Comprimido	30.000	-	-
240	Risperidona 2 mg	Comprimido	20.000	-	-
241	Risperidona 1mg/ml gotas 30 ML	Frasco	1.000	-	-
242	Rivaroxabana 10mg	Comprimido	20.000	-	-
243	Rivaroxabana 20mg	Comprimido	20.000	-	-
244	Sais de reidratação oral- pó- envelope com no mínimo 27,9g	Envelope	2.000	-	-
245	Salbutamol 0,4 mg/ml solução oral - 100 ml	Frasco	500	-	-
246	Salbutamol 100mcg aerossol oral	Frasco	1.000	-	-
247	Sertralina 50mg	Comprimido	50.000	-	-
248	Sinvastatina 10mg	Comprimido	10.000	-	-
249	Sinvastatina 20mg	Comprimido	15.000	-	-
250	Sinvastatina 40mg	Comprimido	10.000	-	-
251	Succinato de Metoprolol 50 mg	Comprimido	50.000	-	-
252	Succinato de Metoprolol 100 mg	Comprimido	50.000	-	-
253	Sulfadiazina de prata 1% pomada – 400g	Pote 400grs	100	-	-
254	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80 mg	Comprimido	10.000	-	-
255	Sulfametoxazol 40mg/ml + trimetoprima 8mg/ml suspensão oral - 100 ml	Frasco	500	-	-
256	Sulfato de atropina 0,25mg - 1ml	Ampola	300	-	-
257	Sulfato de magnésio a 10% - 1m/eq/ml - 10ml	Ampola	300	-	-
258	Sulfato de morfina 1mg/ml - 2ml	Ampola	300	-	-
259	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml - 1ml	Ampola	500	-	-
260	Sulfato ferroso 125 mg/ml solução oral - 30 ml	Frasco	500	-	-
261	Sulfato ferroso 40 mg	Comprimido	10.000	-	-



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

262	Tartarato de metoprolol 1mg/ml - 5ml	Ampola	300	-	-
263	Topiramato 25mg	Comprimido	20.000	-	-
264	Topiramato 50 mg	Comprimido	20.000	-	-
265	Valproato de sódio 50mg/ml xarope – 100ml	Frasco	500	-	-
266	Valproato de sódio 250mg	Comprimido	20.000	-	-
267	Varfarina 5mg	Comprimido	5.000	-	-
268	Venlafaxina 75mg	Comprimido	30.000	-	-
269	Verapamil 80mg	Comprimido	20.000	-	-
270	Vitamina C 100 mg/ml - 5 ml (ácido ascórbico)	Ampola	4.000	-	-
271	Vitamina C 1G	Comprimido efervescente	6.000	-	-
272	Vitamina C 200mg – 200 ml	Frasco	300	-	-
273	Vitaminas do complexo B (B1, B2, B6, biotina, nicotinamida, pantotenato de calcio, d-pantenol)	Comprimido	30.000	-	-
274	Vitaminas do complexo B, xarope 100ml (B1, B2, B6, biotina, nicotinamida, pantotenato de calcio, d-pantenol)	Frasco	500	-	-
275	Zolpidem 10mg	Comprimido	40.000	-	-

ANEXO II – MATERIAIS AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS

Item	Material	Unidade	Quantidade 12 meses	Amostra/ Catálogo	Marca referência
276	Abaixador de língua, em madeira, descartável, liso em toda a sua dimensão, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a extensão.	Pcte com 100 unidades	500	Amostra	Theoto
277	Adipômetro clínico tradicional, corpo em alumínio com revestimento pintura epóxi preta; cabo e protetores em nylon technyl; ponteiras fixas em nylon technyl e molas de aço zincado; régua com marcações em milímetros; possui abertura de 75 mm e molas com pressão de +-10 g/mm ² .	Unidade	10	Catálogo	***
278	Água Destilada 5ml	Unidade	5.000	Catálogo	Samtec
279	Água Destilada 10ml	Unidade	10.000	Catálogo	Samtec
280	Água Destilada 500ml	Unidade	2.000	Catálogo	JP
281	Agulha 13 x 4,5, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	100.000	Amostra	Descarpack SR
282	Agulha 20 x 5,5, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	100.000	Amostra	Descarpack SR
283	Agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	300.000	Amostra	Descarpack SR
284	Agulha 40 x 12, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	200.000	Amostra	Descarpack SR



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

285	Agulha 25 x 8, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	200.000	Amostra	Descarpack SR
286	Agulha 25 x 6, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	200.000	Amostra	Descarpack SR
287	Agulha 30 x 7, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	200.000	Amostra	Descarpack SR
288	Álcool 70%	Litro	3.000	Amostra	Itajá
289	Álcool 70% em gel, indicado contra um largo espectro de micro organismos incluindo bactérias Gram positivo e Gram negativo, leveduras, bolores e vírus, incluindo o MRSA e SARS-COV, evapora rapidamente não deixando as mãos pegajosas, com emoliente efetivo que ajuda a repor o nível ideal de hidratação da pele.	Litro	1.000	Amostra	Asseptgel
290	Algodão hidrófilo 500g, formado por fibras 100% algodão, branqueadas, isento de amido, alvejante óptico e pH, substâncias gordurosas, substâncias solúveis em água dentro dos limites estabelecidos na NBR 13300, macio e absorvente.	Rolo	500	Amostra	Cremer
291	Algodão ortopédico 10 cm confeccionado em fibras de algodão 100% cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces.	Pacote com 12 unidades	300	Amostra	Unitex
292	Algodão ortopédico 15 cm confeccionado em fibras de algodão 100% cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces.	Pacote com 12 unidades	50	Amostra	Unitex
293	Almotolia âmbar/transparente 250 ml	Unidade	500	Catálogo	J Prolab
294	Aparelho de pressão arterial digital de braço adulto/infantil. Com display de LCD, indicador gráfico de nível de hipertensão, indicador de arritmia cardíaca e frequência cardíaca. Inclusos: cabo USB e 4 pilhas alcalinas / baterias AAA	Unidade	20	Amostra	Gtech
295	Atadura de crepe 12cm com densidade de 13 fios/cm ² , 1,8m em repouso e 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos.	Pacote com 12 unidades	3.000	Amostra	Cremer
296	Atadura de crepe 15cm com densidade de 13 fios/cm ² , 1,8m em repouso e 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos.	Pacote com 12 unidades	5.000	Amostra	Cremer
297	Atadura de crepe 20cm com densidade de 13 fios/cm ² , 1,8m em repouso e 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, com	Pacote com 12 unidades	2.000	Amostra	Cremer



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos.				
298	Atadura gessada 10 cm, confeccionado em tela de giro inglês 100% algodão, corte sinuoso nas laterais, secagem de 3 a 5 minutos, embalada individualmente, cor branca.	Caixa com 20 unidades	30	Amostra	Cremer
299	Atadura gessada 15 cm confeccionado em tela de giro inglês 100% algodão, corte sinuoso nas laterais, secagem de 3 a 5 minutos, embalada individualmente, cor branca.	Caixa com 20 unidades	70	Amostra	Cremer
300	Atadura gessada 20 cm confeccionado em tela de giro inglês 100% algodão, corte sinuoso nas laterais, secagem de 3 a 5 minutos, embalada individualmente, cor branca.	Caixa com 20 unidades	70	Amostra	Cremer
301	Ambu reanimador adulto silicone completo, balão em silicone autoclavável adulto 1600 ml, máscara facial em silicone translúcida, válvula superior e inferior, reservatório autoclavável de 2500ml.	Unidade	30	Amostra	Protec
302	Ambu reanimador pediátrico silicone completo, com balão em silicone autoclavável 1600ml, máscara facial em silicone translúcida, válvula superior e inferior, reservatório autoclavável de 2500ml.	Unidade	20	Amostra	Protec
303	Avental descartável com material 100% em TNT 40g, manga longa, punho elástico e fechamento com tiras; tamanho G.	Unidade	5.000	Catálogo	***
304	Bandagem triangular para uso em procedimentos de hemostasia e imobilização de fraturas, confeccionadas em TNT com gramatura 50, dimensões 100 x 100 x 142 cm. Devendo vir acondicionada em saco plástico transparente com extremidades soldadas por processo à quente, possuir uma etiqueta interna identificada com uma cruz da vida e a inscrição "bandagem triangular", acondicionada dobrada em dimensões de 10 x 10 cm.	Unidade	200	Catálogo	Marimar
305	Balança digital de bioimpedância até 180Kg, porcentagem de gordura de 5 a 60% com incrementos de 0,1%, porcentagem de músculo esquelético de 5 a 50% com incrementos de 0,1%, IMC de 7 a 90 com incrementos de 0,1, metabolismo basal de 385 a 3999kcal com incrementos de 1kcal, idade corporal de 18 a 80 anos com incrementos de 1 ano, nível de gordura visceral 30 níveis com incrementos de 1 nível, altura de 100 a 199,5cm, sexo masculino e feminino. Com certificação do Inmetro	Unidade	5	Catálogo	***
306	Balança digital portátil até 200kg, com visor de cristal líquido, 4 células de alta precisão, números grandes de fácil visualização, plataforma de vidro temperado com 10mm de espessura, com indicador de carga de bateria. Alimentação: bateria. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 30x30x1cm. Peso líquido aproximado do produto 1,58Kg. Conteúdo da Embalagem 1 balança e 1 bateria. Garantia do Fornecedor 12 meses. Com certificação do Inmetro	Unidade	30	Catálogo	***
307	Balança pediátrica até 30Kg. Com certificação do Inmetro	Unidade	5	Catálogo	***
308	Balança antropométrica adulto digital com capacidade de até 200kg e com régua antropométrica até 2 metros. Com certificação do Inmetro	Unidade	10	Catálogo	***
309	Bolsa de Colostomia Drenável (19/64mm)	Unidade	1.000	Amostra	Casex Coloplast
310	Bolsa térmica em gel 300ml	Unidade	20	Catálogo	Mercur
311	Bota de unha bandagem impregnada com pasta a base de óxido de zinco, glicerol, álcool cetosteálico, óleo de ricino, goma acácia, conservantes e água medida 10cmx9m.	Unidade 10cmx9m	200	Amostra	Curatec



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

312	Cadarço sarjado para fixação de cânula endotraqueal de algodão com aproximadamente 1 cm de largura x 10 metros	Unidade	20	Amostra	***
313	Caixa térmica com controle de temperatura, capacidade 5 litros – com paredes em polietileno, atóxico e higienizável, isolamento térmico, robusta, altamente resistente a impacto, termômetro visível com registro de máxima e mínima, com alça.	Unidade	20	Catálogo	Incoterm
314	Caneta autoclavável para bisturi eletrônico, compatível com bisturi eletrônico BP100, BP150	Unidade	1	Catálogo	***
315	Caneta hidrográfica para ECG, caneta para aparelho de ECG, com ponta em aço 0,5mm e tinta líquida na cor preta ou azul. A caneta para ECG possui tampa plástica e clipe em metal.	Unidade	30	Amostra	***
316	Cânula de guedel nº 0, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	Amostra	Dahlhausen
317	Cânula de guedel nº 1, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	Amostra	Dahlhausen
318	Cânula de guedel nº 2, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	Amostra	Dahlhausen
319	Cânula de guedel nº 3, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	Amostra	Dahlhausen
320	Cânula de guedel nº 4, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	Amostra	Dahlhausen
321	Cânula de guedel nº 5, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	Amostra	Dahlhausen
322	Cânula de guedel nº 6, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	Amostra	Dahlhausen
323	Cânula de traqueostomia nº 04, sem cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	10	Amostra	Dahlhausen
324	Cânula de traqueostomia nº 06, com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	10	Amostra	Dahlhausen
325	Cânula de traqueostomia nº 08, com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	10	Amostra	Dahlhausen
326	Cânula de traqueostomia nº 10, com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	10	Amostra	Dahlhausen
327	Cânula para traqueostomia nº 05 em metal, composta por três peças: cânula externa, cânula interna e mandril guia, com curvatura anatômica, mandril guia com ponta arredondada, não causando trauma, embalagem individual.	Unidade	20	Amostra	CITURI SOLIDOR
328	Cânula endotraqueal nº 2,5 sem cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
329	Cânula endotraqueal nº 3,0 sem cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
330	Cânula endotraqueal nº 3,5 sem cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
331	Cânula endotraqueal nº 4,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
332	Cânula endotraqueal nº 4,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
333	Cânula endotraqueal nº 5,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
334	Cânula endotraqueal nº 5,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
335	Cânula endotraqueal nº 6,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
336	Cânula endotraqueal nº 6,5 com cuff, fabricada em PVC,	Unidade	30	Amostra	CITURI



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	atóxico, transparente e inodora.				SOLIDOR
337	Cânula endotraqueal nº 7,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
338	Cânula endotraqueal nº 7,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
339	Cânula endotraqueal nº 8,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
340	Cânula endotraqueal nº 8,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
341	Cânula endotraqueal nº 9,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	Amostra	CITURI SOLIDOR
342	Cateter intravenoso nº 14, com canhão anatômico de formato diferenciado, filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, canhão produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de ethylene tetra-fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	1.000	Amostra	Polymed Descarpack
343	Cateter intravenoso nº 16 com canhão anatômico de formato diferenciado, filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, canhão, produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de ethylene tetra-fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	1.000	Amostra	Polymed Descarpack
344	Cateter intravenoso nº 18 com canhão anatômico de formato diferenciado, filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, canhão produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de ethylene tetra-fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	1.000	Amostra	Polymed Descarpack
345	Cateter intravenoso nº 20 com canhão anatômico de formato diferenciado, filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, canhão	Unidade	5.000	Amostra	Polymed Descarpack



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de ethylene tetra-fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.				
346	Cateter intravenoso nº 22 com canhão anatômico de formato diferenciado, filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, canhão produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de ethylene tetra-fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	10.000	Amostra	Polymed Descarpack
347	Cateter intravenoso nº 24 com canhão anatômico de formato diferenciado, filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, canhão produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de ethylene tetra-fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	10.000	Amostra	Polymed Descarpack
348	Cateter para oxigênio tipo óculos, contém tubo fabricado em PVC atóxico, flexível, narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas; conector universal de fácil adaptação, com hastes similar a óculos, moldável a qualquer tipo de paciente, embalagem individual e esterilização em óxido de etileno; dispositivo utilizado na inalação de oxigênio em pacientes adultos com transtornos de respiração e /ou com perturbações no transporte de oxigênio.	Unidade	4.000	Amostra	Embramed Labor Import
349	Cateter venoso central duplo lumem logicath lúmen 7f 20cm 14g/18g e acessórios.	Unidade	200	Amostra	Biomedical
350	Campo fenestrado, em tecido 100% algodão, resistente a lavagem industrial, bainha simples, tamanho 50cmx50cm, cor azul royal.	Unidade	300	Amostra	***
351	Campo fenestrado descartável 100x100cm.	Unidade	1.000	Amostra	***
352	Campo fenestrado descartável 60x60cm.	Unidade	1.000	Amostra	***
353	Campo fenestrado descartável 50x50cm.	Unidade	1.000	Amostra	***
354	Carvão ativado em pó.	Pacote 100g	10	Catálogo	***



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

355	Cinto aranha confeccionado em poliamida em 50mm de largura, condicionado em bolsa com zíper e velcro posterior, com fitas laterais deslizantes para regulagem da altura. A fita inferior imobiliza calcanhares e ao ser tracionada fixa com maior intensidade a vítima na prancha, evitando seu deslocamento. Composto por um tirante principal de cor preta, de aproximadamente 2,98m incluindo sistema em "v" com altura regulável de 15cm aproximadamente. Na parte superior bifurcação em "v", para colocação em prancha rígida; 4 tirantes transversais com regulagem aproximada de 15cm, também adaptável em prancha rígida; cores dos cintos transversais e suas medidas: superior - cor verde 1,60 m; meio - cor preta 1,60 m; meio - cor vermelha 1,10 m; inferior - cor amarela 1,15 m.	Unidade	20	Catálogo	***
356	Cinta de contenção torácica para pessoas acamadas, fabricada em algodão.	Unidade	12	Amostra	***
357	Cinta para contenção de pessoas aplicadas em pulsos e tornozelos (Kit), fabricado em borracha de policloropreno, poliéster.	Unidade	12	Amostra	***
358	Cinto para prancha rígida longa confeccionada em tirantes 100% poliamida resistente, embalagem com 03 unidades coloridas.	Unidade	20	Catálogo	***
359	Colar cervical de emergência para resgate regulável PP, suporte para coluna cervical durante a remoção do acidentado, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, possui ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	50	Amostra	***
360	Colar cervical de emergência para resgate regulável P, suporte para coluna cervical durante a remoção do acidentado, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, possui ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	50	Amostra	***
361	Colar cervical de emergência para resgate regulável M, suporte para coluna cervical durante a remoção do acidentado, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, possui ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	50	Amostra	***
362	Colar cervical de emergência para resgate regulável G, suporte para coluna cervical durante a remoção do acidentado, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, possui ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	50	Amostra	***
363	Colete adulto para imobilização de coluna KED, confeccionado em material 100% poliamida resistente, impermeável, lavável, possui madeira no vão central mais larga onde o apoio nas costas é necessário para melhor imobilização. Fecho em 100% poliamida, nas cores preto e branco, 04 cintos em 100% poliamida nas cores preta,	Unidade	50	Catálogo	***



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	vermelho, verde e amarelo. Possui 5 pegas com alças, suporta até 120Kg, largura superior 50cm e peso de 3,5Kg, totalmente radio transporte. Acompanha almofada para acomodar a cabeça, jogo de tirantes para fixação de testa e queixo, acondicionado em bolsa. Permite remoção da vítima sentada com a coluna vertical totalmente imobilizada.				
364	Colete infantil para imobilização de coluna KED, confeccionado em material 100% poliamida resistente, impermeável, lavável, possui madeira no vão central mais larga onde o apoio nas costas é necessário para melhor imobilização. Fecho em 100% poliamida, nas cores preto e branco, 04 cintos em 100% poliamida nas cores preta, vermelho, verde e amarelo. Possui 5 pegas com alças, suporta até 120Kg, largura superior 50cm e peso de 3,5Kg, totalmente radio transporte. Acompanha almofada para acomodar a cabeça, jogo de tirantes para fixação de testa e queixo, acondicionado em bolsa. Permite remoção da vítima sentada com a coluna vertical totalmente imobilizada.	Unidade	50	Catálogo	***
365	Coletor de urina estéril universal de 50 a 80ml, pote transparente com tampa roscável.	Unidade	10.000	Catálogo	Jprolab
366	Coletor de urina em sistema fechado, tamanho padrão de 2000ml.	Unidade	2.000	Catálogo	Labor Import
367	Coletor para coleta de secreção gástrica e urina em sistema aberto, frasco com capacidade de 1200ml graduado de 50 em 50ml; alça plástica para manipulação e sustentação; tubo de drenagem; corta fluxo tipo clamp; conector e tampa.	Unidade	2.000	Catálogo	Labor Import
368	Compressa cirúrgica 45 x 50cm, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo, resistente, com cadarço duplo em forma de alça, não solta fiapo, bordas acabadas em ponto overlock, de cor branca, 15 fios/cm ² , fácil manuseio.	Pacote com 50 unidades	500	Amostra	Cremer
369	Compressa de gaze 7,5 x 7,5cm, 13 fios, 8 dobras, resistente, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, inodoras e insípidas. Esterilizadas por óxido de etileno e embaladas em papel cirúrgico.	Pacote com 10 unidades	70.000	Amostra	Cremer América
370	Compressa estéril impregnada com emulsão de petrolato destinada ao tratamento de feridas 7,6x7,6cm. Esterilização por radiação gama. O petrolatum é uma mistura de hidrocarbonetos obtida através da remoção de óleos de minerais e que contém propriedades benéficas para a pele e para o tratamento de feridas. Isso porque o petrolatum é um eficiente umectante, contribuindo para a hidratação de pele íntegras ou lesadas.	Unidade 7,6x7,6cm	2.000	Amostra	Curatec
371	Conjunto de eletrodo cardioclips adulto colorido (verde, amarelo, preto e vermelho), pacote com 04 unidades, indicado para eletrocardiograma.	Pacote com 4 unidades	50	Catálogo	***
372	Conjunto de eletrodo cardioclips infantil colorido (verde, amarelo, preto e vermelho), pacote com 04 unidades, indicado para eletrocardiograma.	Pacote com 4 unidades	20	Catálogo	***
373	Conjunto de nebulização adulto, composto por máscara com elástico, copo e mangueira, compatível com nebulizador ultrassônico modelo tipo NS respira MAX e ULTRANEB DESK 2 GTECH.	Conjunto	200	Catálogo	Gtech
374	Conjunto de nebulização infantil, composto por máscara com	Conjunto	200	Catálogo	Gtech



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	elástico, copo e mangueira, compatível com nebulizador ultrassônico modelo tipo NS respira MAX e ULTRANEB DESK 2 GTECH.				
375	Cotonete comum, hastes flexíveis.	Pacote com 100 unidades	300	Catálogo	***
376	Clorexidina 0,5% - solução alcoólica de digluconato de clorexidina 0,5%, indicada para preparo do campo operatório e para antisepsia da pele. 1l	Litro	200	Catálogo	Rioquímica
377	Clorexidina 2% - solução aquosa, indicada para antisepsia na preparação de mucosas em procedimentos cirúrgicos, e extra bucal em procedimentos odontológicos. 1l	Litro	100	Catálogo	Rioex
378	Clorexidina 2% - degermante - solução de digluconato de clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório. 1l	Litro	100	Catálogo	Rioquímica
379	Crema barreira para feridas – 60g - crema hidrofóbico com água, parafina líquida, petrolato, cera microcristalina, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicona, glicerina, metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol.	Tubo	500	Catálogo	Comfeel Coloplast
380	Curativo estéril de alginato. As placas são compostas de fibras de não tecido derivado de algas marinhas com íons de cálcio e sódio, atóxico e hipoalergênico em placa flexível e macia, atraumática, estéril. Medidas de 10cmx10cm. Curativo embalado individualmente.	Unidade 10cmx10cm	3.000	Catálogo	Curatec
381	Curativo de carvão ativado com prata composto por um envoltório de não tecido e um tecido de carvão ativado impregnado com 25ug/cm2 de prata. Medida de 10,5cmx10,5cm.	Unidade	2.000	Catálogo	Curatec
382	Curativo absorvente adesivo, hipoalergênico, para uso pós punção venosa ou aplicação de injetável, colorido, infantil. Rolo com 500 unidades.	Rolo	50	Amostra	Blood stop
383	Curativo absorvente adesivo, hipoalergênico, para uso pós punção venosa ou aplicação de injetável. Rolo com 500 unidades.	Rolo	100	Amostra	Blood stop
384	Dreno de penrose nº 2, não estéril, sem gaze.	Pacote com 12 unidades	20	Amostra	***
385	Dreno de tórax nº 10, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 10.	Unidade	20	Amostra	Bional
386	Dreno de tórax nº 16, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 16.	Unidade	20	Amostra	Bional
387	Dreno de tórax nº 24, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 24.	Unidade	20	Amostra	Bional
388	Dreno de tórax nº 26, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 26.	Unidade	20	Amostra	Bional
389	Dreno de tórax nº 28, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e	Unidade	20	Amostra	Bional



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	extremidades de conexão longamente biselada nº 28.				
390	Dreno de tórax nº 32, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 32.	Unidade	20	Amostra	Bional
391	Dreno de tórax nº 34, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 34.	Unidade	20	Amostra	Bional
392	Dreno de tórax nº 38, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 38.	Unidade	20	Amostra	Bional
393	Eletrodos descartáveis para monitorização cardíaca, com gel condutor – adulto.	Pacote com 50 unidades	200	Catálogo	3M
394	Equipo multivia com clamp (corta fluxo); dispositivo com 2 vias; tubo cilíndrico de PVC cristal, conector luer lock com tampa; transparente e atóxico; conector nas duas extremidades; dimensões de 15 cm de comprimento; calibre 12 Fr.	Unidade	1.000	Amostra	BD Labor import
395	Equipo macrogotas para soluções parenterais, pinça perfurante em PVC com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrado, filtro de soluto de 15 micras, tubo em PVC com 150cm, transparente e flexível, controlador de fluxo do tipo pinça rolete, injetor lateral em "Y", conexão tipo luer-loc, atóxico, apirogênico, atraumático e descartável, embalados individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	8.000	Amostra	BD Labor import
396	Equipo microgotas com injetor lateral - padrão infantil.	Unidade	300	Amostra	BD Labor import
397	Equipo fotossensível macrogotas com injetor lateral com saco fotoprotetor, tamanho 150cm; lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara para visualização de gotejamento; filtro de partícula (abertura 15 micra); extensão em PVC âmbar; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; conexão luer-loc para dispositivo de acesso venoso; injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo.	Unidade	500	Amostra	BD Labor import
398	Equipo para bomba de infusão, descartável, estéril (esterilizado em óxido de etileno), atóxico, apirogênico, comprimento de 2,15m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar bacteriológico (tipo válvula), filtro de solução, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC com componente foto repelente, intermediado por um segmento de silicone grau médico, contendo ainda injetor lateral (tipo "Y"), pinça corta fluxo (tipo rolete) e terminal luer com capa protetora, utilizado para infusão de líquidos fotossensíveis injetáveis em vias parenterais, específico para bombas de infusão LIFEMED. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster.	Unidade	500	Amostra	Lifemed
399	Equipo EQL P, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar (tipo válvula), câmara gotejadora flexível, tubo em PVC intermediado por	Unidade	500	Amostra	Lifemed



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	um segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete) injetor lateral (tipo Y) com membrana autocicatrizante seguido por filtro de solução (15) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, específico para bombas de infusão LIFEMED. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster.				
400	Equipo para nutrição enteral, ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, contendo protetor, filtro de ar hidrófobo de 5 microns; câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo de alimentação a ser administrada; tubo flexível de coloração azul em P.V.C. de no mínimo 1,2m de comprimento. Regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança, conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro do Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.	Unidade	3.000	Amostra	BD Labor import
401	Escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento;	Unidade	4.000	Amostra	Kolplast
402	Esfigmomanômetro adulto - faixa de medição 6mmHg a 304mmHg, precisão +/-3mmHg; line de látex, manômetro DS 44 com anel amortecedor de borracha; selo do INMETRO; braçadeira em nylon com diâmetro de 25 a 34cm com fechamento de velcro resistente; pera insufladora; tubo de látex reforçado; conexão por flexport que permite a troca de braçadeira; certificado de garantia de no mínimo 24 meses. Todo o aparelho deverá ser acondicionado em bolsa de material sintético com fechamento em zíper.	Unidade	200	Catálogo	Premium
403	Esfigmomanômetro convencional infantil com precisão absoluta na medição da pressão arterial. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável, de alta resistência e durabilidade. Manguito e bulbo em látex puro, altamente resistente ao manuseio, flexível, válvula de descarga de ar muito sensível na regulagem e vedação, com fecho de botão, em bolsa prática, acabamento em nylon, acomoda o esfigmomanômetro e o estetoscópio.	Unidade	20	Catálogo	Premium
404	Esfigmomanômetro convencional obeso, com precisão absoluta na medição da pressão arterial. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável, de alta resistência e durabilidade. Manguito e bulbo em látex puro, altamente resistente ao manuseio, flexível, válvula de descarga de ar muito sensível na regulagem e vedação, com fecho de botão, em bolsa prática, acabamento em nylon, acomoda o esfigmomanômetro e o estetoscópio.	Unidade	10	Catálogo	Premium
405	Esparadrapo 10cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, fácil de rasgar e de excelente flexibilidade.	Rolo	2.000	Amostra	Cremer
406	Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19cm de comprimento.	Unidade	10.000	Amostra	Teuto



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

407	Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente - tamanho P.	Unidade	5.000	Amostra	Kolplast Gynus
408	Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente - tamanho M.	Unidade	5.000	Amostra	Kolplast Gynus
409	Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente - tamanho G.	Unidade	2.000	Amostra	Kolplast Gynus
410	Estetoscópio portátil simples, para uso em pacientes adultos, com tubos flexíveis, poliuretano, resistente, com pavilhão único, com diafragma suspenso, para monitorização de altas e baixas frequências, leve e compacto, tubos em poliuretano de alta resistência e flexíveis, olivas em termoplásticos, macia, que ofereça vedação de ruídos externos, ajuste ao canal auditivo, tubulação de alta resistência, em embalagem individual, contendo identificação do fabricante e do produto, com laudo de excelente qualidade.	Unidade	100	Amostra	Premium
411	Estetoscópio portátil duplo, para uso em pacientes adultos, com tubos flexíveis, poliuretano, resistente, com pavilhão único, com diafragma suspenso, para monitorização de altas e baixas frequências, leve e compacto, tubos em poliuretano de alta resistência e flexíveis, olivas em termoplásticos, macia, que ofereça vedação de ruídos externos, ajuste ao canal auditivo, tubulação de alta resistência, em embalagem individual, contendo identificação do fabricante e do produto, com laudo de excelente qualidade.	Unidade	10	Amostra	Premium
412	Estetoscópio portátil simples, para uso em pacientes pediátricos, com tubos flexíveis, poliuretano, resistente, com pavilhão único, com diafragma suspenso, para monitorização de altas e baixas frequências, leve e compacto, tubos em poliuretano de alta resistência e flexíveis, olivas em termoplásticos, macia, que ofereça vedação de ruídos externos, ajuste ao canal auditivo, tubulação de alta resistência, em embalagem individual, contendo identificação do fabricante e do produto, com laudo de excelente qualidade.	Unidade	20	Amostra	Premium
413	Estetoscópio portátil duplo, para uso em pacientes pediátricos, com tubos flexíveis, poliuretano, resistente, com pavilhão único, com diafragma suspenso, para monitorização de altas e baixas frequências, leve e compacto, tubos em poliuretano de alta resistência e flexíveis, olivas em termoplásticos, macia, que ofereça vedação de ruídos externos, ajuste ao canal auditivo, tubulação de alta resistência, em embalagem individual, contendo identificação do fabricante e do produto, com laudo de excelente qualidade.	Unidade	10	Amostra	Premium
414	Estadiômetro de parede fixo com fita de medição. Estadiômetro vertical, fixo de parede, para medir adultos e crianças, compacto, com fita de medição mecânica. Instalação simples e fácil. Produto com acabamento premium. Solução compacta que economiza espaço, janela de visualização no cabeçote medidor facilita a leitura. Faixa de medição: 0 até 220 cm	Unidade	5	Catálogo	***
415	Espaçador com máscara para administração de medicação em aerossol, de material atóxico lavável com água e sabão líquido; corpo e máscara em material transparente e encaixe universal para bombinhas. Uso adulto e infantil.	Unidade	10	Catálogo	G-tech
416	FILTRO BACTERIANO VIRAL HMEF, ADULTO - Para ventilação	Unidade	5.000	Catálogo	***



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	mecânica, estéril, isento de látex, descartável, membrana/trocador de calor e umidade, filtro hidrofóbico com eficiência de filtração bacteriana e viral $\geq 99,99\%$, conexão universal reta compatível com todos os circuitos respiratórios e respiradores mecânicos. Embalagem individual.				
417	FILTRO BACTERIANO VIRAL HMEF, INFANTIL - Para ventilação mecânica, estéril, isento de látex, descartável, membrana/trocador de calor e umidade, filtro hidrofóbico com eficiência de filtração bacteriana e viral $\geq 99,99\%$, conexão universal reta compatível com todos os circuitos respiratórios e respiradores mecânicos. Embalagem individual.	Unidade	5.000	Catálogo	***
418	Fio catgut cromado 2.0, obtido a partir da serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas mecânica e fisicamente; com fitas cromadas antes do processo de torção para uma distribuição uniforme dos sais de cromo trivalente, com ótima fixação do nó cirúrgico, resistente à tração, comprimento 70 cm, absorvível, esterilizado com raios gama cobalto 60, com agulha 26mm, 1/2 cirúrgica em aço inox.	Caixa com 24 unidades	10	Amostra	Ethicon
419	Fio catgut cromado 3.0, obtido a partir da serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas mecânica e fisicamente; com fitas cromadas antes do processo de torção para uma distribuição uniforme dos sais de cromo trivalente, com ótima fixação do nó cirúrgico, resistente à tração, comprimento 70 cm, absorvível, esterilizado com raios gama cobalto 60, com agulha 26mm, 1/2 cirúrgica em aço inox.	Caixa com 24 unidades	20	Amostra	Ethicon
420	Fio catgut cromado 4.0, obtido a partir da serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas mecânica e fisicamente; com fitas cromadas antes do processo de torção para uma distribuição uniforme dos sais de cromo trivalente, com ótima fixação do nó cirúrgico, resistente à tração, comprimento 70 cm, absorvível, esterilizado com raios gama cobalto 60, com agulha 26mm, 1/2 cirúrgica em aço inox.	Caixa com 24 unidades	20	Amostra	Ethicon
421	Fio catgut cromado 5.0, obtido a partir da serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas mecânica e fisicamente; com fitas cromadas antes do processo de torção para uma distribuição uniforme dos sais de cromo trivalente, com ótima fixação do nó cirúrgico, resistente à tração, comprimento 70 cm, absorvível, esterilizado com raios gama cobalto 60, com agulha 26mm, 1/2 cirúrgica em aço inox.	Caixa com 24 unidades	30	Amostra	Ethicon
422	Fio de sutura de algodão 3.0, constituído por fibras longas de algodão e filamento de poliéster torcidos, resistência a mínima reação tissular, excelente fixação no nó cirúrgico, comprimento 75 cm, não-absorvível, com agulha 3/8 cirúrgica em aço inox, cilíndrica 30 mm, esterilizado com raios gama cobalto 60.	Caixa com 24 unidades	20	Amostra	Ethicon
423	Fio guia para cânula endotraqueal metálico	Unidade	5	Catálogo	***
424	Fita crepe adesiva 16mm x 50m a 19mm x 50m, resistente a 70 °C, confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látices de estireno butadieno, recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na	Unidade	3.000	Amostra	Eurocel



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, aceita escrita em lápis ou caneta, sem borrar.				
425	Fita métrica ou trena 1.50m.	Unidade	20	Catálogo	***
426	Fixador celular spray 100 ml	Frasco	50	Não	***
427	Fixador para cânula de traqueostomia, 8,5cm X 10,5cm.	Unidade	100	Não	Adlin
428	Frasco porta lâmina para preventivo, frasco em polipropileno, tampa roscável.	Unidade	2.000	Catálogo	Cral
429	Frasco para nutrição enteral, frasco estéril transparente para realização de envase de dieta enteral ou água, capacidade de 300ml.	Unidade	5.000	Catálogo	Nutrimed
430	Frasco para dreno de tórax com extensão 1000ml, sistema de drenagem mediastinal.	Unidade	50	Catálogo	Bional
431	Garrote fino 200 látex para procedimentos.	Rolo de 15m	30	Amostra	***
432	Gel incolor, inodoro, usado como meio de contato para transmissão ultrassônica e ECG 100ml.	Unidade	1.000	Amostra	Multigel
433	Gelo reciclável 550ml com duração da temperatura de 9 a 43horas.	Unidade	100	Catálogo	
434	Gelo reciclável 400ml com duração da temperatura de 9 a 43horas.	Unidade	200	Catálogo	***
435	Glicerina líquida.	Litro	10	Catálogo	Farmax
436	Guia bougie adulto para intubação traqueal, para uso com tubos traqueais entre 5.5 a 10mm, comprimento 70cm, espessura 5mm.	Unidade	20	Catálogo	Medtech
437	Hidrogel amorfo com Alginato. Gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso.	Tubo 85g	1.000	Catálogo	Curatec
438	Imobilizador de cabeça tipo head block confeccionado em nylon impermeável, macio e lavável, anatômico, para imobilização em prancha longa adulto e infantil, é composto por: duas almofadas com orifício para verificação do ouvido, uma fronha (base) com velcro para fixar as duas almofadas, duas fitas para fixar o equipamento na parte superior da maca e mais duas para poder ajustar e fixar as almofadas (testa e queixo). Equipamento translúcido ao raio x. Peso: 500g.	Unidade	20	Catálogo	***
439	Iodo 2%	Litro	20	Catálogo	Rioquímica
440	Intracath nº 16, indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/longa duração em pacientes críticos. Cateter em biomaterial; radiopaco; bainha plástica; suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante; conector luer-lok codificado por cores. Oferece perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção; assegura perfeito conhecimento da profundidade de inserção; proteção adicional contra extravasamento de sangue; em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas. Garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como margem extra de segurança na fixação; permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre.	Unidade	50	Amostra	BD
441	Intracath nº 19, indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos. Cateter em biomaterial; radiopaco; bainha plástica; suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante;	Unidade	50	Amostra	BD



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	conector luer-lok codificado por cores. Oferece perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção; assegura perfeito conhecimento da profundidade de inserção; proteção adicional contra extravasamento de sangue; em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas. Garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como margem extra de segurança na fixação; permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre.				
442	Lâmina de vidro microscopia com borda fosca 26 x 76mm.	Caixa com 50 unidades	1.000	Catálogo	Lamedid
443	Lâmina de bisturi nº 15, em aço inox, esterilizado.	Caixa com 100 unidades	50	Amostra	Lamedid
444	Lâmina de bisturi nº 12, em aço inox, esterilizado.	Caixa com 100 unidades	50	Amostra	Lamedid
445	Lâmina de bisturi nº 21, em aço inox, esterilizado.	Caixa com 100 unidades	50	Amostra	Lamedid
446	Lâmpada para laringoscópio compatível com MD	Unidade	20	Catálogo	MD
447	Lanceta descartável, agulha de 28G, retrátil, ativada por contato, estéril, uso único, possui protetor plástico e dispositivo de segurança, de fácil manuseio e punção.	Caixa com 100 unidades	400	Amostra	Accu Check
448	Lençol descartável 0,5 x 50m, produzido sem o uso de produtos químicos agressivos e textura tipo crepe que o torna mais macio, flexível e resistente, extra branco.	Rolo	500	Catálogo	Surgyplast
449	Lençol descartável 0,7 x 50m, produzido sem o uso de produtos químicos agressivos e textura tipo crepe que o torna mais macio, flexível e resistente, extra branco.	Rolo	500	Catálogo	Surgyplast
450	Lençol descartável com elástico 2,00m x 0,90cm	Pacote com 10 unidades	150	Catálogo	***
451	Lençol de tecido solteiro sem elástico, 100% algodão, percal 180 fios, cor azul claro.	Unidade	300	Amostra	Karsten
452	Luva de procedimento tamanho PP, confeccionada em borracha natural, látex, sem adição de pigmentação, microtexturizada, ambidestra, não-estéril, anatômica, superfície lisa, descartável, sem talco.	Caixa com 100 unidades	1.000	Amostra	Descarpack Supermax
453	Luva de procedimento P, confeccionada em borracha natural, látex, sem adição de pigmentação, microtexturizada, ambidestra, não-estéril, anatômica, superfície lisa, descartável, sem talco.	Caixa com 100 unidades	3.000	Amostra	Descarpack Supermax
454	Luva de procedimento média, confeccionada em borracha natural, látex, sem adição de pigmentação, microtexturizada, ambidestra, não-estéril, anatômica, superfície lisa, descartável, sem talco.	Caixa com 100 unidades	3.000	Amostra	Descarpack Supermax
455	Luva de procedimento grande, confeccionada em borracha natural, látex, sem adição de pigmentação, microtexturizada, ambidestra, não-estéril, anatômica, superfície lisa, descartável, sem talco.	Caixa com 100 unidades	2.000	Amostra	Descarpack Supermax
456	Luva estéril 6,5, confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda.	Par	2.000	Amostra	Medix
457	Luva estéril 7,0, confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada	Par	3.000	Amostra	Medix



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	individualmente, com identificação de direita e esquerda.				
458	Luva estéril 7,5, confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda.	Par	3.000	Amostra	Medix
459	Luva estéril 8,0 confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda.	Par	3.000	Amostra	Medix
460	Manta térmica de emergência aluminizada, confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida, não deformável, isolante térmico de baixo peso, a prova de água e vento, resistente ao atrito com o solo, mantém o calor interno e reflete o calor externo, tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.	Unidade	400	Catálogo	***
461	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório, indicada para administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar ou prevenir os sintomas e manifestações da hipoxemia. O reservatório armazena 20% do oxigênio da respiração anterior, aumentando a concentração inalada pelo paciente. Adulto	Kit	30	Amostra	Macrosul
462	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório, indicada para administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar ou prevenir os sintomas e manifestações da hipoxemia. O reservatório armazena 20% do oxigênio da respiração anterior, aumentando a concentração inalada pelo paciente. Infantil	Kit	20	Amostra	Macrosul
463	Máscara de venturi adulto confeccionada em material flexível, com rigidez adequada, resistente, transparente, que permita limpeza por métodos usuais de desinfecção e esterilização, com elástico resistente para adequar ao diâmetro da cabeça, com conexões adequadas, que se adaptam a máscara, e ao sistema de nebulização. Máscara maleável, formato anatômico, uniforme, sem rebarbas e com acabamento perfeito para evitar lesões. Com extensão para umidificador de oxigênio, transparente, com conexões de padrão universal. Com seis conectores com sistema pressórico em escala e cor diferente, em embalagem individual, estéril constando dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente. Jogo completo com máscara + extensão + intermediária.	Kit	20	Amostra	MD
464	Máscara de venturi infantil confeccionada em material flexível, com rigidez adequada, resistente, transparente, que permita limpeza por métodos usuais de desinfecção e esterilização, com elástico resistente para adequar ao diâmetro da cabeça, com conexões adequadas, que se adaptam a máscara, e ao sistema de nebulização. Máscara maleável, formato anatômico, uniforme, sem rebarbas e com acabamento perfeito para evitar lesões. Com extensão para umidificador de oxigênio, transparente, com conexões de padrão universal. Com seis conectores com sistema pressórico em escala e cor diferente, em embalagem individual, estéril constando dados de identificação e	Kit	20	Amostra	MD



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente. Jogo completo com máscara + extensão + intermediária.				
465	Máscara para traqueostomia adulto, indicada para administração de gases ou aerossóis através da traqueostomia, entrada da máscara giratória para melhor posicionamento do item; em PVC; com conector de polipropileno; fixação de elástico. Produto livre de látex.	Unidade	20	Amostra	MD
466	Máscara purificadora de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 ou N95, classe S, sem válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial, com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Cor branca. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.	Unidade	1.000	Catálogo	***
467	Máscara cirúrgica descartável 3 camadas em tiras – caixa com 50 unidades, retangular, camada tripla com filtro, sem costura, com tiras, camada interna absorve e externa repele líquidos, reforçada, que filtre com 98% de eficiência p/ partículas de 0,5 micron. Caixa com 50 unidades, com lote, data de fabricação e validade.	Caixa com 50 unidades	200	Catálogo	Alfalagos SP
468	Malha tubular de 10cm x 15 metros – rolo.	Unidade	1.500	Amostra	Cremer
469	Micropore 12,5mm x 10 m, extraflexível, porosa, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removido.	Unidade	2.000	Amostra	Cremer
470	Micropore 25mm x 10 m, porosa, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removido.	Unidade	3.000	Amostra	Cremer
471	Micropore 50mm x 10 m, porosa, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removido.	Unidade	3.000	Amostra	Cremer
472	Mononylon 2-0, não absorvível de origem sintética, composta de polímeros elásticos de cadeia longa, com encapsulamento gradual por tecido fibroso, resultando em monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, esterilizado com raios gama cobalto 60, comprimento do fio 45cm, cor preta, comprimento da agulha 19mm e curvatura 3/8, de ponta círculo triangular.	Caixa com 24 unidades	20	Amostra	Ethicon
473	Mononylon 3-0, não absorvível de origem sintética, composta de polímeros elásticos de cadeia longa, com encapsulamento gradual por tecido fibroso, resultando em monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, esterilizado com raios gama cobalto 60, comprimento do fio 45cm, cor preta, comprimento da agulha 19mm e curvatura 3/8, de ponta círculo triangular.	Caixa com 24 unidades	20	Amostra	Ethicon
474	Mononylon 4-0, não absorvível de origem sintética, composta de polímeros elásticos de cadeia longa, com encapsulamento	Caixa com 24 unidades	20	Amostra	Ethicon



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	gradual por tecido fibroso, resultando em monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, esterilizado com raios gama cobalto 60, comprimento do fio 45cm, cor preta, comprimento da agulha 19mm e curvatura 3/8, de ponta círculo triangular.				
475	Mononylon 5-0, não absorvível de origem sintética, composta de polímeros elásticos de cadeia longa, com encapsulamento gradual por tecido fibroso, resultando em monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, esterilizado com raios gama cobalto 60, comprimento do fio 45cm, cor preta, comprimento da agulha 19mm e curvatura 3/8, de ponta círculo triangular.	Caixa com 24 unidades	20	Amostra	Ethicon
476	Mononylon 6-0, não absorvível de origem sintética, composta de polímeros elásticos de cadeia longa, com encapsulamento gradual por tecido fibroso, resultando em monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, esterilizado com raios gama cobalto 60, comprimento do fio 45cm, cor preta, comprimento da agulha 19mm e curvatura 3/8, de ponta círculo triangular.	Caixa com 24 unidades	20	Amostra	Ethicon
477	Óleo dermatoprotetor a base de AGE (ácidos graxos essenciais) e vitaminas que revitalizam a pele. Sua formulação mantém a integridade da pele. Composição: ácidos graxos essenciais (óleo de girassol), lecitina de soja, triglicerídeos de cadeia média, vitamina A e E.	Frasco de 200ml	500	Catálogo	Curatec
478	Oftalmoscópio. Descrição: Iluminação halógena 2,5V de longa duração branca brilhante, 3 aberturas: pequena, média e grande, filtro polarizador para eliminação de reflexo, graduação para medir fixações excêntricas, lesões ou anormalidades. Abertura de fenda para visualização de diferentes níveis de lesões e tumores, com seleção mínima de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho, abertura lentes para ajustes de dioptrias (-20 à + 20); possui cabo metálico preto. Incluso pilhas e lâmpada.	Unidade	10	Catálogo	MD
479	Otoscópio com cabo em metal cromado para uso com duas pilhas médias e regulagem de intensidade de luz, com cabeçote em metal cromado, contendo 05 espelhos nas medidas 2,8mm, 4,2mm, 5,0mm, 6,0mm, 9,5mm, com capa antiderrapante para melhor empunhadura, acondicionado em bolsa de curvim ou estojo.	Kit	10	Catálogo	MD
480	Pás descartáveis para DEA adulto, compatível com aparelho Instramed.	Par	10	Catálogo	Instramed
481	Pás descartáveis para DEA infantil, compatível com aparelho Instramed.	Par	6	Catálogo	Instramed
482	Papel termossensível 80mmx30m, compatível com o eletrocardiógrafo Edan SE-300.	Bobina com 30m	200	Catálogo	***
483	Papel termossensível 216mmx30m, compatível com o eletrocardiógrafo Bionet.	Bobina com 30m	200	Catálogo	***
484	Papel formulário Z, A4, ou papel milimetrado VM couche para ECG.	Pacote com 100 folhas	70	Catálogo	***
485	Papel grau cirúrgico 100mmx100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente, contém indicador químico que muda de cor após esterilização, com indicador	Rolo	100	Catálogo	Politex Unicenter



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	de sentido correto de abertura na embalagem, com impressão de dados na área externa, evitando migração da tinta durante o processo de esterilização.				
486	Papel grau cirúrgico 200mm x 100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente, contém indicador químico que muda de cor após esterilização, com indicador de sentido correto de abertura na embalagem, com impressão de dados na área externa, evitando migração da tinta durante o processo de esterilização.	Rolo	100	Catálogo	Politex Unicenter
487	Papel grau cirúrgico 300mm x 100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente, contém indicador químico que muda de cor após esterilização, com indicador de sentido correto de abertura na embalagem, com impressão de dados na área externa, evitando migração da tinta durante o processo de esterilização.	Rolo	100	Catálogo	Politex Unicenter
488	Papel grau cirúrgico 80mm x 100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente, contém indicador químico que muda de cor após esterilização, com indicador de sentido correto de abertura na embalagem, com impressão de dados na área externa, evitando migração da tinta durante o processo de esterilização.	Rolo	70	Catálogo	Politex Unicenter
489	Prancha longa resgate confeccionada em polímeros com alta resistência em impactos, possibilita resgate na água e em alturas, suporta até 180Kg, rígida, leve e confortável, translúcida para uso em raio X e ressonância magnética. Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. A prancha pode ser facilmente levantada, pois não fica totalmente aderida ao solo, devido aos 2 sarrafos, em sua parte inferior. Possui 14 pegas de mãos. Cor amarela. Acompanha cinto aranha confeccionado em poliamida em 50mm de largura, condicionado em bolsa com zíper e velcro posterior, com fitas laterais deslizantes para regulação da altura. A fita inferior imobiliza calcanhares e ao ser tracionada fixa com maior intensidade a vítima na prancha, evitando seu deslocamento. Composto por um tirante principal de cor preta, de aproximadamente 2,98m incluindo sistema em “v” com altura regulável de 15cm aproximadamente. Na parte superior bifurcação em “v”, para colocação em prancha rígida; 04 tirantes transversais com regulação aproximada de 15cm, também adaptável em prancha rígida; cores dos cintos transversais e suas medidas: superior - cor verde 1,60m, meio - cor preta 1,60m, meio - cor vermelha 1,10m, inferior - cor amarela 1,15m.	Unidade	10	Catálogo	Marimar
490	Protetor facial com “tiara” injetada em PP natural e viseira protetora em PET transparente e fixador higienizável. Tiara com distância de 5 cm da face, possibilitando o uso de óculos ou outros instrumentos necessários para algumas atividades	Unidade	100	Catálogo	***



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	laborais. Elástico descartável para correta fixação na parte de trás da cabeça, mantendo a estabilidade do equipamento durante uso. Desenvolvido para atender as normas da ANVISA. Produto 100% higienizável com álcool 70.				
491	Protetor solar fator 60 dermatologicamente testado.	Unidade	500	Amostra	***
492	Pinça de cheron descartável, não estéril.	Unidade	2.000	Amostra	Kolplast
493	Pulverizador transparente 500ml.	Unidade	100	Catálogo	***
494	PVPI degermante	Litro	80	Catálogo	Rioquímica Septamax
495	PVPI tópico	Litro	100	Catálogo	Rioquímica Septamax
496	Sensor de oximetria de pulso adulto, tipo clip de dedo. Informa saturação, frequência cardíaca, índice de perfusão, com alarme; com visor de led de alto contraste; tela com 6 modos de exibição; capa protetora e estojo para armazenamento; requer 2 pilhas/baterias AAA já inclusas; com registro na ANVISA e INMETRO.	Unidade	100	Amostra	Gtech
497	Scalp nº21 com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconizado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	6.000	Amostra	Polymed Ciruti Labor Import
498	Scalp nº23 com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconizado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	6.000	Amostra	Polymed Ciruti Labor Import
499	Scalp nº 25 com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconizado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	3.000	Amostra	Polymed Ciruti Labor Import
500	Scalp nº 27 com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconizado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de	Unidade	2.000	Amostra	Polymed Ciruti Labor Import



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	bico macho e seringas ou dispositivos luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.				
501	Seringa descartável 1ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 10 U.I. e a secundária a cada 2 U.I., feitas com tinta atóxica em azul ou preta, graduação em intervalo da escala de 2 em 2 unidades, êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, com agulha 8x0,3mm, ultrafina, trifacetada em aço inox, siliconizada, atóxica, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro. Bico luer lock.	Unidade	30.000	Amostra	BD Descarpack
502	Seringa descartável 3ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 0,5ml e a secundária a cada 0,1ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, atóxica, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer lock.	Unidade	10.000	Amostra	BD Descarpack
503	Seringa descartável 5ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 0,5ml e a secundária a cada 0,1ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, atóxica, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer lock.	Unidade	25.000	Amostra	BD Descarpack
504	Seringa descartável 10ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 0,5ml e a secundária a cada 0,1ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, atóxica, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer lock.	Unidade	10.000	Amostra	BD Descarpack
505	Seringa descartável 20ml, confeccionado em plástico atóxico,	Unidade	3.000	Amostra	BD



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 1ml e a secundária a cada 0,2ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, atóxico, apirogênica, com protetor plástico. Com bico luer slip.				Descarpack
506	Seringa descartável 60ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 10ml e a secundária a cada 1ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, , atóxico, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer slip.	Unidade	2.000	Amostra	BD Descarpack
507	Seringa insulina descartável 1ml com agulha 13x0,38mm (27,5G) estéril, atóxica, apirogênica e livre de látex. Marcação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização. Sendo a escala numerada em traços longos a cada 10UI e a secundária a cada 2UI; feitas com tinta atóxica em azul ou preta. Graduação: intervalo da escala de 2 em 2 unidades. Com agulha fixa (agulha vai conectada no bico da seringa).	Unidade	10.000	Amostra	BD
508	Solução de formaldeído a 10% tamponado - 1l.	Litro	10	Catálogo	Acs
509	Solução com PHMB 0,1% - 100ml – para limpeza de feridas, controle da carga microbiana, desodorização e controle de biofilme.	Unidade	1.000	Catálogo	Helianto
510	Solução de manitol a 20%, em bolsa de pvc de 250ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 250ml	700	Catálogo	JP
511	Solução de ringer com lactato, em bolsa de pvc de 500ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 500ml	2.000	Catálogo	JP
512	Solução fisiológica 0,9%, em bolsa de pvc de 100ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 100ml	10.000	Catálogo	JP
513	Solução fisiológica 0,9%, em bolsa de pvc de 250ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 250ml	10.000	Catálogo	JP
514	Solução fisiológica 0,9% em bolsa de pvc de 500ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 500ml	10.000	Catálogo	JP
515	Solução glicerínada para clister, com sonda retal.	Bolsa de	500	Catálogo	JP



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

		500ml			
516	Solução glicofisiológica, em bolsa de pvc de 500ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 500ml	1.000	Catálogo	JP
517	Solução glicosada 5%, em bolsa de pvc de 500ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 500ml	3.000	Catálogo	JP
518	Solução glicosada 5%, em bolsa de pvc de 100ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 100ml	3.000	Catálogo	JP
519	Solução glicosada 5%, em bolsa de pvc ou frasco de polietileno de 250ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 250ml	3.000	Catálogo	JP
520	Sonda de aspiração traqueal nº 04, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	1.000	Amostra	Biosani Biobase
521	Sonda de aspiração traqueal nº 06, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	1.000	Amostra	Biosani Biobase
522	Sonda de aspiração traqueal nº 08, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	6.000	Amostra	Biosani Biobase
523	Sonda de aspiração traqueal nº 10, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	8.000	Amostra	Biosani Biobase
524	Sonda de aspiração traqueal nº 12, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	2.000	Amostra	Biosani Biobase
525	Sonda de aspiração traqueal nº 14, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02	Unidade	2.000	Amostra	Biosani Biobase



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.				
526	Sonda de aspiração traqueal nº 16, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	2.000	Amostra	Biosani Biobase
527	Sonda de aspiração traqueal nº 18, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	1.000	Amostra	Biosani Biobase
528	Sonda foley duas vias nº 12, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	500	Amostra	Solidor Labor Import
529	Sonda foley duas vias nº 14, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	300	Amostra	Solidor Labor Import
530	Sonda foley duas vias nº 16, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	1.000	Amostra	Solidor Labor Import
531	Sonda foley duas vias nº 18, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	2.000	Amostra	Solidor Labor Import
532	Sonda foley três vias nº 20, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	1.000	Amostra	Solidor Labor Import
533	Sonda nasogástrica longa nº 12 de material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa.	Unidade	500	Amostra	Mark Med
534	Sonda nasogástrica longa nº 14 de material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa.	Unidade	1.000	Amostra	Mark Med
535	Sonda nasogástrica longa nº 16 de material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível,	Unidade	1.000	Amostra	Mark Med



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	apresenta 4 furos e conector com tampa.				
536	Sonda nasogástrica longa nº 18 material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa.	Unidade	500	Amostra	Mark Med
537	Sonda vesical de alívio nº 06, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	1.000	Amostra	Biosani Injet
538	Sonda vesical de alívio nº 08, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	10.000	Amostra	Biosani Injet
539	Sonda vesical de alívio nº 10, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	10.000	Amostra	Biosani Injet
540	Sonda vesical de alívio nº 12, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	20.000	Amostra	Biosani Injet
541	Sonda vesical de alívio nº 14, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	4.000	Amostra	Biosani Injet
542	Sonda vesical de alívio nº 16, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	2.000	Amostra	Biosani Injet
543	Sonda nutrição enteral nº 12	Unidade	1.000	Amostra	Solumed
544	Tala moldável aramada para resgate em EVA - tamanho PP (30x8cm) – roxa	Unidade	200	Catálogo	***
545	Tala moldável aramada para resgate em EVA - tamanho P (53x8cm) – azul	Unidade	200	Catálogo	***
546	Tala moldável aramada para resgate em EVA – tamanho M (63x9) - laranja	Unidade	200	Catálogo	***
547	Termômetro clínico por laser infravermelho, sem contato, para medição temperatura corpórea, testa, peso aproximado 50g, utiliza pilhas/bateria, laser infravermelho, temperatura °C (grau Celsius), desligamento automático, alarme, visor LCD, temperatura de operação: 10 a 40 °C (50/104 °F); faixa de medição: 32 a 43°C (90/109.4 F), distância de medição 1-15cm, medição: 7 segundos.	Unidade	50	Amostra	J Prolab
548	Teste rápido Sars-CoV-2 IGG/IGM; resultado em 10 minutos;	Unidade	10.000	Catálogo	***



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	com registro na ANVISA.				
549	Teste rápido swab NASOFARINGE – ensaio imunocromatográfico para detecção rápida e qualitativa do antígeno SARS-COV-2, em esfregação nasofaringe ou amostras de esfregaço orofaríngeo. Sensibilidade mínima de 98,11% - especificidade mínima 99,72%.	Unidade	20.000	Catálogo	***
550	Teste rápido para gravidez que detecta quantidades do hormônio indicador de gravidez (beta HCG – gonadotrofina coriônica humana) na urina.	Unidade	2.000	Catálogo	Biocon
551	Termômetro digital externo para controle de geladeira, com temperatura máxima, mínima, momento e ambiente. Com alarme.	Unidade	50	Catálogo	***
552	Termômetro digital para aferição de temperatura, com visor de cristal líquido, indicador de pilha fraca, memória para a última temperatura medida, função auto desligamento após 10 minutos sem uso, e indicador sonoro com tipos diferenciados de alerta, curto e longo, indicando temperatura normal e febril.	Unidade	200	Catálogo	G-tech
553	Tiras para medição de glicose, com resultados precisos em até 5 segundos. Compatível com os monitores Accu-Chek Active.	Frasco com 50 unidades	2.000	Catálogo	Accu-Chek Active
554	Torneira descartável de três vias estéril three way, em corpo transparente com três extremidades de conexão (duas fêmeas luer lock e um macho luer slip ou luer lock). Manípulo colorido para direcionamento e oclusão de fluxo. Embalagem papel grau cirúrgico esterilizado por radiação gama.	Unidade	10.000	Amostra	Descarpack
555	Tubo de silicone para inaloterapia e gasometria 6,00 x 10,00 mm autoclavável, resistente à alta temperatura (300°C), flexível a baixas temperaturas, inodoro, atóxico e antiaderente.	Pacote com 15m	50	Amostra	***
556	Umidificador de O ₂ com extensão de tubo de látex e com intermediário, com tampa e corpo de nylon, com rosco em metal, capacidade de 250 ml, com nível mínimo e máximo, conexão de entrada com uso padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada.	Unidade	50	Catálogo	IFAB
557	Vaselina líquida	Litro	50	Catálogo	Farmax
558	Válvula reguladora para cilindro de O ₂ , com fluxômetro indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão de gás de acordo com o volume recomendado. Escala de 0 a 15l. Compatível com modelos protec / unitec.	Unidade	10	Catálogo	Protec
559	Válvula reguladora para cilindro de ar comprimido com fluxômetro indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão de gás de acordo com o volume recomendado. Escala de 0 a 15l. Compatível com modelos protec / unitec.	Unidade	10	Catálogo	Protec
560	Válvula reguladora para rede canalizadora de oxigênio, para controle de pressão e distribuição dos gases medicinais da rede. Compatível com modelos protec / unitec.	Unidade	20	Catálogo	Protec
561	Vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal em zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. Tamanho GG	Unidade	300	Catálogo	***



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

4. Estimativa do valor da contratação

A pesquisa de preços foi realizada conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021. De acordo com o 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

I - Descrição do objeto a ser contratado

Registro de preços de medicamentos e injetáveis, materiais ambulatoriais e equipamentos, os quais serão destinados às diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na Farmácia Básica do município de Campestre/MG.

II - Responsável pela realização da pesquisa de preços

Suzana Damiane da Silva Vilhena - servidora municipal.

III - Caracterização das fontes consultadas

Para auxílio na pesquisa de preços, foi utilizada a ferramenta BDS Sistemas (<https://app.bdsgrp.com.br/login>)

Para fins de determinação do preço estimado, foi dada prioridade aos parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021. Houve apenas dois itens para os quais não foram encontrados preços dentro desses parâmetros. Nesses casos, foi feita pesquisa em sites de domínio amplo, sendo anexados prints para comprovação dos preços.

Todas as fontes consultadas encontram-se no relatório do Sistema BDS anexado a este ETP.

IV - Série de preços coletados

ANEXO I – MEDICAMENTOS E INJETÁVEIS					
Item	Medicamento	Unidade	Quantidade 12 meses	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Acebrofilina 5mg/ml	Frasco 120ml	3.000	R\$ 11,78	R\$ 35.340,00
2	Acetilcisteína 20mg/ml xarope pediátrico	Frasco 120ml	2.000	R\$ 7,53	R\$ 15.060,00
3	Acetato de retinol 10.000 UI/g + aminoácidos 25 mg/g + metionina 5mg/g + cloranfenicol 5 mg/g pomada oftálmica estéril – 3,5g	Bisnaga	100	R\$ 12,91	R\$ 1.291,00
4	Aciclovir creme 50mg/g - 10g	Bisnaga	1.000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
5	Aciclovir 200mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
6	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Comprimido	60.000	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
7	Ácido fólico 5mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,05	R\$ 500,00
8	Ácido tranexâmico 50mg/ml – IV - 5ml	Ampola	300	R\$ 5,37	R\$ 1.611,00
9	Adenosina 3mg/ml - 2 ml	Ampola	500	R\$ 11,64	R\$ 5.820,00
10	Epinefrina 1mg/ml – 1ml (adrenalina)	Ampola	1.000	R\$ 1,51	R\$ 1.510,00
11	Albendazol 400mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
12	Alendronato 70mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
13	Alopurinol 100mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
14	Alopurinol 300mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
15	Alprazolam 1mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
16	Ambroxol adulto 30mg/5ml xarope - 100 ml	Frasco	2.000	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00
17	Ambroxol pediátrico 15mg/5ml xarope - 100 ml	Frasco	2.000	R\$ 2,89	R\$ 5.780,00
18	Aminofilina 100mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
19	Aminofilina 24mg/ml - 10 ml	Ampola	300	R\$ 5,05	R\$ 1.515,00
20	Amiodarona 200mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
21	Amiodarona 50mg/ml - 3ml	Ampola	400	R\$ 3,12	R\$ 1.248,00
22	Amitriptilina 25mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
23	Amoxicilina 500mg + clavulanato potássio 125mg	Comprimido	5.000	R\$ 2,15	R\$ 10.750,00
24	Amoxicilina 50mg/ml + clavulanato de potássio 12,5mg/ml suspensão oral -75ml	Frasco	2.000	R\$ 28,40	R\$ 56.800,00
25	Amoxicilina 500 mg	Cápsula	25.000	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00
26	Amoxicilina 50 mg/ml suspensão oral - 150 ml	Frasco	5.000	R\$ 11,84	R\$ 59.200,00
27	Anlodipino 5mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
28	Aripiprazol 10mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

29	Atenolol 50mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
30	Atorvastatina 20mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
31	Azitromicina 500mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
32	Azitromicina 600mg pó para suspensão oral – 15ml	Frasco	2.000	R\$ 9,44	R\$ 18.880,00
33	Beclometasona 250 mcg	Aerossol oral	800	R\$ 19,95	R\$ 15.960,00
34	Benzilpenicilina 1.200.000 UI suspensão injetável - 4ml	Frasco Ampola	2.000	R\$ 6,51	R\$ 13.020,00
35	Benzilpenicilina 600.000 UI suspensão injetável - 4ml	Frasco ampola	1.000	R\$ 8,74	R\$ 8.740,00
36	Betaistina 16mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
37	Betametasona 4mg/ml IM/IV -1ml	Ampola	1.000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
38	Bicarbonato de sódio 8,4% - 10 ml	Ampola	600	R\$ 0,81	R\$ 486,00
39	Biperideno 2mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00
40	Bissulfato de clopidogrel 75mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,43	R\$ 12.900,00
41	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml - 20ml	Frasco	500	R\$ 1,31	R\$ 655,00
42	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml - 20ml	Frasco	500	R\$ 7,78	R\$ 3.890,00
43	Bromoprida 4mg/ml gotas - 20ml	Frasco	1.000	R\$ 2,16	R\$ 2.160,00
44	Bromoprida 5mg/ml - 2 ml	Ampola	1.000	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00
45	Butilbrometo de escopolamina 10mg + dipirona 250mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,44	R\$ 8.800,00
46	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml – 20ml	Frasco	1.000	R\$ 8,67	R\$ 8.670,00
47	Butilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona 333,4mg/ml - 20ml	Frasco	4.000	R\$ 6,27	R\$ 25.080,00
48	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml – 1ml - IM/IV	Ampola	1.000	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00
49	Butilbrometo de escopolamina 4mg + dipirona 500mg/ml – 5ml – IM/IV	Ampola	5.000	R\$ 2,16	R\$ 10.800,00
50	Bupropiona 150mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,47	R\$ 9.400,00
51	Captopril 25mg	Comprimido	40.000	R\$ 0,03	R\$ 1.200,00
52	Carbamazepina 200 mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
53	Carbamazepina 20mg/ml suspensão - 100 ml	Frasco	500	R\$ 9,12	R\$ 4.560,00
54	Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido	8.000	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00
55	Carvedilol 12,5mg	Comprimido	12.000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
56	Cefalexina 500 mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,56	R\$ 11.200,00
57	Cefalexina suspensão 50 mg/ml - 60 ml	Frasco	600	R\$ 6,83	R\$ 4.098,00
58	Ceftriaxona 1G - IM c/ diluente xilocaína 2%	Ampola	2.000	R\$ 8,71	R\$ 17.420,00
59	Ceftriaxona 1G - IV frasco c/ diluente	Ampola	2.000	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
60	Celecoxibe 200mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
61	Cetoprofeno 100mg pó liofilizado c/ diluente - IV	Ampola	1.000	R\$ 4,88	R\$ 4.880,00
62	Cetoprofeno 150mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,91	R\$ 9.100,00
63	Cetoprofeno 50mg/ml - 2 ml	Ampola	2.000	R\$ 1,77	R\$ 3.540,00
64	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
65	Cilostazol 100mg	Comprimido	8.000	R\$ 0,50	R\$ 4.000,00
66	Cinarizina 75mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
67	Ciprofibrato 100mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
68	Ciprofloxacino 2mg/ml – 100ml	Bolsa de 100ml	500	R\$ 12,79	R\$ 6.395,00
69	Ciprofloxacino 500mg	Comprimido	12.000	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
70	Citrato de fentanila 50mcg/ml – 10 ml	Ampola	500	R\$ 3,16	R\$ 1.580,00
71	Citrato de fentanila 50mcg/ml - 2 ml	Ampola	300	R\$ 2,33	R\$ 699,00
72	Clomipramina 25mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
73	Clonazepam 2mg	Comprimido	60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
74	Cloreto de metoclopramida 10mg/ml – 2 ml	Ampola	500	R\$ 0,73	R\$ 365,00
75	Cloreto de potássio 19,1% - 10ml	Ampola	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
76	Cloreto de sódio 0,9 % - ampola de 10ml	Ampola	1.000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
77	Cloreto de sódio 9 mg/ml - 50ml	Frasco	1.000	R\$ 3,38	R\$ 3.380,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

78	Cloreto de sódio a 20% - 10ml	Ampola	500	R\$ 0,43	R\$ 215,00
79	Cloreto de suxametônio 500 mg	Ampola	200	R\$ 27,10	R\$ 5.420,00
80	Cloridrato de dobutamina 12,5mg/ml - 20 ml	Ampola	300	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
81	Cloridrato de dopamina 5mg/ml - 10 ml	Ampola	300	R\$ 3,74	R\$ 1.122,00
82	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml - 1ml	Ampola	300	R\$ 1,95	R\$ 585,00
83	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml - 2ml	Ampola	3.000	R\$ 1,92	R\$ 5.760,00
84	Cloridrato de prometazina 25mg/2 ml	Ampola	2.000	R\$ 2,47	R\$ 4.940,00
85	Cloridrato de tetracaína 10mg/ml + cloridrato de fenilefrina 1mg/ml - colírio	Frasco 10ml conta gotas	200	R\$ 12,60	R\$ 2.520,00
86	Cloridrato de tramadol 100mg/ml – 2ml	Ampola	1.500	R\$ 1,98	R\$ 2.970,00
87	Cloridrato de tramadol 50mg/ml – 2ml	Ampola	3.000	R\$ 1,93	R\$ 5.790,00
88	Cloridrato de tramadol 50mg	Comprimido	8.000	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
89	Clorpromazina 100 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
90	Clorpromazina 25 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
91	Clorpromazina 5mg/ml - 5ml	Ampola	500	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00
92	Colagenase 0,6 U/g pomada - 30gr	Tubo	1.000	R\$ 16,89	R\$ 16.890,00
93	Colagenase c/ cloranfenicol pomada - 30gr	Tubo	2.000	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00
94	Complexo B 2ml	Ampola	5.000	R\$ 1,85	R\$ 9.250,00
95	Deslanósideo 0,2mg/ml - 2ml	Ampola	300	R\$ 2,62	R\$ 786,00
96	Dexametasona 4mg/ml - 2,5ml	Ampola	3.000	R\$ 1,64	R\$ 4.920,00
97	Dexametasona Creme 1% Bisnaga 10 g	Bisnaga	5.000	R\$ 1,89	R\$ 9.450,00
98	Dexclorfeniramina 2 mg	Comprimido	3.000	R\$ 0,06	R\$ 180,00
99	Dexclorfeniramina Sol. Oral 0,4 mg/ml 100 ml	Frasco	2.000	R\$ 3,42	R\$ 6.840,00
100	Diazepam 5mg/2ml injetável	Ampola	400	R\$ 1,07	R\$ 428,00
101	Diazepam 10 mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
102	Diazepam 5 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
103	Diclofenaco de sódico 50 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
104	Diclofenaco sódico 25mg/ml - 3ml	Ampola	2.000	R\$ 1,13	R\$ 2.260,00
105	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
106	Dimenidrato + vitamina B6	Frasco 20ml	1.000	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
107	Dimenidrinato 30mg + Cloridrato de piroxina 50 mg + glicose 1000 mg + frutose 1000 mg - 10ml - IV	Ampola	500	R\$ 16,66	R\$ 8.330,00
108	Dimenidrinato 50mg/ml + Cloridrato de piroxina 50mg/ml 1 ml – IM	Ampola	1.000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
109	Dimeticona 125mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,39	R\$ 390,00
110	Dimeticona 40mg	Comprimido	3.000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
111	Dimeticona 75mg/ml – frasco 15ml	Frasco	2.000	R\$ 1,77	R\$ 3.540,00
112	Dinitrato de isossorbida 10mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,38	R\$ 760,00
113	Dinitrato de isossorbida 5mg sublingual	Comprimido	2.000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
114	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg	Comprimido	40.000	R\$ 0,60	R\$ 24.000,00
115	Dipirona 500mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
116	Dipirona 500 mg/ml solução oral - 20 ml	Frasco	2.000	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
117	Dipirona sódica 500mg/ml injetável - 2ml	Ampola	5.000	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00
118	Dipropionato de betametasona 5mg/ml + fosfato dissódico de betametasona 2mg/ml	Ampola	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
119	Dipropionato de beclometasona 400mcg/ml suspensão inalatória	Flaconete	500	R\$ 6,46	R\$ 3.230,00
120	Domperidona 10mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
121	Duloxetine 30mg	Comprimido	30.000	R\$ 1,31	R\$ 39.300,00
122	Enalapril 10 mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
123	Enalapril 20 mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
124	Enoxaparina sódica subcutânea e intravenosa Ampolas preenchidas de 40 mg/0,4 ml unidades	seringa preenchida	2.000	R\$ 15,99	R\$ 31.980,00
125	Enoxaparina sódica subcutânea e intravenosa Ampolas	Seringa	1.500	R\$ 19,20	R\$ 28.800,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	preenchidas de 60 mg/0,6 ml unidades	preenchida			
126	Enoxaparina sódica subcutânea e intravenosa Ampolas	seringa			
	preenchidas de 80 mg/0,8 ml	preenchida	500	R\$ 29,15	R\$ 14.575,00
127	Escitalopram 20mg	Comprimido	60.000	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00
128	Espiramicina 1,5 MUI (equilave a 500mg)	Comprimido	1.000	R\$ 4,43	R\$ 4.430,00
129	Espironolactona 25mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
130	Etomidato 2mg/ml – 10 ml	Ampola	300	R\$ 12,49	R\$ 3.747,00
131	Fenitoína 100 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
132	Fenitoína sódica 50 mg/ml - 5 ml	Ampola	500	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00
133	Fenobarbital 100 mg	Comprimido	40.000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
134	Fenobarbital 4% - 20 ml gotas	Frasco	500	R\$ 4,26	R\$ 2.130,00
135	Fenobarbital sódico 100mg/ml - 2ml	Ampola	500	R\$ 2,66	R\$ 1.330,00
136	Fitomenadiona 10 mg/1ml	Ampola	200	R\$ 1,96	R\$ 392,00
137	Fluconazol 150 mg	Cápsula	1.000	R\$ 0,46	R\$ 460,00
138	Flumazenil 0,1mg/ml, ampola com 5 ml	Caixa x 5 amp	20	R\$ 34,58	R\$ 691,60
139	Fluoxetina 20mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
140	Furosemida 10mg/ml - 2ml	Ampola	800	R\$ 1,10	R\$ 880,00
141	Furosemida 40 mg	Comprimido	40.000	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
142	Gabapentina 300mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,42	R\$ 8.400,00
143	Gentamicina 40 mg/ml - 2 ml	Ampola	200	R\$ 1,53	R\$ 306,00
144	Glibenclamida 5 mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,04	R\$ 800,00
145	Gliclazida 30 mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
146	Gliclazida 60mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00
147	Glicose 50% - 10ml	Ampola	1.000	R\$ 0,63	R\$ 630,00
148	Gluconato de cálcio a 10%	Ampola	800	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
149	Haloperidol 1 mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
150	Haloperidol 5 mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
151	Haloperidol 5mg/1ml injetável	Ampola	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00
152	Haloperidol decanoato 50mg/1ml injetável	Ampola	1.500	R\$ 4,28	R\$ 6.420,00
153	Haloperidol gotas 20 ml	Frasco	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
154	Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/ml - 4ml	Ampola	500	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00
155	Heparina Sódica 5.000UI / ml - 5ml - IV	Ampola	100	R\$ 15,73	R\$ 1.573,00
156	Heparina Sódica 5.000UI / 0,25ml - subcutânea	Ampola	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
157	Hidralazina 20mg/1ml	Ampola	500	R\$ 6,03	R\$ 3.015,00
158	Hidralazina 25mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
159	Hidralazina 50 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
160	Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,03	R\$ 1.500,00
161	Hidrocortisona 100mg injetável	Ampola	2.000	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00
162	Hidrocortisona 500mg injetável	Ampola	2.000	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
163	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
164	Ibuprofeno suspensão gotas 50mg/ml – 20 ml	Frasco	500	R\$ 2,41	R\$ 1.205,00
165	Imipramina 25 mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,54	R\$ 8.100,00
166	Insulina glulisina apidra 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	500	R\$ 134,75	R\$ 67.375,00
167	Insulina humalog 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	1.000	R\$ 125,00	R\$ 125.000,00
168	Insulina lantus 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	400	R\$ 161,20	R\$ 64.480,00
169	Insulina NPH-N 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	1.000	R\$ 23,59	R\$ 23.590,00
170	Insulina regular 100UI/ml inj FA VD inc x 10ml	Frasco Ampola	500	R\$ 27,90	R\$ 13.950,00
171	Ivermectina 6 mg	Comprimido	1.000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
172	Lactulose 667mg/ml - 120ml. Observação: o produto ofertado	Frasco	500	R\$ 7,76	R\$ 3.880,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	deverá ser medicamento com registro na Anvisa, não suplemento.				
173	Lamotrigina 100mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
174	Lamotrigina 50 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
175	Levodopa 200mg + Benzerazida 50mg	Comprimido	10.000	R\$ 2,47	R\$ 24.700,00
176	Levofloxacin 5mg/ml - IV	Bolsa 100ml	300	R\$ 14,70	R\$ 4.410,00
177	Levofloxacin 500mg	Comprimido	3.000	R\$ 1,55	R\$ 4.650,00
178	Levomepromazina 100 mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,64	R\$ 9.600,00
179	Levomepromazina 25 mg	Comprimido	8.000	R\$ 0,53	R\$ 4.240,00
180	Levotiroxina 100 mcg	Comprimido	15.000	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
181	Levotiroxina 25 mcg	Comprimido	15.000	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
182	Levotiroxina 50 mcg	Comprimido	15.000	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
183	Levotiroxina 75 mcg	Comprimido	15.000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
184	Lidocaína 20mg/ml (2%) com vaso - 20ml	Frasco Ampola	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
185	Lidocaína 20mg/ml (2%) sem vaso - 20ml	Frasco Ampola	1.500	R\$ 6,40	R\$ 9.600,00
186	Lidocaína gel 2% 30gr	Tubo	1.500	R\$ 5,57	R\$ 8.355,00
187	Lidocaína spray 100mg/ml (10%) - 50ml	Frasco	50	R\$ 52,39	R\$ 2.619,50
188	Loratadina 10mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
189	Loratadina 1mg/ml xarope	Frasco 100 ml	1.000	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00
190	Losartana 50mg	Comprimido	150.000	R\$ 0,08	R\$ 12.000,00
191	Metformina 500mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
192	Metformina 850 mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
193	Metildopa 250 mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,60	R\$ 12.000,00
194	Metildopa 500 mg	Comprimido	15.000	R\$ 1,18	R\$ 17.700,00
195	Metilfenidato 10mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
196	Metronidazol 250 mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
197	Metronidazol 500mg - IV	Bolsa 100ml	200	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
198	Midazolam 5mg/ml – 10ml	Ampola	300	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00
199	Midazolam 5mg/ml - 3ml	Ampola	300	R\$ 2,01	R\$ 603,00
200	Mirtazapina 30mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
201	Mononitrato de isossorbida 20mg	Comprimido	3.000	R\$ 0,26	R\$ 780,00
202	Montelucaste de sódio 5mg	Comp. mastigável	2.000	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
203	Montelucaste de sódio 10mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
204	Neomicina + bacitracina 5mg + 250 UI/g - 10 G	Bisnaga	10.000	R\$ 2,23	R\$ 22.300,00
205	Nifedipino 20 mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
206	Nimesulida 100 mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
207	Nimesulida 50 mg - 15 ml gotas	Frasco	500	R\$ 2,32	R\$ 1.160,00
208	Nistatina creme vaginal 50g	Bisnaga	500	R\$ 5,77	R\$ 2.885,00
209	Nitrato de miconazol 20 mg/ml - loção 30ml	Frasco	500	R\$ 2,87	R\$ 1.435,00
210	Nitrato miconazol creme vaginal c/ aplicador	Tubo 80g	1.000	R\$ 7,15	R\$ 7.150,00
211	Nitrofurantoína 100 mg	Cápsula	15.000	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00
212	Nitroglicerina 5mg/ml – 10 ml	Ampola	200	R\$ 36,13	R\$ 7.226,00
213	Nitroprussiato de sódio diidrato 25mg/ml, pó liofílico injetável, com frasco - ampola diluente com solução de glicose a 5% - 2ml	Ampola	200	R\$ 22,30	R\$ 4.460,00
214	Nortriptilina 25 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
215	Nortriptilina 50mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
216	Olanzapina 5mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
217	Olmesartana 20mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00
218	Omeprazol 20 mg	Cápsula	60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
219	Omeprazol 40 mg	Ampola	1.000	R\$ 6,93	R\$ 6.930,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

220	Oxcarbazepina 300mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00
221	Paracetamol 500 mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
222	Paracetamol 500mg + codeína 30mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,34	R\$ 6.800,00
223	Paracetamol gotas 200 mg/ml fr. 15 ml	Frasco	2.000	R\$ 1,93	R\$ 3.860,00
224	Permetrina loção capilar 1%	Frasco	500	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
225	Petidina 50mg/ml - 2ml	Ampola	500	R\$ 3,72	R\$ 1.860,00
226	Polivitaminas e minerais	Comprimido	20.000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
227	Polivitaminas gotas solução oral - 30 ml	Frasco	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
228	Prednisolona 3 mg/ml-100ml	Frasco	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
229	Prednisona 20 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
230	Prednisona 5 mg	Comprimido	8.000	R\$ 0,08	R\$ 640,00
231	Pregabalina 75mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
232	Prometazina 25 mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
233	Propanolol 40 mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
234	Propionato de clobetasol 0,5mg pomada - 30g	Bisnaga	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
235	Propofol 10mg/ml - 20ml	Ampola	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00
236	Quetiapina 100mg	Comprimido	40.000	R\$ 0,48	R\$ 19.200,00
237	Quetiapina 25 mg	Comprimido	25.000	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
238	Rifamicina SV sódica spray 10mg/ml - 20ml	Unidade	800	R\$ 5,01	R\$ 4.008,00
239	Risperidona 1mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
240	Risperidona 2 mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
241	Risperidona 1mg/ml gotas 30 ML	Frasco	1.000	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00
242	Rivaroxabana 10mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,34	R\$ 6.800,00
243	Rivaroxabana 20mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
244	Sais de reidratação oral- pó- envelope com no mínimo 27,9g	Envelope	2.000	R\$ 1,06	R\$ 2.120,00
245	Salbutamol 0,4 mg/ml solução oral - 100 ml	Frasco	500	R\$ 1,71	R\$ 855,00
246	Salbutamol 100mcg aerossol oral	Frasco	1.000	R\$ 17,55	R\$ 17.550,00
247	Sertralina 50mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
248	Sinvastatina 10mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,07	R\$ 700,00
249	Sinvastatina 20mg	Comprimido	15.000	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
250	Sinvastatina 40mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
251	Succinato de Metoprolol 50 mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00
252	Succinato de Metoprolol 100 mg	Comprimido	50.000	R\$ 0,66	R\$ 33.000,00
253	Sulfadiazina de prata 1% pomada – 400g	Pote 400grs	100	R\$ 38,63	R\$ 3.863,00
254	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
255	Sulfametoxazol 40mg/ml + trimetoprima 8mg/ml suspensão oral - 100 ml	Frasco	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
256	Sulfato de atropina 0,25mg - 1ml	Ampola	300	R\$ 1,16	R\$ 348,00
257	Sulfato de magnésio a 10% - 1m/eq/ml - 10ml	Ampola	300	R\$ 0,98	R\$ 294,00
258	Sulfato de morfina 1mg/ml - 2ml	Ampola	300	R\$ 6,36	R\$ 1.908,00
259	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml - 1ml	Ampola	500	R\$ 1,43	R\$ 715,00
260	Sulfato ferroso 125 mg/ml solução oral - 30 ml	Frasco	500	R\$ 1,16	R\$ 580,00
261	Sulfato ferroso 40 mg	Comprimido	10.000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
262	Tartarato de metoprolol 1mg/ml - 5ml	Ampola	300	R\$ 19,30	R\$ 5.790,00
263	Topiramato 25mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
264	Topiramato 50 mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
265	Valproato de sódio 50mg/ml xarope – 100ml	Frasco	500	R\$ 5,38	R\$ 2.690,00
266	Valproato de sódio 250mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,45	R\$ 9.000,00
267	Varfarina 5mg	Comprimido	5.000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
268	Venlafaxina 75mg	Comprimido	30.000	R\$ 0,60	R\$ 18.000,00
269	Verapamil 80mg	Comprimido	20.000	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
270	Vitamina C 100 mg/ml - 5 ml (ácido ascórbico)	Ampola	4.000	R\$ 1,38	R\$ 5.520,00
271	Vitamina C 1G	Comprimido efervescente	6.000	R\$ 0,64	R\$ 3.840,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

272	Vitamina C 200mg – 200 ml	Frasco	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
273	Vitaminas do complexo B (B1, B2, B6, biotina, nicotinamida, pantotenato de calcio, d-pantenol)	Comprimido	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
274	Vitaminas do complexo B, xarope 100ml (B1, B2, B6, biotina, nicotinamida, pantotenato de calcio, d-pantenol)	Frasco	500	R\$ 3,51	R\$ 1.755,00
275	Zolpidem 10mg	Comprimido	40.000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00

ANEXO II – MATERIAIS AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS

Item	Material	Unidade	Quantidade 12 meses	Valor unitário estimado	Valor total estimado
276	Abaixador de língua, em madeira, descartável, liso em toda a sua dimensão, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a extensão.	Pcte com 100 unidades	500	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
277	Adipômetro clínico tradicional, corpo em alumínio com revestimento pintura epóxi preta; cabo e protetores em nylon technyl; ponteiras fixas em nylon technyl e molas de aço zincado; régua com marcações em milímetros; possui abertura de 75 mm e molas com pressão de +-10 g/mm ² .	Unidade	10	R\$ 218,00	R\$ 2.180,00
278	Água Destilada 5ml	Unidade	5.000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
279	Água Destilada 10ml	Unidade	10.000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
280	Água Destilada 500ml	Unidade	2.000	R\$ 6,86	R\$ 13.720,00
281	Agulha 13 x 4,5, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	100.000	R\$ 0,28	R\$ 28.000,00
282	Agulha 20 x 5,5, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	100.000	R\$ 0,28	R\$ 28.000,00
283	Agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	300.000	R\$ 0,28	R\$ 84.000,00
284	Agulha 40 x 12, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	200.000	R\$ 0,30	R\$ 60.000,00
285	Agulha 25 x 8, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	200.000	R\$ 0,28	R\$ 56.000,00
286	Agulha 25 x 6, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada,	Unidade	200.000	R\$ 0,28	R\$ 56.000,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.				
287	Agulha 30 x 7, com dispositivo de segurança, fabricada com polímeros, com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou lock, com código de cores universal, cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, atóxica, apirogênica, com protetor plástico. Esterilização Óxido de Etileno.	Unidade	200.000	R\$ 0,28	R\$ 56.000,00
288	Álcool 70%	Litro	3.000	R\$ 6,59	R\$ 19.770,00
289	Álcool 70% em gel, indicado contra um largo espectro de micro organismos incluindo bactérias Gram positivo e Gram negativo, leveduras, bolores e vírus, incluindo o MRSA e SARS-COV, evapora rapidamente não deixando as mãos pegajosas, com emoliente efetivo que ajuda a repor o nível ideal de hidratação da pele.	Litro	1.000	R\$ 8,14	R\$ 8.140,00
290	Algodão hidrófilo 500g, formado por fibras 100% algodão, branqueadas, isento de amido, alvejante óptico e pH, substâncias gordurosas, substâncias solúveis em água dentro dos limites estabelecidos na NBR 13300, macio e absorvente.	Rolo	500	R\$ 15,90	R\$ 7.950,00
291	Algodão ortopédico 10 cm confeccionado em fibras de algodão 100% cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces.	Pacote com 12 unidades	300	R\$ 4,02	R\$ 1.206,00
292	Algodão ortopédico 15 cm confeccionado em fibras de algodão 100% cru, transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces.	Pacote com 12 unidades	50	R\$ 8,20	R\$ 410,00
293	Almotolia âmbar/transparente 250 ml	Unidade	500	R\$ 3,13	R\$ 1.565,00
294	Aparelho de pressão arterial digital de braço adulto/infantil. Com display de LCD, indicador gráfico de nível de hipertensão, indicador de arritmia cardíaca e frequência cardíaca. Inclusos: cabo USB e 4 pilhas alcalinas / baterias AAA	Unidade	20	R\$ 128,70	R\$ 2.574,00
295	Atadura de crepe 12cm com densidade de 13 fios/cm ² , 1,8m em repouso e 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos.	Pacote com 12 unidades	3.000	R\$ 9,35	R\$ 28.050,00
296	Atadura de crepe 15cm com densidade de 13 fios/cm ² , 1,8m em repouso e 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos.	Pacote com 12 unidades	5.000	R\$ 8,80	R\$ 44.000,00
297	Atadura de crepe 20cm com densidade de 13 fios/cm ² , 1,8m em repouso e 4,5m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, com acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos.	Pacote com 12 unidades	2.000	R\$ 11,60	R\$ 23.200,00
298	Atadura gessada 10 cm, confeccionado em tela de giro inglês 100% algodão, corte sinuoso nas laterais, secagem de 3 a 5 minutos, embalada individualmente, cor branca.	Caixa com 20 unidades	30	R\$ 42,40	R\$ 1.272,00
299	Atadura gessada 15 cm confeccionado em tela de giro inglês 100% algodão, corte sinuoso nas laterais, secagem de 3 a 5 minutos, embalada individualmente, cor branca.	Caixa com 20 unidades	70	R\$ 59,85	R\$ 4.189,50
300	Atadura gessada 20 cm confeccionado em tela de giro inglês 100% algodão, corte sinuoso nas laterais, secagem de 3 a 5 minutos, embalada individualmente, cor branca.	Caixa com 20 unidades	70	R\$ 94,90	R\$ 6.643,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

301	Ambu reanimador adulto silicone completo, balão em silicone autoclavável adulto 1600 ml, máscara facial em silicone translúcida, válvula superior e inferior, reservatório autoclavável de 2500ml.	Unidade	30	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
302	Ambu reanimador pediátrico silicone completo, com balão em silicone autoclavável 1600ml, máscara facial em silicone translúcida, válvula superior e inferior, reservatório autoclavável de 2500ml.	Unidade	20	R\$ 132,20	R\$ 2.644,00
303	Avental descartável com material 100% em TNT 40g, manga longa, punho elástico e fechamento com tiras; tamanho G.	Unidade	5.000	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00
304	Bandagem triangular para uso em procedimentos de hemostasia e imobilização de fraturas, confeccionadas em TNT com gramatura 50, dimensões 100 x 100 x 142 cm. Devendo vir acondicionada em saco plástico transparente com extremidades soldadas por processo à quente, possuir uma etiqueta interna identificada com uma cruz da vida e a inscrição "bandagem triangular", acondicionada dobrada em dimensões de 10 x 10 cm.	Unidade	200	R\$ 8,37	R\$ 1.674,00
305	Balança digital de bioimpedância até 180Kg, porcentagem de gordura de 5 a 60% com incrementos de 0,1%, porcentagem de músculo esquelético de 5 a 50% com incrementos de 0,1%, IMC de 7 a 90 com incrementos de 0,1, metabolismo basal de 385 a 3999kcal com incrementos de 1kcal, idade corporal de 18 a 80 anos com incrementos de 1 ano, nível de gordura visceral 30 níveis com incrementos de 1 nível, altura de 100 a 199,5cm, sexo masculino e feminino. Com certificação do Inmetro	Unidade	5	R\$ 779,50	R\$ 3.897,50
306	Balança digital portátil até 200kg, com visor de cristal líquido, 4 células de alta precisão, números grandes de fácil visualização, plataforma de vidro temperado com 10mm de espessura, com indicador de carga de bateria. Alimentação: bateria. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 30x30x1cm. Peso líquido aproximado do produto 1,58Kg. Conteúdo da Embalagem 1 balança e 1 bateria. Garantia do Fornecedor 12 meses. Com certificação do Inmetro	Unidade	30	R\$ 1.442,00	R\$ 43.260,00
307	Balança pediátrica até 30Kg. Com certificação do Inmetro	Unidade	5	R\$ 951,00	R\$ 4.755,00
308	Balança antropométrica adulto digital com capacidade de até 200kg e com régua antropométrica até 2 metros. Com certificação do Inmetro	Unidade	10	R\$ 1.543,72	R\$ 15.437,20
309	Bolsa de Colostomia Drenável (19/64mm)	Unidade	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
310	Bolsa térmica em gel 300ml	Unidade	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
311	Bota de unha bandagem impregnada com pasta a base de óxido de zinco, glicerol, álcool cetosteálico, óleo de rícino, goma acácia, conservantes e água medida 10cmx9m.	Unidade 10cmx9m	200	R\$ 22,90	R\$ 4.580,00
312	Cadarço sarjado para fixação de cânula endotraqueal de algodão com aproximadamente 1 cm de largura x 10 metros	Unidade	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
313	Caixa térmica com controle de temperatura, capacidade 5 litros – com paredes em polietileno, atóxico e higienizável, isolamento térmico, robusta, altamente resistente a impacto, termômetro visível com registro de máxima e mínima, com alça.	Unidade	20	R\$ 229,00	R\$ 4.580,00
314	Caneta autoclavável para bisturi eletrônico, compatível com bisturi eletrônico BP100, BP150	Unidade	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
315	Caneta hidrográfica para ECG, caneta para aparelho de ECG, com ponta em aço 0,5mm e tinta líquida na cor preta ou azul.	Unidade	30	R\$ 31,50	R\$ 945,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	A caneta para ECG possui tampa plástica e clipe em metal.				
316	Cânula de guedel nº 0, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
317	Cânula de guedel nº 1, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
318	Cânula de guedel nº 2, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
319	Cânula de guedel nº 3, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
320	Cânula de guedel nº 4, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
321	Cânula de guedel nº 5, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
322	Cânula de guedel nº 6, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
323	Cânula de traqueostomia nº 04, sem cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	10	R\$ 23,24	R\$ 232,40
324	Cânula de traqueostomia nº 06, com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	10	R\$ 23,24	R\$ 232,40
325	Cânula de traqueostomia nº 08, com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	10	R\$ 19,80	R\$ 198,00
326	Cânula de traqueostomia nº 10, com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	10	R\$ 19,80	R\$ 198,00
327	Cânula para traqueostomia nº 05 em metal, composta por três peças: cânula externa, cânula interna e mandril guia, com curvatura anatômica, mandril guia com ponta arredondada, não causando trauma, embalagem individual.	Unidade	20	R\$ 87,42	R\$ 1.748,40
328	Cânula endotraqueal nº 2,5 sem cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,07	R\$ 92,10
329	Cânula endotraqueal nº 3,0 sem cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,55	R\$ 106,50
330	Cânula endotraqueal nº 3,5 sem cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,07	R\$ 92,10
331	Cânula endotraqueal nº 4,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,54	R\$ 106,20
332	Cânula endotraqueal nº 4,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,54	R\$ 106,20
333	Cânula endotraqueal nº 5,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,54	R\$ 106,20
334	Cânula endotraqueal nº 5,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,54	R\$ 106,20
335	Cânula endotraqueal nº 6,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,54	R\$ 106,20
336	Cânula endotraqueal nº 6,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,77	R\$ 113,10
337	Cânula endotraqueal nº 7,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,77	R\$ 113,10
338	Cânula endotraqueal nº 7,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,77	R\$ 113,10
339	Cânula endotraqueal nº 8,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,77	R\$ 113,10
340	Cânula endotraqueal nº 8,5 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,77	R\$ 113,10
341	Cânula endotraqueal nº 9,0 com cuff, fabricada em PVC, atóxico, transparente e inodora.	Unidade	30	R\$ 3,54	R\$ 106,20



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

342	Cateter intravenoso nº 14, com canhão anatômico de formato diferenciado, filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, canhão produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de ethylene tetra-fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	1.000	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00
343	Cateter intravenoso nº 16 com canhão anatômico de formato diferenciado, filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, canhão, produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de ethylene tetra-fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	1.000	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00
344	Cateter intravenoso nº 18 com canhão anatômico de formato diferenciado, filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, canhão produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de ethylene tetra-fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	1.000	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00
345	Cateter intravenoso nº 20 com canhão anatômico de formato diferenciado, filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, canhão produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de ethylene tetra-fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	5.000	R\$ 1,83	R\$ 9.150,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

346	Cateter intravenoso nº 22 com canhão anatômico de formato diferenciado, filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, canhão produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de ethylene tetra-fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	10.000	R\$ 1,83	R\$ 18.300,00
347	Cateter intravenoso nº 24 com canhão anatômico de formato diferenciado, filtro hidrofóbico que oferece proteção ao paciente e ao profissional e evita a perda de sangue, canhão produzido em várias cores e translúcido, permite a simples identificação do seu calibre e fácil detecção de refluxo de sangue, agulha de parede fina e ponta oblíqua, trifacetada, permite uma fácil punção, sem traumas, feitos de ethylene tetra-fluoroethylene (TEFLON-ETFE) apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, radiopaco. Embalado individualmente, esterilizado em óxido de etileno, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	10.000	R\$ 1,84	R\$ 18.400,00
348	Cateter para oxigênio tipo óculos, contém tubo fabricado em PVC atóxico, flexível, narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas; conector universal de fácil adaptação, com hastes similar a óculos, moldável a qualquer tipo de paciente, embalagem individual e esterilização em óxido de etileno; dispositivo utilizado na inalação de oxigênio em pacientes adultos com transtornos de respiração e /ou com perturbações no transporte de oxigênio.	Unidade	4.000	R\$ 0,99	R\$ 3.960,00
349	Cateter venoso central duplo lumem logicath lúmen 7f 20cm 14g/18g e acessórios.	Unidade	200	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
350	Campo fenestrado, em tecido 100% algodão, resistente a lavagem industrial, bainha simples, tamanho 50cmx50cm, cor azul royal.	Unidade	300	R\$ 3,24	R\$ 972,00
351	Campo fenestrado descartável 100x100cm.	Unidade	1.000	R\$ 3,28	R\$ 3.280,00
352	Campo fenestrado descartável 60x60cm.	Unidade	1.000	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00
353	Campo fenestrado descartável 50x50cm.	Unidade	1.000	R\$ 2,16	R\$ 2.160,00
354	Carvão ativado em pó.	Pacote 100g	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
355	Cinto aranha confeccionado em poliamida em 50mm de largura, condicionado em bolsa com zíper e velcro posterior, com fitas laterais deslizantes para regulagem da altura. A fita inferior imobiliza calcanhares e ao ser tracionada fixa com maior intensidade a vítima na prancha, evitando seu deslocamento. Composto por um tirante principal de cor preta, de aproximadamente 2,98m incluindo sistema em "v" com altura regulável de 15cm aproximadamente. Na parte superior bifurcação em "v", para colocação em prancha rígida; 4 tirantes transversais com regulagem aproximada de 15cm, também adaptável em prancha rígida; cores dos cintos	Unidade	20	R\$ 63,45	R\$ 1.269,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	transversais e suas medidas: superior - cor verde 1,60 m; meio - cor preta 1,60 m; meio - cor vermelha 1,10 m; inferior - cor amarela 1,15 m.				
356	Cinta de contenção torácica para pessoas acamadas, fabricada em algodão.	Unidade	12	R\$ 266,62	R\$ 3.199,38
357	Cinta para contenção de pessoas aplicadas em pulsos e tornozelos (Kit), fabricado em borracha de policloropreno, poliéster.	Unidade	12	R\$ 160,82	R\$ 1.929,87
358	Cinto para prancha rígida longa confeccionada em tirantes 100% poliamida resistente, embalagem com 03 unidades coloridas.	Unidade	20	R\$ 27,95	R\$ 559,00
359	Colar cervical de emergência para resgate regulável PP, suporte para coluna cervical durante a remoção do acidentado, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, possui ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
360	Colar cervical de emergência para resgate regulável P, suporte para coluna cervical durante a remoção do acidentado, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, possui ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
361	Colar cervical de emergência para resgate regulável M, suporte para coluna cervical durante a remoção do acidentado, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, possui ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
362	Colar cervical de emergência para resgate regulável G, suporte para coluna cervical durante a remoção do acidentado, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em EVA, velcro, suporte mentoniano, possui ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	Unidade	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
363	Colete adulto para imobilização de coluna KED, confeccionado em material 100% poliamida resistente, impermeável, lavável, possui madeira no vão central mais larga onde o apoio nas costas é necessário para melhor imobilização. Fecho em 100% poliamida, nas cores preto e branco, 04 cintos em 100% poliamida nas cores preta, vermelho, verde e amarelo. Possui 5 pegas com alças, suporta até 120Kg, largura superior 50cm e peso de 3,5Kg, totalmente radio transporte. Acompanha almofada para acomodar a cabeça, jogo de tirantes para fixação de testa e queixo, acondicionado em bolsa. Permite remoção da vítima sentada com a coluna vertical totalmente imobilizada.	Unidade	50	R\$ 244,00	R\$ 12.200,00
364	Colete infantil para imobilização de coluna KED, confeccionado em material 100% poliamida resistente, impermeável, lavável, possui madeira no vão central mais larga onde o apoio nas costas é necessário para melhor imobilização. Fecho em 100% poliamida, nas cores preto e	Unidade	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	branco, 04 cintos em 100% poliamida nas cores preta, vermelho, verde e amarelo. Possui 5 pegas com alças, suporta até 120Kg, largura superior 50cm e peso de 3,5Kg, totalmente radio transporte. Acompanha almofada para acomodar a cabeça, jogo de tirantes para fixação de testa e queixo, acondicionado em bolsa. Permite remoção da vítima sentada com a coluna vertical totalmente imobilizada.				
365	Coletor de urina estéril universal de 50 a 80ml, pote transparente com tampa roscável.	Unidade	10.000	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
366	Coletor de urina em sistema fechado, tamanho padrão de 2000ml.	Unidade	2.000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
367	Coletor para coleta de secreção gástrica e urina em sistema aberto, frasco com capacidade de 1200ml graduado de 50 em 50ml; alça plástica para manipulação e sustentação; tubo de drenagem; corta fluxo tipo clamp; conector e tampa.	Unidade	2.000	R\$ 6,41	R\$ 12.820,00
368	Compressa cirúrgica 45 x 50cm, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo, resistente, com cadarço duplo em forma de alça, não solta fiapo, bordas acabadas em ponto overlock, de cor branca, 15 fios/cm², fácil manuseio.	Pacote com 50 unidades	500	R\$ 48,37	R\$ 24.185,00
369	Compressa de gaze 7,5 x 7,5cm, 13 fios, 8 dobras, resistente, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, inodoras e insípidas. Esterilizadas por óxido de etileno e embaladas em papel cirúrgico.	Pacote com 10 unidades	70.000	R\$ 0,48	R\$ 33.600,00
370	Compressa estéril impregnada com emulsão de petrolato destinada ao tratamento de feridas 7,6x7,6cm. Esterilização por radiação gama. O petrolatum é uma mistura de hidrocarbonetos obtida através da remoção de óleos de minerais e que contém propriedades benéficas para a pele e para o tratamento de feridas. Isso porque o petrolatum é um eficiente umectante, contribuindo para a hidratação de pele íntegras ou lesadas.	Unidade 7,6x7,6cm	2.000	R\$ 6,33	R\$ 12.660,00
371	Conjunto de eletrodo cardioclips adulto colorido (verde, amarelo, preto e vermelho), pacote com 04 unidades, indicado para eletrocardiograma.	Pacote com 4 unidades	50	R\$ 140,77	R\$ 7.038,50
372	Conjunto de eletrodo cardioclips infantil colorido (verde, amarelo, preto e vermelho), pacote com 04 unidades, indicado para eletrocardiograma.	Pacote com 4 unidades	20	R\$ 324,00	R\$ 6.480,00
373	Conjunto de nebulização adulto, composto por máscara com elástico, copo e mangueira, compatível com nebulizador ultrassônico modelo tipo NS respira MAX e ULTRANEB DESK 2 GTECH.	Conjunto	200	R\$ 7,39	R\$ 1.478,00
374	Conjunto de nebulização infantil, composto por máscara com elástico, copo e mangueira, compatível com nebulizador ultrassônico modelo tipo NS respira MAX e ULTRANEB DESK 2 GTECH.	Conjunto	200	R\$ 7,89	R\$ 1.578,00
375	Cotonete comum, hastes flexíveis.	Pacote com 100 unidades	300	R\$ 3,36	R\$ 1.008,00
376	Clorexidina 0,5% - solução alcoólica de digluconato de clorexidina 0,5%, indicada para preparo do campo operatório e para antisepsia da pele. 1l	Litro	200	R\$ 13,30	R\$ 2.660,00
377	Clorexidina 2% - solução aquosa, indicada para antisepsia na preparação de mucosas em procedimentos cirúrgicos, e extra bucal em procedimentos odontológicos. 1l	Litro	100	R\$ 21,63	R\$ 2.163,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

378	Clorexidina 2% - degermante - solução de digluconato de clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório. 1l	Litro	100	R\$ 19,96	R\$ 1.996,00
379	Creme barreira para feridas – 60g - creme hidrofóbico com água, parafina líquida, petrolato, cera microcristalina, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicona, glicerina, metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol.	Tubo	500	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00
380	Curativo estéril de alginato. As placas são compostas de fibras de não tecido derivado de algas marinhas com íons de cálcio e sódio, atóxico e hipoalergênico em placa flexível e macia, atraumática, estéril. Medidas de 10cmx10cm. Curativo embalado individualmente.	Unidade 10cmx10cm	3.000	R\$ 6,58	R\$ 19.740,00
381	Curativo de carvão ativado com prata composto por um envoltório de não tecido e um tecido de carvão ativado impregnado com 25ug/cm2 de prata. Medida de 10,5cmx10,5cm.	Unidade	2.000	R\$ 24,68	R\$ 49.360,00
382	Curativo absorvente adesivo, hipoalergênico, para uso pós punção venosa ou aplicação de injetável, colorido, infantil. Rolo com 500 unidades.	Rolo	50	R\$ 23,59	R\$ 1.179,50
383	Curativo absorvente adesivo, hipoalergênico, para uso pós punção venosa ou aplicação de injetável. Rolo com 500 unidades.	Rolo	100	R\$ 11,59	R\$ 1.159,00
384	Dreno de penrose nº 2, não estéril, sem gaze.	Pacote com 12 unidades	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
385	Dreno de tórax nº 10, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 10.	Unidade	20	R\$ 4,78	R\$ 95,60
386	Dreno de tórax nº 16, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 16.	Unidade	20	R\$ 4,78	R\$ 95,60
387	Dreno de tórax nº 24, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 24.	Unidade	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
388	Dreno de tórax nº 26, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 26.	Unidade	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
389	Dreno de tórax nº 28, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 28.	Unidade	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
390	Dreno de tórax nº 32, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 32.	Unidade	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
391	Dreno de tórax nº 34, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 34.	Unidade	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
392	Dreno de tórax nº 38, em PVC grau médico flexível e transparente com filete radiopaco, ponta arredondada e	Unidade	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	vários orifícios alternados com acabamento suave e extremidades de conexão longamente biselada nº 38.				
393	Eletrodos descartáveis para monitorização cardíaca, com gel condutor – adulto.	Pacote com 50 unidades	200	R\$ 11,83	R\$ 2.366,00
394	Equipo multivia com clamp (corta fluxo); dispositivo com 2 vias; tubo cilíndrico de PVC cristal, conector luer lock com tampa; transparente e atóxico; conector nas duas extremidades; dimensões de 15 cm de comprimento; calibre 12 Fr.	Unidade	1.000	R\$ 0,62	R\$ 620,00
395	Equipo macrogotas para soluções parenterais, pinça perfurante em PVC com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrado, filtro de soluto de 15 micras, tubo em PVC com 150cm, transparente e flexível, controlador de fluxo do tipo pinça rolete, injetor lateral em "Y", conexão tipo luer-lok, atóxico, apirogênico, atraumático e descartável, embalados individualmente em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	8.000	R\$ 0,91	R\$ 7.280,00
396	Equipo microgotas com injetor lateral - padrão infantil.	Unidade	300	R\$ 2,31	R\$ 693,00
397	Equipo fotossensível macrogotas com injetor lateral com saco fotoprotetor, tamanho 150cm; lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara para visualização de gotejamento; filtro de partícula (abertura 15 micra); extensão em PVC âmbar; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; conexão luer-lok para dispositivo de acesso venoso; injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo.	Unidade	500	R\$ 5,09	R\$ 2.545,00
398	Equipo para bomba de infusão, descartável, estéril (esterilizado em óxido de etileno), atóxico, apirogênico, comprimento de 2,15m, constituído pôr ponta perfurante tipo universal com filtro de ar bacteriológico (tipo válvula), filtro de solução, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC com componente foto repelente, intermediado pôr um segmento de silicone grau médico, contendo ainda injetor lateral (tipo "Y"), pinça corta fluxo (tipo rolete) e terminal luer com capa protetora, utilizado para infusão de líquidos fotossensíveis injetáveis em vias parenterais, específico para bombas de infusão LIFEMED. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster.	Unidade	500	R\$ 49,20	R\$ 24.600,00
399	Equipo EQL P, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar (tipo válvula), câmara gotejadora flexível, tubo em PVC intermediado por um segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete) injetor lateral (tipo Y) com membrana autocicatrizante seguido por filtro de solução (15) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, específico para bombas de infusão LIFEMED. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster.	Unidade	500	R\$ 48,50	R\$ 24.250,00
400	Equipo para nutrição enteral, ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, contendo protetor, filtro de ar hidrófobo de 5 microns; câmara de gotejamento flexível e	Unidade	3.000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	transparente permitindo o monitoramento do fluxo de alimentação a ser administrada; tubo flexível de coloração azul em P.V.C. de no mínimo 1,2m de comprimento. Regulador de fluxo (clamp e rolete) para controle de fluxo com segurança, conector escalonado para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro do Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.				
401	Escova cervical, com as cerdas num formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica, com 18 cm de comprimento;	Unidade	4.000	R\$ 0,36	R\$ 1.440,00
402	Esfigmomanômetro adulto - faixa de medição 6mmHg a 304mmHg, precisão +/-3mmHg; line de látex, manômetro DS 44 com anel amortecedor de borracha; selo do INMETRO; braçadeira em nylon com diâmetro de 25 a 34cm com fechamento de velcro resistente; pera insufladora; tubo de látex reforçado; conexão por flexport que permite a troca de braçadeira; certificado de garantia de no mínimo 24 meses. Todo o aparelho deverá ser acondicionado em bolsa de material sintético com fechamento em zíper.	Unidade	200	R\$ 75,79	R\$ 15.158,00
403	Esfigmomanômetro convencional infantil com precisão absoluta na medição da pressão arterial. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável, de alta resistência e durabilidade. Manguito e bulbo em látex puro, altamente resistente ao manuseio, flexível, válvula de descarga de ar muito sensível na regulagem e vedação, com fecho de botão, em bolsa prática, acabamento em nylon, acomoda o esfigmomanômetro e o estetoscópio.	Unidade	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
404	Esfigmomanômetro convencional obeso, com precisão absoluta na medição da pressão arterial. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável, de alta resistência e durabilidade. Manguito e bulbo em látex puro, altamente resistente ao manuseio, flexível, válvula de descarga de ar muito sensível na regulagem e vedação, com fecho de botão, em bolsa prática, acabamento em nylon, acomoda o esfigmomanômetro e o estetoscópio.	Unidade	10	R\$ 89,60	R\$ 896,00
405	Esparradrapo 10cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina, fácil de rasgar e de excelente flexibilidade.	Rolo	2.000	R\$ 8,90	R\$ 17.800,00
406	Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19cm de comprimento.	Unidade	10.000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
407	Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente - tamanho P.	Unidade	5.000	R\$ 1,42	R\$ 7.100,00
408	Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente - tamanho M.	Unidade	5.000	R\$ 1,48	R\$ 7.400,00
409	Espéculo vaginal estéril, descartável, transparente - tamanho G.	Unidade	2.000	R\$ 1,76	R\$ 3.520,00
410	Estetoscópio portátil simples, para uso em pacientes adultos, com tubos flexíveis, poliuretano, resistente, com pavilhão único, com diafragma suspenso, para monitorização de altas e baixas frequências, leve e compacto, tubos em poliuretano de alta resistência e flexíveis, olivas em termoplásticos, macia, que ofereça vedação de ruídos externos, ajuste ao canal	Unidade	100	R\$ 12,79	R\$ 1.279,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	auditivo, tubulação de alta resistência, em embalagem individual, contendo identificação do fabricante e do produto, com laudo de excelente qualidade.				
411	Estetoscópio portátil duplo, para uso em pacientes adultos, com tubos flexíveis, poliuretano, resistente, com pavilhão único, com diafragma suspenso, para monitorização de altas e baixas frequências, leve e compacto, tubos em poliuretano de alta resistência e flexíveis, olivas em termoplásticos, macia, que ofereça vedação de ruídos externos, ajuste ao canal auditivo, tubulação de alta resistência, em embalagem individual, contendo identificação do fabricante e do produto, com laudo de excelente qualidade.	Unidade	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
412	Estetoscópio portátil simples, para uso em pacientes pediátricos, com tubos flexíveis, poliuretano, resistente, com pavilhão único, com diafragma suspenso, para monitorização de altas e baixas frequências, leve e compacto, tubos em poliuretano de alta resistência e flexíveis, olivas em termoplásticos, macia, que ofereça vedação de ruídos externos, ajuste ao canal auditivo, tubulação de alta resistência, em embalagem individual, contendo identificação do fabricante e do produto, com laudo de excelente qualidade.	Unidade	20	R\$ 16,60	R\$ 332,00
413	Estetoscópio portátil duplo, para uso em pacientes pediátricos, com tubos flexíveis, poliuretano, resistente, com pavilhão único, com diafragma suspenso, para monitorização de altas e baixas frequências, leve e compacto, tubos em poliuretano de alta resistência e flexíveis, olivas em termoplásticos, macia, que ofereça vedação de ruídos externos, ajuste ao canal auditivo, tubulação de alta resistência, em embalagem individual, contendo identificação do fabricante e do produto, com laudo de excelente qualidade.	Unidade	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
414	Estadiômetro de parede fixo com fita de medição. Estadiômetro vertical, fixo de parede, para medir adultos e crianças, compacto, com fita de medição mecânica. Instalação simples e fácil. Produto com acabamento premium. Solução compacta que economiza espaço, janela de visualização no cabeçote medidor facilita a leitura. Faixa de medição: 0 até 220 cm	Unidade	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
415	Espaçador com máscara para administração de medicação em aerossol, de material atóxico lavável com água e sabão líquido; corpo e máscara em material transparente e encaixe universal para bombinhas. Uso adulto e infantil.	Unidade	10	R\$ 31,75	R\$ 317,50
416	FILTRO BACTERIANO VIRAL HMEF, ADULTO - Para ventilação mecânica, estéril, isento de látex, descartável, membrana/trocador de calor e umidade, filtro hidrofóbico com eficiência de filtração bacteriana e viral $\geq 99,99\%$, conexão universal reta compatível com todos os circuitos respiratórios e respiradores mecânicos. Embalagem individual.	Unidade	5.000	R\$ 8,30	R\$ 41.500,00
417	FILTRO BACTERIANO VIRAL HMEF, INFANTIL - Para ventilação mecânica, estéril, isento de látex, descartável, membrana/trocador de calor e umidade, filtro hidrofóbico com eficiência de filtração bacteriana e viral $\geq 99,99\%$, conexão universal reta compatível com todos os circuitos respiratórios e respiradores mecânicos. Embalagem	Unidade	5.000	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	individual.				
418	Fio catgut cromado 2.0, obtido a partir da serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas mecânica e fisicamente; com fitas cromadas antes do processo de torção para uma distribuição uniforme dos sais de cromo trivalente, com ótima fixação do nó cirúrgico, resistente à tração, comprimento 70 cm, absorvível, esterilizado com raios gama cobalto 60, com agulha 26mm, 1/2 cirúrgica em aço inox.	Caixa com 24 unidades	10	R\$ 186,38	R\$ 1.863,80
419	Fio catgut cromado 3.0, obtido a partir da serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas mecânica e fisicamente; com fitas cromadas antes do processo de torção para uma distribuição uniforme dos sais de cromo trivalente, com ótima fixação do nó cirúrgico, resistente à tração, comprimento 70 cm, absorvível, esterilizado com raios gama cobalto 60, com agulha 26mm, 1/2 cirúrgica em aço inox.	Caixa com 24 unidades	20	R\$ 177,75	R\$ 3.555,00
420	Fio catgut cromado 4.0, obtido a partir da serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas mecânica e fisicamente; com fitas cromadas antes do processo de torção para uma distribuição uniforme dos sais de cromo trivalente, com ótima fixação do nó cirúrgico, resistente à tração, comprimento 70 cm, absorvível, esterilizado com raios gama cobalto 60, com agulha 26mm, 1/2 cirúrgica em aço inox.	Caixa com 24 unidades	20	R\$ 172,09	R\$ 3.441,80
421	Fio catgut cromado 5.0, obtido a partir da serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, purificadas mecânica e fisicamente; com fitas cromadas antes do processo de torção para uma distribuição uniforme dos sais de cromo trivalente, com ótima fixação do nó cirúrgico, resistente à tração, comprimento 70 cm, absorvível, esterilizado com raios gama cobalto 60, com agulha 26mm, 1/2 cirúrgica em aço inox.	Caixa com 24 unidades	30	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
422	Fio de sutura de algodão 3.0, constituído por fibras longas de algodão e filamento de poliéster torcidos, resistência a mínima reação tissular, excelente fixação no nó cirúrgico, comprimento 75 cm, não-absorvível, com agulha 3/8 cirúrgica em aço inox, cilíndrica 30 mm, esterilizado com raios gama cobalto 60.	Caixa com 24 unidades	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
423	Fio guia para cânula endotraqueal metálico	Unidade	5	R\$ 38,72	R\$ 193,60
424	Fita crepe adesiva 16mm x 50m a 19mm x 50m, resistente a 70 °C, confeccionada com dorso de papel crepado tratado com látex de estireno butadieno, recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, aceita escrita em lápis ou caneta, sem borrar.	Unidade	3.000	R\$ 4,03	R\$ 12.090,00
425	Fita métrica ou trena 1.50m.	Unidade	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
426	Fixador celular spray 100 ml	Frasco	50	R\$ 9,42	R\$ 471,00
427	Fixador para cânula de traqueostomia, 8,5cm X 10,5cm.	Unidade	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
428	Frasco porta lâmina para preventivo, frasco em polipropileno, tampa roscável.	Unidade	2.000	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
429	Frasco para nutrição enteral, frasco estéril transparente para realização de envase de dieta enteral ou água, capacidade de 300ml.	Unidade	5.000	R\$ 1,08	R\$ 5.400,00
430	Frasco para dreno de tórax com extensão 1000ml, sistema de	Unidade	50	R\$ 39,65	R\$ 1.982,50



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	drenagem mediastinal.				
431	Garrote fino 200 látex para procedimentos.	Rolo de 15m	30	R\$ 20,76	R\$ 622,80
432	Gel incolor, inodoro, usado como meio de contato para transmissão ultrassônica e ECG 100ml.	Unidade	1.000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
433	Gelo reciclável 550ml com duração da temperatura de 9 a 43horas.	Unidade	100	R\$ 8,22	R\$ 822,00
434	Gelo reciclável 400ml com duração da temperatura de 9 a 43horas.	Unidade	200	R\$ 6,53	R\$ 1.306,00
435	Glicerina líquida.	Litro	10	R\$ 33,03	R\$ 330,30
436	Guia bougie adulto para intubação traqueal, para uso com tubos traqueais entre 5.5 a 10mm, comprimento 70cm, espessura 5mm.	Unidade	20	R\$ 39,78	R\$ 795,60
437	Hidrogel amorfo com Alginato. Gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso.	Tubo 85g	1.000	R\$ 23,70	R\$ 23.700,00
438	Imobilizador de cabeça tipo head block confeccionado em nylon impermeável, macio e lavável, anatômico, para imobilização em prancha longa adulto e infantil, é composto por: duas almofadas com orifício para verificação do ouvido, uma franja (base) com velcro para fixar as duas almofadas, duas fitas para fixar o equipamento na parte superior da maca e mais duas para poder ajustar e fixar as almofadas (testa e queixo). Equipamento translúcido ao raio x. Peso: 500g.	Unidade	20	R\$ 112,04	R\$ 2.240,80
439	Iodo 2%	Litro	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
440	Intracath nº 16, indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/longa duração em pacientes críticos. Cateter em biomaterial; radiopaco; bainha plástica; suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante; conector luer-lok codificado por cores. Oferece perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção; assegura perfeito conhecimento da profundidade de inserção; proteção adicional contra extravasamento de sangue; em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas. Garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como margem extra de segurança na fixação; permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre.	Unidade	50	R\$ 57,50	R\$ 2.875,00
441	Intracath nº 19, indicado na terapia intravenosa central, para infusões de média/ longa duração em pacientes críticos. Cateter em biomaterial; radiopaco; bainha plástica; suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante; conector luer-lok codificado por cores. Oferece perfeita biocompatibilidade, segurança e facilidade de inserção; assegura perfeito conhecimento da profundidade de inserção; proteção adicional contra extravasamento de sangue; em procedimentos emergenciais dispensa o uso de luvas. Garante perfeita proteção para a agulha e o cateter, bem como margem extra de segurança na fixação; permite segura conexão ao equipo, facilita a identificação do calibre.	Unidade	50	R\$ 57,50	R\$ 2.875,00
442	Lâmina de vidro microscopia com borda fosca 26 x 76mm.	Caixa com 50 unidades	1.000	R\$ 8,67	R\$ 8.670,00
443	Lâmina de bisturi nº 15, em aço inox, esterilizado.	Caixa com	50	R\$ 25,70	R\$ 1.285,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

		100 unidades			
444	Lâmina de bisturi nº 12, em aço inox, esterilizado.	Caixa com 100 unidades	50	R\$ 25,70	R\$ 1.285,00
445	Lâmina de bisturi nº 21, em aço inox, esterilizado.	Caixa com 100 unidades	50	R\$ 25,70	R\$ 1.285,00
446	Lâmpada para laringoscópio compatível com MD	Unidade	20	R\$ 39,20	R\$ 784,00
447	Lanceta descartável, agulha de 28G, retrátil, ativada por contato, estéril, uso único, possui protetor plástico e dispositivo de segurança, de fácil manuseio e punção.	Caixa com 100 unidades	400	R\$ 12,84	R\$ 5.136,00
448	Lençol descartável 0,5 x 50m, produzido sem o uso de produtos químicos agressivos e textura tipo crepe que o torna mais macio, flexível e resistente, extra branco.	Rolo	500	R\$ 7,39	R\$ 3.695,00
449	Lençol descartável 0,7 x 50m, produzido sem o uso de produtos químicos agressivos e textura tipo crepe que o torna mais macio, flexível e resistente, extra branco.	Rolo	500	R\$ 9,75	R\$ 4.875,00
450	Lençol descartável com elástico 2,00m x 0,90cm	Pacote com 10 unidades	150	R\$ 9,29	R\$ 1.393,50
451	Lençol de tecido solteiro sem elástico, 100% algodão, percal 180 fios, cor azul claro.	Unidade	300	R\$ 65,11	R\$ 19.533,00
452	Luva de procedimento tamanho PP, confeccionada em borracha natural, látex, sem adição de pigmentação, microtexturizada, ambidestra, não-estéril, anatômica, superfície lisa, descartável, sem talco.	Caixa com 100 unidades	1.000	R\$ 25,45	R\$ 25.450,00
453	Luva de procedimento P, confeccionada em borracha natural, látex, sem adição de pigmentação, microtexturizada, ambidestra, não-estéril, anatômica, superfície lisa, descartável, sem talco.	Caixa com 100 unidades	3.000	R\$ 23,04	R\$ 69.120,00
454	Luva de procedimento média, confeccionada em borracha natural, látex, sem adição de pigmentação, microtexturizada, ambidestra, não-estéril, anatômica, superfície lisa, descartável, sem talco.	Caixa com 100 unidades	3.000	R\$ 21,59	R\$ 64.770,00
455	Luva de procedimento grande, confeccionada em borracha natural, látex, sem adição de pigmentação, microtexturizada, ambidestra, não-estéril, anatômica, superfície lisa, descartável, sem talco.	Caixa com 100 unidades	2.000	R\$ 23,02	R\$ 46.040,00
456	Luva estéril 6,5, confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda.	Par	2.000	R\$ 1,34	R\$ 2.680,00
457	Luva estéril 7,0, confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda.	Par	3.000	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00
458	Luva estéril 7,5, confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda.	Par	3.000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
459	Luva estéril 8,0 confeccionada em látex natural, com espessura mínima 0,10mm, comprimento mínimo de 280mm, esterilizado por raio gama cobalto 60, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, anatômica, embalada individualmente, com identificação de direita e esquerda.	Par	3.000	R\$ 1,41	R\$ 4.230,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

460	Manta térmica de emergência aluminizada, confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida, não deformável, isolante térmico de baixo peso, a prova de água e vento, resistente ao atrito com o solo, mantém o calor interno e reflete o calor externo, tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.	Unidade	400	R\$ 4,99	R\$ 1.996,00
461	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório, indicada para administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar ou prevenir os sintomas e manifestações da hipoxemia. O reservatório armazena 20% do oxigênio da respiração anterior, aumentando a concentração inalada pelo paciente. Adulto	Kit	30	R\$ 6,83	R\$ 204,90
462	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório, indicada para administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar ou prevenir os sintomas e manifestações da hipoxemia. O reservatório armazena 20% do oxigênio da respiração anterior, aumentando a concentração inalada pelo paciente. Infantil	Kit	20	R\$ 6,86	R\$ 137,20
463	Máscara de venturi adulto confeccionada em material flexível, com rigidez adequada, resistente, transparente, que permita limpeza por métodos usuais de desinfecção e esterilização, com elástico resistente para adequar ao diâmetro da cabeça, com conexões adequadas, que se adaptam a máscara, e ao sistema de nebulização. Máscara maleável, formato anatômico, uniforme, sem rebarbas e com acabamento perfeito para evitar lesões. Com extensão para umidificador de oxigênio, transparente, com conexões de padrão universal. Com seis conectores com sistema pressórico em escala e cor diferente, em embalagem individual, estéril constando dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente. Jogo completo com máscara + extensão + intermediária.	Kit	20	R\$ 9,85	R\$ 197,00
464	Máscara de venturi infantil confeccionada em material flexível, com rigidez adequada, resistente, transparente, que permita limpeza por métodos usuais de desinfecção e esterilização, com elástico resistente para adequar ao diâmetro da cabeça, com conexões adequadas, que se adaptam a máscara, e ao sistema de nebulização. Máscara maleável, formato anatômico, uniforme, sem rebarbas e com acabamento perfeito para evitar lesões. Com extensão para umidificador de oxigênio, transparente, com conexões de padrão universal. Com seis conectores com sistema pressórico em escala e cor diferente, em embalagem individual, estéril constando dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade, com registro em órgão competente. Jogo completo com máscara + extensão + intermediária.	Kit	20	R\$ 9,57	R\$ 191,40
465	Máscara para traqueostomia adulto, indicada para administração de gases ou aerossóis através da traqueostomia, entrada da máscara giratória para melhor posicionamento do item; em PVC; com conector de polipropileno; fixação de elástico. Produto livre de látex.	Unidade	20	R\$ 18,29	R\$ 365,80
466	Máscara purificadora de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 ou N95, classe S, sem válvula de exalação, confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa	Unidade	1.000	R\$ 0,95	R\$ 950,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibra sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial, com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Cor branca. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.				
467	Máscara cirúrgica descartável 3 camadas em tiras – caixa com 50 unidades, retangular, camada tripla com filtro, sem costura, com tiras, camada interna absorve e externa repele líquidos, reforçada, que filtre com 98% de eficiência p/ partículas de 0,5 micron. Caixa com 50 unidades, com lote, data de fabricação e validade.	Caixa com 50 unidades	200	R\$ 5,52	R\$ 1.104,00
468	Malha tubular de 10cm x 15 metros – rolo.	Unidade	1.500	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00
469	Micropore 12,5mm x 10 m, extraflexível, porosa, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removido.	Unidade	2.000	R\$ 1,89	R\$ 3.780,00
470	Micropore 25mm x 10 m, porosa, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removido.	Unidade	3.000	R\$ 2,24	R\$ 6.720,00
471	Micropore 50mm x 10 m, porosa, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico, de finíssima espessura e excelente fixação, não machuca a pele ao ser removido.	Unidade	3.000	R\$ 4,49	R\$ 13.470,00
472	Mononylon 2-0, não absorvível de origem sintética, composta de polímeros elásticos de cadeia longa, com encapsulamento gradual por tecido fibroso, resultando em monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, esterilizado com raios gama cobalto 60, comprimento do fio 45cm, cor preta, comprimento da agulha 19mm e curvatura 3/8, de ponta círculo triangular.	Caixa com 24 unidades	20	R\$ 223,05	R\$ 4.461,00
473	Mononylon 3-0, não absorvível de origem sintética, composta de polímeros elásticos de cadeia longa, com encapsulamento gradual por tecido fibroso, resultando em monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, esterilizado com raios gama cobalto 60, comprimento do fio 45cm, cor preta, comprimento da agulha 19mm e curvatura 3/8, de ponta círculo triangular.	Caixa com 24 unidades	20	R\$ 228,24	R\$ 4.564,80
474	Mononylon 4-0, não absorvível de origem sintética, composta de polímeros elásticos de cadeia longa, com encapsulamento gradual por tecido fibroso, resultando em monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, esterilizado com raios gama cobalto 60, comprimento do fio 45cm, cor preta, comprimento da agulha 19mm e curvatura 3/8, de ponta círculo triangular.	Caixa com 24 unidades	20	R\$ 226,56	R\$ 4.531,20
475	Mononylon 5-0, não absorvível de origem sintética, composta de polímeros elásticos de cadeia longa, com encapsulamento gradual por tecido fibroso, resultando em monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, esterilizado com raios gama cobalto 60, comprimento do fio 45cm, cor preta, comprimento da agulha 19mm e curvatura 3/8, de	Caixa com 24 unidades	20	R\$ 218,32	R\$ 4.366,40



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	ponta círculo triangular.				
476	Mononylon 6-0, não absorvível de origem sintética, composta de polímeros elásticos de cadeia longa, com encapsulamento gradual por tecido fibroso, resultando em monofilamento de superfície lisa e uniforme, resistente a tração, esterilizado com raios gama cobalto 60, comprimento do fio 45cm, cor preta, comprimento da agulha 19mm e curvatura 3/8, de ponta círculo triangular.	Caixa com 24 unidades	20	R\$ 228,16	R\$ 4.563,20
477	Óleo dermoprotetor a base de AGE (ácidos graxos essenciais) e vitaminas que revitalizam a pele. Sua formulação mantém a integridade da pele. Composição: ácidos graxos essenciais (óleo de girassol), lecitina de soja, triglicerídeos de cadeia média, vitamina A e E.	Frasco de 200ml	500	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00
478	Oftalmoscópio. Descrição: Iluminação halógena 2,5V de longa duração branca brilhante, 3 aberturas: pequena, média e grande, filtro polarizador para eliminação de reflexo, graduação para medir fixações excêntricas, lesões ou anormalidades. Abertura de fenda para visualização de diferentes níveis de lesões e tumores, com seleção mínima de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho, abertura lentes para ajustes de dioptrias (-20 à + 20); possui cabo metálico preto. Incluso pilhas e lâmpada.	Unidade	10	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00
479	Otoscópio com cabo em metal cromado para uso com duas pilhas médias e regulagem de intensidade de luz, com cabeçote em metal cromado, contendo 05 espelhos nas medidas 2,8mm, 4,2mm, 5,0mm, 6,0mm, 9,5mm, com capa antiderrapante para melhor empunhadura, acondicionado em bolsa de curvim ou estojo.	Kit	10	R\$ 253,25	R\$ 2.532,50
480	Pás descartáveis para DEA adulto, compatível com aparelho Instramed.	Par	10	R\$ 321,00	R\$ 3.210,00
481	Pás descartáveis para DEA infantil, compatível com aparelho Instramed.	Par	6	R\$ 529,00	R\$ 3.174,00
482	Papel termossensível 80mmx30m, compatível com o eletrocardiógrafo Edan SE-300.	Bobina com 30m	200	R\$ 8,01	R\$ 1.602,00
483	Papel termossensível 216mmx30m, compatível com o eletrocardiógrafo Bionet.	Bobina com 30m	200	R\$ 22,13	R\$ 4.426,00
484	Papel formulário Z, A4, ou papel milimetrado VM couche para ECG.	Pacote com 100 folhas	70	R\$ 17,84	R\$ 1.248,80
485	Papel grau cirúrgico 100mmx100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente, contém indicador químico que muda de cor após esterilização, com indicador de sentido correto de abertura na embalagem, com impressão de dados na área externa, evitando migração da tinta durante o processo de esterilização.	Rolo	100	R\$ 43,78	R\$ 4.378,00
486	Papel grau cirúrgico 200mm x 100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente, contém indicador químico que muda de cor após esterilização, com indicador de sentido correto de abertura na embalagem, com impressão de dados na área externa, evitando migração da	Rolo	100	R\$ 79,98	R\$ 7.998,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	tinta durante o processo de esterilização.				
487	Papel grau cirúrgico 300mm x 100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente, contém indicador químico que muda de cor após esterilização, com indicador de sentido correto de abertura na embalagem, com impressão de dados na área externa, evitando migração da tinta durante o processo de esterilização.	Rolo	100	R\$ 124,75	R\$ 12.475,00
488	Papel grau cirúrgico 80mm x 100m, produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster e polipropileno), permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microrganismos, resistente ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, filme azul transparente, contém indicador químico que muda de cor após esterilização, com indicador de sentido correto de abertura na embalagem, com impressão de dados na área externa, evitando migração da tinta durante o processo de esterilização.	Rolo	70	R\$ 41,37	R\$ 2.895,90
489	Prancha longa resgate confeccionada em polímeros com alta resistência em impactos, possibilita resgate na água e em alturas, suporta até 180Kg, rígida, leve e confortável, translúcida para uso em raio X e ressonância magnética. Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. A prancha pode ser facilmente levantada, pois não fica totalmente aderida ao solo, devido aos 2 sarrafos, em sua parte inferior. Possui 14 pegas de mãos. Cor amarela. Acompanha cinto aranha confeccionado em poliamida em 50mm de largura, condicionado em bolsa com zíper e velcro posterior, com fitas laterais deslizantes para regulação da altura. A fita inferior imobiliza calcanhares e ao ser tracionada fixa com maior intensidade a vítima na prancha, evitando seu deslocamento. Composto por um tirante principal de cor preta, de aproximadamente 2,98m incluindo sistema em "V" com altura regulável de 15cm aproximadamente. Na parte superior bifurcação em "V", para colocação em prancha rígida; 04 tirantes transversais com regulação aproximada de 15cm, também adaptável em prancha rígida; cores dos cintos transversais e suas medidas: superior - cor verde 1,60m, meio - cor preta 1,60m, meio - cor vermelha 1,10m, inferior - cor amarela 1,15m.	Unidade	10	R\$ 590,10	R\$ 5.901,00
490	Protetor facial com "tiara" injetada em PP natural e viseira protetora em PET transparente e fixador higienizável. Tiara com distância de 5 cm da face, possibilitando o uso de óculos ou outros instrumentos necessários para algumas atividades laborais. Elástico descartável para correta fixação na parte de trás da cabeça, mantendo a estabilidade do equipamento durante uso. Desenvolvido para atender as normas da ANVISA. Produto 100% higienizável com álcool 70.	Unidade	100	R\$ 20,63	R\$ 2.063,00
491	Protetor solar fator 60 dermatologicamente testado.	Unidade	500	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
492	Pinça de cheron descartável, não estéril.	Unidade	2.000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
493	Pulverizador transparente 500ml.	Unidade	100	R\$ 6,94	R\$ 694,00
494	PVPI degermante	Litro	80	R\$ 42,25	R\$ 3.380,00
495	PVPI tópico	Litro	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
496	Sensor de oximetria de pulso adulto, tipo clip de dedo. Informa saturação, frequência cardíaca, índice de perfusão,	Unidade	100	R\$ 74,90	R\$ 7.490,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	com alarme; com visor de led de alto contraste; tela com 6 modos de exibição; capa protetora e estojo para armazenamento; requer 2 pilhas/baterias AAA já inclusas; com registro na ANVISA e INMETRO.				
497	Scalp nº21 com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconizado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	6.000	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
498	Scalp nº23 com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconizado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	6.000	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
499	Scalp nº 25 com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconizado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	3.000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
500	Scalp nº 27 com agulha aguçada de bisel longo trifacetado, siliconizado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com dispositivo de segurança de retração da agulha para o interior do cateter. Necessidade de treinamento para uso fornecido pela empresa de acordo com a NR 32.	Unidade	2.000	R\$ 0,39	R\$ 780,00
501	Seringa descartável 1ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 10 U.I. e a secundária a cada 2 U.I., feitas com tinta atóxica em azul ou preta, graduação em intervalo da escala de 2 em 2 unidades,	Unidade	30.000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, com agulha 8x0,3mm, ultrafina, trifacetada em aço inox, siliconizada, atóxico, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro. Bico luer lock.				
502	Seringa descartável 3ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 0,5ml e a secundária a cada 0,1ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, atóxico, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer lock.	Unidade	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
503	Seringa descartável 5ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 0,5ml e a secundária a cada 0,1ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, atóxico, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer lock.	Unidade	25.000	R\$ 0,15	R\$ 3.750,00
504	Seringa descartável 10ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 0,5ml e a secundária a cada 0,1ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, atóxico, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer lock.	Unidade	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
505	Seringa descartável 20ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 1ml e a secundária a cada 0,2ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, atóxico, apirogênica, com protetor plástico. Com bico luer slip.	Unidade	3.000	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
506	Seringa descartável 60ml, confeccionado em plástico atóxico, cilindro e haste em polipropileno atóxico e apirogênico, pistão em borracha termoplástica atóxica e apirogênica, com	Unidade	2.000	R\$ 1,08	R\$ 2.160,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização, sendo a escala numerada em traços longos a cada 10ml e a secundária a cada 1ml, feitas com tinta atóxica em azul ou preta, , êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias, , atóxico, apirogênica, com protetor plástico, esterilizada por óxido de etileno, embalada individualmente em invólucro apropriado de fácil abertura. Com bico luer slip.				
507	Seringa insulina descartável 1ml com agulha 13x0,38mm (27,5G) estéril, atóxica, apirogênica e livre de látex. Marcação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização. Sendo a escala numerada em traços longos a cada 10UI e a secundária a cada 2UI; feitas com tinta atóxica em azul ou preta. Graduação: intervalo da escala de 2 em 2 unidades. Com agulha fixa (agulha vai conectada no bico da seringa).	Unidade	10.000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
508	Solução de formaldeído a 10% tamponado - 1l.	Litro	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
509	Solução com PHMB 0,1% - 100ml – para limpeza de feridas, controle da carga microbiana, desodorização e controle de biofilme.	Unidade	1.000	R\$ 59,99	R\$ 59.990,00
510	Solução de manitol a 20%, em bolsa de pvc de 250ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 250ml	700	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00
511	Solução de ringer com lactato, em bolsa de pvc de 500ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 500ml	2.000	R\$ 6,90	R\$ 13.800,00
512	Solução fisiológica 0,9%, em bolsa de pvc de 100ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 100ml	10.000	R\$ 4,97	R\$ 49.700,00
513	Solução fisiológica 0,9%, em bolsa de pvc de 250ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 250ml	10.000	R\$ 5,13	R\$ 51.300,00
514	Solução fisiológica 0,9% em bolsa de pvc de 500ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 500ml	10.000	R\$ 5,92	R\$ 59.200,00
515	Solução glicerinada para clister, com sonda retal.	Bolsa de 500ml	500	R\$ 12,59	R\$ 6.295,00
516	Solução glicofisiológica, em bolsa de pvc de 500ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 500ml	1.000	R\$ 8,16	R\$ 8.160,00
517	Solução glicosada 5%, em bolsa de pvc de 500ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 500ml	3.000	R\$ 6,03	R\$ 18.090,00
518	Solução glicosada 5%, em bolsa de pvc de 100ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com	Bolsa de 100ml	3.000	R\$ 5,69	R\$ 17.070,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	sistema de proteção contra contaminação.				
519	Solução glicosada 5%, em bolsa de pvc ou frasco de polietileno de 250ml em sistema fechado, com invólucro protetor resistente e fosco, com ponto de adição de medicamento e colocação de equipo com sistema de proteção contra contaminação.	Bolsa de 250ml	3.000	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
520	Sonda de aspiração traqueal nº 04, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	1.000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
521	Sonda de aspiração traqueal nº 06, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	1.000	R\$ 0,58	R\$ 580,00
522	Sonda de aspiração traqueal nº 08, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	6.000	R\$ 0,56	R\$ 3.360,00
523	Sonda de aspiração traqueal nº 10, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	8.000	R\$ 0,65	R\$ 5.200,00
524	Sonda de aspiração traqueal nº 12, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	2.000	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
525	Sonda de aspiração traqueal nº 14, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	2.000	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
526	Sonda de aspiração traqueal nº 16, tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.	Unidade	2.000	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00
527	Sonda de aspiração traqueal nº 18, tubo em PVC atóxico,	Unidade	1.000	R\$ 0,82	R\$ 820,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo. Esterilização a óxido de etileno e embalados individualmente, em papel grau cirúrgico ou plástico.				
528	Sonda foley duas vias nº 12, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
529	Sonda foley duas vias nº 14, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	300	R\$ 2,41	R\$ 723,00
530	Sonda foley duas vias nº 16, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	1.000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
531	Sonda foley duas vias nº 18, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	2.000	R\$ 2,41	R\$ 4.820,00
532	Sonda foley três vias nº 20, feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática, fácil inserção no canal uretra, balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, atóxico e esterilizado em óxido de etileno.	Unidade	1.000	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00
533	Sonda nasogástrica longa nº 12 de material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa.	Unidade	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
534	Sonda nasogástrica longa nº 14 de material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa.	Unidade	1.000	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
535	Sonda nasogástrica longa nº 16 de material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa.	Unidade	1.000	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
536	Sonda nasogástrica longa nº 18 material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa.	Unidade	500	R\$ 1,16	R\$ 580,00
537	Sonda vesical de alívio nº 06, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	1.000	R\$ 0,53	R\$ 530,00
538	Sonda vesical de alívio nº 08, tubo em PVC atóxico, flexível	Unidade	10.000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.				
539	Sonda vesical de alívio nº 10, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	10.000	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
540	Sonda vesical de alívio nº 12, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	20.000	R\$ 0,54	R\$ 10.800,00
541	Sonda vesical de alívio nº 14, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	4.000	R\$ 0,54	R\$ 2.160,00
542	Sonda vesical de alívio nº 16, tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	Unidade	2.000	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
543	Sonda nutrição enteral nº 12	Unidade	1.000	R\$ 9,74	R\$ 9.740,00
544	Tala moldável aramada para resgate em EVA - tamanho PP (30x8cm) – roxa	Unidade	200	R\$ 5,08	R\$ 1.016,00
545	Tala moldável aramada para resgate em EVA - tamanho P (53x8cm) – azul	Unidade	200	R\$ 8,78	R\$ 1.756,00
546	Tala moldável aramada para resgate em EVA – tamanho M (63x9) - laranja	Unidade	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
547	Termômetro clínico por laser infravermelho, sem contato, para medição temperatura corpórea, testa, peso aproximado 50g, utiliza pilhas/bateria, laser infravermelho, temperatura °C (grau Celsius), desligamento automático, alarme, visor LCD, temperatura de operação: 10 a 40 °C (50/104 °F); faixa de medição: 32 a 43°C (90/109.4 F), distância de medição 1-15cm, medição: 7 segundos.	Unidade	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
548	Teste rápido Sars-CoV-2 IGG/IGM; resultado em 10 minutos; com registro na ANVISA.	Unidade	10.000	R\$ 13,10	R\$ 131.000,00
549	Teste rápido swab NASOFARINGE – ensaio imunocromatográfico para detecção rápida e qualitativa do antígeno SARS-COV-2, em esfregaço nasofaríngeo ou amostras de esfregaço orofaríngeo. Sensibilidade mínima de 98,11% - especificidade mínima 99,72%.	Unidade	20.000	R\$ 12,00	R\$ 240.000,00
550	Teste rápido para gravidez que detecta quantidades do hormônio indicador de gravidez (beta HCG – gonadotrofina coriônica humana) na urina.	Unidade	2.000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
551	Termômetro digital externo para controle de geladeira, com temperatura máxima, mínima, momento e ambiente. Com	Unidade	50	R\$ 56,95	R\$ 2.847,50



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

	alarme.				
552	Termômetro digital para aferição de temperatura, com visor de cristal líquido, indicador de pilha fraca, memória para a última temperatura medida, função auto desligamento após 10 minutos sem uso, e indicador sonoro com tipos diferenciados de alerta, curto e longo, indicando temperatura normal e febril.	Unidade	200	R\$ 9,59	R\$ 1.918,00
553	Tiras para medição de glicose, com resultados precisos em até 5 segundos. Compatível com os monitores Accu-Chek Active.	Frasco com 50 unidades	2.000	R\$ 42,00	R\$ 84.000,00
554	Torneira descartável de três vias estéril three way, em corpo transparente com três extremidades de conexão (duas fêmeas luer lock e um macho luer slip ou luer lock). Manípulo colorido para direcionamento e oclusão de fluxo. Embalagem papel grau cirúrgico esterilizado por radiação gama.	Unidade	10.000	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
555	Tubo de silicone para inaloterapia e gasometria 6,00 x 10,00 mm autoclavável, resistente à alta temperatura (300°C), flexível a baixas temperaturas, inodoro, atóxico e antiaderente.	Pacote com 15m	50	R\$ 126,69	R\$ 6.334,50
556	Umidificador de O ₂ com extensão de tubo de látex e com intermediário, com tampa e corpo de nylon, com rosco em metal, capacidade de 250 ml, com nível mínimo e máximo, conexão de entrada com uso padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada.	Unidade	50	R\$ 13,41	R\$ 670,50
557	Vaselina líquida	Litro	50	R\$ 32,20	R\$ 1.610,00
558	Válvula reguladora para cilindro de O ₂ , com fluxômetro indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão de gás de acordo com o volume recomendado. Escala de 0 a 15l. Compatível com modelos Protec / Unitec.	Unidade	10	R\$ 248,93	R\$ 2.489,30
559	Válvula reguladora para cilindro de ar comprimido com fluxômetro indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão de gás de acordo com o volume recomendado. Escala de 0 a 15l. Compatível com modelos Protec / Unitec.	Unidade	10	R\$ 272,00	R\$ 2.720,00
560	Válvula reguladora para rede canalizadora de oxigênio, para controle de pressão e distribuição dos gases medicinais da rede. Compatível com modelos Protec / Unitec.	Unidade	20	R\$ 157,70	R\$ 3.154,00
561	Vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionado em polipropileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal em zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. Tamanho GG	Unidade	300	R\$ 16,55	R\$ 4.965,00

Valor total estimado: R\$ 4.437.137,45.

As fontes consultadas encontram-se no relatório do BDS Sistemas anexado a este ETP.

O método estatístico aplicado para a definição do valor estimado foi a mediana dos preços obtidos, com exceção dos itens 356 e 357 (preços de sites de domínio amplo), para os quais foi utilizada a média, já que foram lançados separadamente no Sistema Memory e este não permite selecionar o valor da mediana.

A estimativa total para aquisição de medicamentos e injetáveis, materiais ambulatoriais e equipamentos referente a um período de 12 (doze) meses é de **R\$ 4.437.137,45 (quatro milhões quatrocentos e trinta e sete mil cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, que correrão por conta das seguintes **dotações orçamentárias:**

Proj/atividade: 2015 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.122.0028.33903000-2015



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 204

Proj/atividade: 2015 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 10.122.0028.44905200-2015

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 209

Proj/atividade: 2056 – Manutenção Atenção Primária à Saúde - BLATB

Dotação: 10.301.0029.33903000-2056

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

1.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.

Ficha: 220

Proj/atividade: 2056 – Manutenção Atenção Primária à Saúde - BLATB

Dotação: 10.301.0029.44905200-2056

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

1.600.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. – BI

1.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.

1.601.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed.-BI Estr.RSPS

Ficha: 224

Proj/atividade: 2030 – Manutenção Bloco Média Alta Complex - BLMAC

Dotação: 10.302.0030.33903000-2030

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

1.600.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. – BI

1.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.

Ficha: 229

Proj/atividade: 2030 – Manutenção Bloco Média Alta Complex - BLMAC

Dotação: 10.302.0030.44905200-2030

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

1.601.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed.- BI.Estr.RSPS

Ficha: 233

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Dotação: 10.303.0031.33903000-2059

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 243

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Dotação: 10.303.0031.33903200-2059

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

1.600.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov. Fed. – BI

1.621.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.Estadual

Ficha: 244

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Dotação: 10.303.0031.4490.5200-2059

Fonte de Recursos: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 247

5. Justificativa para parcelamento ou não da solução

- O objeto da contratação trata-se de aquisição de medicamentos.
- Com isso, poderá o fornecimento previsto no certame ser atendido de forma plena, sendo assim o parcelamento do objeto poderá ser aplicado.



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

- O objetivo do parcelamento é o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

6. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Considerando a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação dos serviços, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Além disso, a contratação objeto do presente instrumento é essencial para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida.

Considerando a evidente necessidade da Contratação de Empresas para fornecimento de medicamentos e injetáveis, materiais ambulatoriais e equipamentos, para atender as necessidades da Saúde do Município de Campestre, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

7. Justificativa para realização do estudo técnico preliminar – ETP simplificado

Conforme estabelecido no §1º do artigo 18 da Lei 14.133/21, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) deve elucidar tanto o problema que se pretende solucionar quanto a melhor abordagem para fazê-lo, possibilitando assim a avaliação da viabilidade técnica e econômica da proposta de contratação.

Dos treze incisos do artigo 18, conforme determina o §2º do mesmo dispositivo legal, cinco são de cumprimento obrigatório: I, IV, VI, VIII e XIII. A Administração, por sua vez, precisa justificar a ausência de quaisquer outros elementos que não tenham sido abordados no ETP.

Nestes termos:

Considerando que se trata de registro de preço de medicamentos e injetáveis, materiais ambulatoriais e equipamentos, dessa forma o objeto é considerado de baixa complexidade;

Considerando a elaboração de termo de referência com descrição detalhada do objeto que se pretende contratar, a demanda apresentada, aferição do preço de mercado, disposições sobre o fornecimento, dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Justifica-se a elaboração de ETP simplificado com os elementos obrigatórios previstos no §1º, do artigo 18, da Lei 14.133/2021.

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar que esta contratação se encontra:

(x) Viável

() Inviável

Campestre, 13 de junho de 2024.

Tiago Barbosa de Carvalho
Servidor Municipal
Responsável pela Elaboração do ETP

Clander Bassotto de Andrade
Secretário Municipal de Saúde